

**NORMAS DE
CONDUTA ÉTICA
PARA FUNCIONÁRIOS
DO
PODER EXECUTIVO**

**Regulamento final emitido pelo
U.S. Office of Government Ethics**

**Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635
e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)**

Standards of Ethical Conduct for Employees of the Executive Branch
Final Regulation Issued by the U.S. Office of Government Ethics
Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

Índice

SUBPARTE A – DISPOSIÇÕES GERAIS	1
§ 2635.101 Obrigação básica do serviço público	1
§ 2635.102 Definições	3
§ 2635.103 Aplicabilidade aos membros dos serviços uniformizados.....	5
§ 2635.104 Aplicabilidade a funcionários designados	5
§ 2635.105 Regulamentos suplementares do órgão	6
§ 2635.106 Medidas disciplinares e corretivas.....	7
§ 2635.107 Conselho de ética.....	8
SUBPARTE B – PRESENTES DE FONTES EXTERNAS.....	10
§ 2635.201 Visão geral.....	10
§ 2635.202 Normas gerais.....	10
§ 2635.203 Definições.....	11
§ 2635.204 Exceções	15
§ 2635.205 Disposição adequada de presentes proibidos.....	28
SUBPARTE C – PRESENTES TROCADOS ENTRE FUNCIONÁRIOS	30
§ 2635.301 Visão geral.....	30
§ 2635.302 Normas gerais.....	30
§ 2635.303 Definições.....	30
§ 2635.304 Exceções	32
SUBPARTE D – CONFLITO DE INTERESSES FINANCEIROS.....	36
§ 2635.401 Visão geral.....	36
§ 2635.402 Interesses financeiros desqualificativos.....	36
§ 2635.403 Interesses financeiros proibidos.....	44
SUBPARTE E – IMPARCIALIDADE NO CUMPRIMENTO DOS DEVERES OFICIAIS	47
§ 2635.501 Visão geral.....	47
§ 2635.502 Relacionamentos pessoais e comerciais	48
§ 2635.503 Pagamentos extraordinários de outros empregadores	54
SUBPARTE F – BUSCA DE OUTRO EMPREGO	56
§ 2635.601 Visão geral.....	56
§ 2635.602 Aplicabilidade e considerações pertinentes.....	56
§ 2635.603 Definições.....	57
§ 2635.604 Desqualificação durante a procura de emprego.....	61
§ 2635.605 Isenção ou autorização permitindo a participação durante a procura de emprego	63
§ 2635.606 Desqualificação baseada em arranjo relativo a emprego em perspectiva ou após negociações.	64

SUBPARTE G – MAU USO DA FUNÇÃO	66
§ 2635.701 Visão geral	66
§ 2635.702 Uso de cargo público para ganhos privados	66
§ 2635.703 Uso de informações não públicas	69
§ 2635.704 Uso de propriedade do Governo	70
§ 2635.705 Uso de tempo oficial	71
SUBPARTE H – ATIVIDADES EXTERNAS	73
§ 2635.801 Visão geral	73
§ 2635.802 Emprego e atividades externas conflitantes	75
§ 2635.803 Aprovação prévia para emprego e atividades externas	76
§ 2635.804 Limitações sobre renda externa aplicável a certos nomeados presidenciais e outros funcionários não de carreira	76
§ 2635.805 Serviço como perito judicial	78
§ 2635.806 Participação em associações profissionais. [Reservado]	79
§ 2635.807 Ensinar, dar palestras e escrever	79
§ 2635.808 Atividades de levantamento de fundos	90
§ 2635.809 Obrigações financeiras justas	94
SUBPARTE I – AUTORIDADES LEGAIS PERTINENTES.....	95
§ 2635.901 Informações gerais	95
§ 2635.902 Disposições correlatas	95

PARTE 2635 – NORMAS DE CONDUTA ÉTICA PARA FUNCIONÁRIOS DO PODER EXECUTIVO

SUBPARTE A – DISPOSIÇÕES GERAIS

§ 2635.101 Obrigação básica do serviço público

- (a) *O serviço público é uma missão pública.* Cada funcionário tem a responsabilidade perante o Governo dos Estados Unidos e seus cidadãos de ter lealdade à Constituição, às leis e aos princípios éticos acima de ganhos privados. Para assegurar que cada cidadão tenha plena confiança na integridade do Governo Federal, cada funcionário deve respeitar e aderir aos princípios de conduta ética estabelecidos nesta seção, bem como implementar as normas contidas nesta parte e nos regulamentos suplementares do órgão.
- (b) *Princípios gerais.* Os seguintes princípios gerais aplicam-se a cada funcionário e podem formar a base para as normas contidas nesta parte. Quando uma situação não for coberta pelas normas descritas nesta parte, os funcionários deverão aplicar os princípios descritos nesta seção para determinar se sua conduta é adequada.
- (1) O serviço público é uma missão pública, exigindo que os funcionários tenham lealdade à Constituição, às leis e aos princípios éticos acima de ganhos privados.
 - (2) Os funcionários não deverão ter interesses financeiros que entrem em conflito com o desempenho consciencioso de seu dever.
 - (3) Os funcionários não deverão se envolver em transações financeiras utilizando informações governamentais privilegiadas nem permitir o uso inadequado dessas informações para promover qualquer interesse privado.
 - (4) Os funcionários não deverão, salvo se permitido pela subparte B desta parte, solicitar nem aceitar nenhum presente ou outro item de valor monetário de nenhuma pessoa ou entidade que esteja em busca de ação oficial de, fazendo negócios com, ou realizando atividades reguladas pelo órgão do funcionário, ou cujos interesses possam ser substancialmente afetados pelo desempenho ou não desempenho das funções do funcionário.
 - (5) Os funcionários envidarão esforços honestos no desempenho de suas funções.

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

- (6) Os funcionários não deverão assumir compromissos intencionalmente nem fazer promessas não autorizadas de nenhum tipo com o objetivo de comprometer o Governo.
 - (7) Os funcionários não deverão utilizar o cargo público para ganhos privados.
 - (8) Os funcionários deverão agir imparcialmente e não deverão dar tratamento preferencial a nenhuma organização privada ou individual.
 - (9) Os funcionários deverão proteger e conservar a propriedade federal e não deverão usá-la para outros fins que não as atividades autorizadas.
 - (10) Os funcionários não deverão se envolver em emprego ou atividades externas, incluindo a busca ou negociação de emprego, que entrem em conflito com as funções e responsabilidades oficiais do Governo.
 - (11) Os funcionários deverão revelar desperdícios, fraudes, abuso e corrupção às autoridades competentes.
 - (12) Os funcionários deverão satisfazer de boa-fé suas obrigações como cidadãos, incluindo todas as obrigações financeiras justas, especialmente as que forem impostas por lei, tais como impostos federais, estaduais ou locais.
 - (13) Os funcionários deverão aderir a todas as leis e regulamentos que proporcionem oportunidades iguais para todos os americanos, independentemente de sua raça, cor, religião, sexo, nacionalidade, idade ou condição.
 - (14) Os funcionários deverão se esforçar para evitar qualquer ação que crie a aparência de que estão violando a lei ou as normas éticas descritas nesta parte. O fato de circunstâncias particulares criarem ou não a aparência de que a lei ou estas normas foram violadas será determinado a partir da perspectiva de uma pessoa sensata com conhecimento dos fatos relevantes.
- (c) *Disposições Correlatas.* Além das normas de conduta ética descritas nesta parte, há disposições de conflito de interesse que proíbem determinados tipos de conduta. As disposições penais de conflito de interesse de aplicação geral a todos os funcionários, 18 U.S.C. 201, 203, 205, 208 e 209 estão resumidas nas subpartes apropriadas desta parte e devem ser levadas em consideração para determinar se a conduta é apropriada. Referências a outras disposições legais de aplicação geral relativas à conduta de funcionários são feitas na subparte I e advertimos os

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

funcionários que pode haver restrições legais e regulamentares adicionais aplicáveis a eles em caráter geral ou como funcionários de seus órgãos específicos. Considerando a presunção de que um funcionário esteja informado de todas as exigências legais, ele não deverá confiar em descrições ou sinopses de uma restrição legal, e deverá consultar o texto de lei e obter o parecer de um funcionário de ética do órgão, conforme necessário.

§ 2635.102 Definições

As definições abaixo relacionadas são usadas em toda esta parte. Definições adicionais aparecem nas subpartes ou seções das subpartes às quais se aplicam. Para fins desta parte:

- (a) *Órgão* significa um órgão executivo, conforme definido em 5 U.S.C. 105 e o Serviço Postal e a Comissão de Tarifas Postais. Não inclui o Escritório de Contabilidade Geral nem o Governo do Distrito de Columbia.
- (b) *Nomeado do órgão* refere-se a qualquer funcionário que, por regulamento, instrução ou outro documento do órgão, tenha recebido poderes para fazer qualquer determinação, dar uma aprovação ou tomar qualquer outra medida requerida ou permitida por esta parte com respeito a outro funcionário. Um órgão poderá delegar esses poderes a qualquer número de nomeados do órgão, conforme necessário para assegurar que essas determinações sejam feitas, as aprovações sejam dadas e outros atos sejam realizados de maneira oportuna e responsável. Quando a conduta em questão for do chefe do órgão, será considerado que qualquer disposição que requeira uma determinação, aprovação ou outra medida por parte do nomeado do órgão requer a realização da referida determinação, aprovação ou medida pelo chefe do órgão após consulta com o encarregado de ética designado do órgão.
- (c) *Encarregado de ética do órgão* refere-se ao encarregado de ética designado do órgão ou ao encarregado de ética substituto designado do órgão, mencionado na § 2638.202(b) deste capítulo, e a qualquer encarregado de ética suplente, descrito na § 2638.204 deste capítulo, que tenha recebido poder para prestar assistência na execução das responsabilidades do encarregado de ética designado do órgão.
- (d) *Programas ou operações do órgão* referem-se a qualquer programa ou função executada ou realizada por um órgão, quer em conformidade com leis, ato executivo ou regulamento.
- (e) *Ação corretiva* inclui qualquer ação necessária para remediar uma violação passada ou impedir uma violação contínua desta parte, incluindo, entre outros, restituição, mudança de designação, desqualificação, desinvestidura, encerramento de uma atividade, renúncia a direitos, a criação de um fideicomisso

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

- qualificado, diversificado ou um “fideicomisso cego” (aquele em que o beneficiário desconhece totalmente o valor envolvido) ou aconselhamento.
- (f) *Encarregado de ética designado do órgão* refere-se ao encarregado designado sob a § 2638.201 deste capítulo.
- (g) *Medida disciplinar* inclui as medidas disciplinares mencionadas nos regulamentos e instruções do Escritório de Administração de Pessoal (*Office of Personnel Management*) implementando as disposições do título 5 do Código dos Estados Unidos ou fornecidas em disposições comparáveis aplicáveis a funcionários não sujeitos ao título 5, incluindo, entre outros, advertência, suspensão, rebaixamento de posição e demissão. No caso de um oficial do exército, disposições comparáveis poderão incluir as do Código Uniforme de Justiça Militar.
- (h) *Funcionário* significa qualquer servidor ou funcionário de um órgão, incluindo funcionários especiais do Governo. Inclui oficiais, mas não membros alistados dos serviços uniformizados. Inclui funcionários de um governo estatal ou de outra organização que serve em detalhe uma organização, em conformidade com [5 U.S.C. 3371](#), *et seq.* Para fins que não os das subpartes B e C desta parte, não inclui o Presidente ou Vice-Presidente. O status de funcionário não é afetado pelo fato de estar de licença ou na ativa ou, no caso de um funcionário especial do Governo, pelo fato de que a pessoa não execute funções oficiais em um determinado dia.
- (i) *Chefe de um órgão* significa, no caso de um órgão chefiado por mais de uma pessoa, o presidente ou membro comparável desse órgão.
- (j) Ele, seu e lhe/o inclui ela, sua e lhe/a.
- (k) *Pessoa* significa qualquer pessoa física, empresa e subsidiárias por ela controladas, companhia, associação, firma, sociedade, sociedade anônima ou qualquer outra organização ou instituição, incluindo qualquer executivo, funcionário ou agente dessa pessoa ou entidade. Para fins desta parte, uma empresa será considerada controladora de uma subsidiária se possuir 50% ou mais dos títulos com direito a voto. O termo é abrangente e aplica-se a empreendimentos comerciais e organizações sem fins lucrativos, bem como a governos locais, estaduais e estrangeiros, incluindo o Governo do Distrito de Columbia. Não inclui nenhum órgão nem outras entidades do Governo Federal nem nenhum oficial ou funcionário enquanto este estiver atuando em sua capacidade oficial em nome desse órgão ou entidade.
- (l) *Funcionário especial do Governo* significa os oficiais ou funcionários do poder executivo especificados em 18 U.S.C. 202(a). Um funcionário especial do Governo é contratado, designado, nomeado ou empregado para executar funções

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

temporárias em período integral ou em base intermitente, com ou sem remuneração, por um período de tempo que não exceda 130 dias durante qualquer período consecutivo de 365 dias.

- (m) *Regulamento suplementar do órgão* significa qualquer regulamento emitido de acordo com § 2635.105.

§ 2635.103 Aplicabilidade aos membros dos serviços uniformizados

As disposições desta parte, exceto esta seção, não se aplicam a membros alistados dos serviços uniformizados. Cada órgão com jurisdição sobre membros alistados dos serviços uniformizados deverá emitir regulamentos definindo as obrigações de conduta ética dos membros alistados sob sua jurisdição. Esses regulamentos deverão ser coerentes com o Ato do Executivo 12674 de 12 de abril de 1989, incluindo suas emendas, e poderá prescrever a gama total de sanções legais e regulamentares, incluindo aquelas disponíveis sob o Código Uniforme de Justiça Militar (Uniform Code of Military Justice), por falha no cumprimento desses regulamentos.

§ 2635.104 Aplicabilidade a funcionários designados

- (a) *Designações a outros órgãos.* Salvo as disposições do parágrafo (d) desta seção, um funcionário designado, incluindo oficiais não uniformizados a serviço, de seu órgão empregador a outro órgão, por um período superior a 30 dias corridos, estará sujeito a qualquer regulamento suplementar do órgão ao qual ele é designado, em vez de qualquer regulamento suplementar de seu órgão empregador.
- (b) *Designações ao poder legislativo ou judiciário.* Um funcionário designado, incluindo oficiais uniformizados designados, de seu órgão empregador ao poder legislativo ou judiciário por um período superior a 30 dias corridos, estará sujeito às normas éticas do poder ou entidade à qual é designado. Pela duração de qualquer dessas missões ou designações, o funcionário não estará sujeito às disposições desta parte, exceto esta seção, ou, salvo as disposições do parágrafo (d) desta seção, a nenhum regulamento suplementar de seu órgão empregador, porém continuará sujeito às proibições de conflito de interesses do título 18 do Código dos Estados Unidos.
- (c) *Designações a entidades não federais.* Salvo isenções por escrito de acordo com este parágrafo, um funcionário designado a uma entidade não federal continua sujeito a esta parte e a qualquer regulamento suplementar de seu órgão

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

empregador. Quando um funcionário é designado de acordo com as previsões estatutárias a uma organização internacional ou a um governo estadual ou local por um período superior a seis meses, o encarregado de ética designado do órgão poderá conceder uma isenção escrita da subparte B desta parte, com base em sua determinação de que a entidade adotou normas éticas escritas cobrindo a solicitação e aceitação de presentes que se aplicarão ao funcionário durante a missão e que serão apropriados dado o objetivo da missão.

- (d) *Aplicabilidade de disposições especiais do órgão.* Não obstante os parágrafos (a) e (b) desta seção, um funcionário que esteja sujeito a disposições de um órgão que restrinjam suas atividades ou investimentos financeiros especificamente devido ao seu status de funcionário desse órgão, continuará sujeito a todas as disposições dos regulamentos suplementares de seu órgão empregador que implemente essas disposições.

§ 2635.105 Regulamentos suplementares do órgão

Além dos regulamentos descritos nesta parte, um funcionário deverá cumprir todos os regulamentos suplementares emitidos por seu órgão empregador de acordo com esta seção.

- (a) Um órgão que deseje complementar esta parte deverá preparar e submeter ao Escritório de Ética Governamental (*Office of Government Ethics*), para sua concordância e emissão conjunta, qualquer regulamento do órgão que complemente os regulamentos contidos nesta parte. Regulamentos complementares do órgão, que o órgão determinar serem necessários e apropriados, em vista de seus programas e operações, para cumprir os objetivos desta parte serão:
- (1) Na forma de um suplemento aos regulamentos desta parte; e
 - (2) Adicionais às disposições substantivas desta parte.
- (b) Após a concordância e assinatura conjunta do Escritório de Ética Governamental (*Office of Government Ethics*), o órgão deverá submeter seus regulamentos suplementares ao Diário Oficial para publicação e codificação à custa do órgão no título 5 do Código de Regulamentos Federais. Regulamentos suplementares do órgão emitidos sob esta seção só serão válidos após a concordância e assinatura conjunta do Escritório de Ética do Governo (*Office of Government Ethics*), e publicação no Diário Oficial.

- (c) Esta seção aplica-se a qualquer regulamento suplementar de órgão ou emendas ao referido regulamento emitidas de acordo com esta parte. Ela não se aplica a:
- (1) Manuais ou outras publicações que tenham o mero objetivo de explicar as normas contidas nesta parte ou nos regulamentos suplementares do órgão;
 - (2) Instruções ou outras publicações cujo objetivo seja:
 - (i) Delegar a um nomeado do órgão poder para fazer qualquer determinação, dar qualquer aprovação ou tomar qualquer outra medida requerida ou permitida por esta parte ou pelos regulamentos suplementares do órgão; ou
 - (ii) Estabelecer procedimentos internos do órgão para documentação ou processamento de qualquer determinação, aprovação ou outras ações requeridas ou permitidas por esta parte ou pelos regulamentos suplementares do órgão, ou para a retenção dessa documentação; ou
 - (3) Regulamentos ou instruções que um órgão tenha poder, independentemente desta parte, para emitir, tais como regulamentos implementando disposições sobre aceitação de presentes do órgão, protegendo categorias de informações privilegiadas ou estabelecendo normas para o uso de veículos do Governo. Quando o conteúdo desses regulamentos ou instruções tiver sido incluído nos regulamentos de normas de conduta do órgão emitidos de acordo com o Ato do Executivo 11222 e o Escritório de Ética Governamental (*Office of Government Ethics*) concordar que eles não precisam ser emitidos como parte dos regulamentos suplementares de um órgão, esses regulamentos ou instruções poderão ser promulgados separadamente dos regulamentos suplementares do órgão.
 - (d) Os funcionários de um governo estatal ou de outra organização que serve em detalhe uma organização, em conformidade com [5 U.S.C. 3371](#), *et seq.*, estão sujeitos a quaisquer requisitos, para além dos que constam nesta parte, estabelecidos por um regulamento de uma agência suplementar emitida em conformidade com esta seção e com o que esse regulamento expressar.

§ 2635.106 Medidas disciplinares e corretivas

- (a) Salvo o disposto na § 2635.107, uma violação desta parte ou dos regulamentos suplementares do órgão poderão ser causa para que medidas corretivas ou

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

- disciplinares sejam tomadas de acordo com regulamentos do Governo ou procedimentos do órgão aplicáveis. Essas medidas poderão ser adicionais a qualquer medida ou penalidade prescrita por lei.
- (b) É responsabilidade do órgão empregador iniciar medidas disciplinares ou corretivas em casos individuais. Entretanto, poderá ser dada ordem para medidas corretivas ou poderão ser recomendadas medidas disciplinares pelo Diretor do Escritório de Ética Governamental (*Office of Government Ethics*) de acordo com os procedimentos na parte 2638 deste capítulo.
 - (c) Uma violação desta parte ou dos regulamentos suplementares do órgão, como tal, não cria nenhum direito ou benefício, substantivo ou processual, executável em lei por qualquer pessoa contra os Estados Unidos, seus órgãos, seus oficiais ou funcionários ou qualquer outra pessoa. Assim, por exemplo, uma pessoa que alegue que um funcionário não aderiu às leis e regulamentos que proporcionam oportunidades iguais independentemente da raça, cor, religião, sexo, cidadania, idade ou condição deverá seguir procedimentos legais e regulamentares aplicáveis, incluindo aqueles da Comissão de Oportunidades Iguais de Emprego (*Equal Employment Opportunity Commission*).

§ 2635.107 Conselho de ética

- (a) Conforme requerido pelas §§ 2638.201 e 2638.202(b) deste capítulo, cada órgão tem um encarregado de ética designado que, em nome do órgão, é responsável pela coordenação e gerenciamento do programa de ética do órgão, bem como um substituto. O encarregado de ética designado do órgão tem poder sob a § 2638.204 deste capítulo para delegar certas responsabilidades, incluindo o fornecimento de aconselhamento sobre ética relativo à aplicação desta parte, a um ou mais oficiais de ética substitutos.
- (b) Funcionários que tenham perguntas sobre a aplicação desta parte ou de qualquer regulamento suplementar do órgão a situações em particular deverão procurar o parecer de um encarregado de ética do órgão. Não serão tomadas medidas disciplinares por violação desta parte nem de nenhum regulamento suplementar do órgão contra funcionários que tenham se envolvido na conduta de boa-fé e confiando no conselho de um encarregado do órgão, contanto que esse funcionário, ao buscar o conselho, tenha revelado completamente todas as circunstâncias relevantes. Quando a conduta do funcionário violar uma lei penal, a confiança no parecer de um encarregado de ética do órgão não pode assegurar que o funcionário não será processado sob essa lei. Entretanto, a confiança de boa-fé no parecer de um encarregado de ética do órgão é um fator que pode ser levado em conta pelo Ministério da Justiça na seleção de casos para processo.

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

Revelações feitas por um funcionário a um encarregado de ética do órgão não são protegidas pelo privilégio de advogado-cliente. De acordo com a disposição 28 U.S.C. 535, um encarregado de ética do órgão deve relatar qualquer informação que receba com relação a uma violação do código penal, título 18 do Código dos Estados Unidos.

SUBPARTE B – PRESENTES DE FONTES EXTERNAS

§ 2635.201 Visão geral

Esta subparte contém normas que proíbem um funcionário de solicitar ou aceitar qualquer presente de uma fonte proibida devido à posição oficial do funcionário, a menos que o item esteja excluído da definição de presente ou se enquadre em uma das exceções descritas nesta subparte.

§ 2635.202 Normas gerais

- (a) *Proibições gerais.* Salvo disposições nesta subparte, um funcionário não deverá, direta ou indiretamente, solicitar ou aceitar um presente:
- (1) De uma fonte proibida; ou
 - (2) Dado devido à posição oficial do funcionário
- (b) *Relação com as disposições de gratificações ilegais.* A menos que seja aceito em violação ao parágrafo (c)(1) desta seção, um presente aceito de acordo com as normas descritas nesta subparte não constituirá uma gratificação ilegal, exceto se for proibida pela disposição 18 U.S.C.201(c)(1)(B).
- (c) *Limitações do uso de exceções.* Não obstante qualquer exceção prevista nesta subparte, além da § 2635.204(j), um funcionário não deverá:
- (1) Aceitar um presente para ser influenciado no desempenho de um ato oficial;
 - (2) Solicitar nem coagir a oferta de um presente;
 - (3) Aceitar presentes da mesma fonte ou de fontes diferentes com frequência tal que uma pessoa sensata seria levada a acreditar que o funcionário está usando seu cargo público para ganhos privados;

Exemplo 1: Um agente de compra para um hospital de Administração de Veteranos lida rotineiramente com representantes de fabricantes farmacêuticos que fornecem informações sobre novos produtos da empresa. Devido à sua agenda lotada, o agente de compra se propôs a reunir-se com os representantes dos fabricantes durante seu horário de

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

almoço de terça a quinta-feira e os representantes rotineiramente chegam no escritório do funcionário trazendo um sanduíche e um refrigerante para o funcionário. Embora o valor de mercado de cada uma das refeições seja inferior a US\$6 e o valor agregado de qualquer fabricante não exceda a limitação agregada de US\$50 da § 2635.204(a) para presentes mínimos de US\$20 ou menos, a prática de aceitar até mesmo estes presentes modestos em base recorrente é inapropriada.

- (4) Aceitar um presente em violação a qualquer disposição. Disposições relevantes aplicáveis a todos os funcionários incluem:
- (i) 18 U.S.C. 201(b), que proíbe a um servidor público buscar, aceitar ou concordar em receber ou aceitar qualquer coisa de valor para ser influenciado no desempenho de um ato oficial ou para ser induzido a realizar ou deixar de realizar qualquer ato em violação de seu dever oficial. Conforme utilizado no 18 U.S.C 201(b), o termo “servidor público” tem ampla interpretação e inclui funcionários regulares e especiais do Governo, bem como outros oficiais do Governo; e
 - (ii) 18 U.S.C. 209, que proíbe a qualquer funcionário, exceto funcionários especiais do Governo, receber qualquer salário ou contribuição ou complementação de salário de qualquer fonte que não os Estados Unidos como remuneração por serviços como funcionário do Governo. Esta disposição contém várias isenções específicas a esta proibição geral, incluindo uma exceção para contribuições feitas pelo tesouro de um Estado, município ou municipalidade; ou
- (5) Aceitar treinamento promocional de fornecedores contrariando os regulamentos, políticas ou diretrizes aplicáveis com relação à aquisição de suprimentos e serviços para o Governo, salvo de acordo com a § 2635.204(1).

§ 2635.203 Definições

Para fins desta subparte, as seguintes definições se aplicarão:

- (a) *Órgão* tem o significado estabelecido na § 2635.102(a). Entretanto, para fins desta subparte, um departamento executivo, conforme definido em 5 U.S.C. 101, poderá, por regulamento suplementar do órgão, designar como órgão

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

independente qualquer componente desse departamento que o departamento determine exercer funções distintas e separadas.

(b) *Presente* inclui qualquer gratificação, favor, desconto, entretenimento, hospitalidade, empréstimo, prazo de tolerância ou outro item de valor monetário. Inclui serviços e presentes de treinamento, transporte, viagens locais, acomodações e refeições, quer fornecidos em espécie, por compra de ingresso, pagamento adiantado ou reembolso após a realização da despesa. Não inclui:

- (1) Itens modestos de refeições e bebidas, tais como refrigerantes, café e donuts, oferecidos fora de refeições;
- (2) Cartões de saudações e itens com pouco valor intrínseco, tais como placas, certificados e troféus, que se destinam somente a apresentação;
- (3) Empréstimos de bancos ou outras instituições financeiras em termos geralmente disponíveis ao público;
- (4) Oportunidades e benefícios, incluindo taxas favoráveis e descontos comerciais, disponíveis ao público ou a uma classe composta de todos os funcionários do Governo ou todo o pessoal militar uniformizado, quer ou não restringido com base em considerações geográficas;
- (5) Recompensas e prêmios dados a concorrentes em concursos ou eventos, incluindo sorteios aleatórios, abertos ao público, a menos que a entrada do funcionário no concurso ou evento seja requerida como parte de suas funções oficiais;
- (6) Pensão e outros benefícios resultantes da participação contínua no plano de benefícios e previdência de um funcionário, mantido por um ex-empregador;
- (7) Qualquer coisa que seja paga pelo Governo ou garantida pelo Governo sob contrato governamental;

Nota: Algumas companhias aéreas incentivam as pessoas comprando bilhetes a ingressar em programas que dão como recompensa vôos gratuitos e outros benefícios a viajantes freqüentes. Qualquer benefício desse tipo ganho com base em viagens financiadas pelo Governo pertence ao órgão, e não ao funcionário, e só pode ser aceito na medida em que for fornecido de acordo com 41 CFR parte 301-53.

- (8) Qualquer presente aceito pelo Governo com previsão legal específica, incluindo:

- (i) Viagens, subsistência e despesas relacionadas aceitas por um órgão sob o poder de 31 U.S.C. 1353 em conexão com a participação de um funcionário em uma reunião ou função semelhante relacionada com suas funções oficiais, que seja realizada fora da sua estação de serviço. A aceitação do órgão deverá estar de acordo com os regulamentos de implementação de 41 CRF parte 304-1; e
 - (ii) Outros presentes fornecidos em espécie que tenham sido aceitos por um órgão, nos termos das próprias disposições de aceitação de presentes; ou
- (9) Qualquer coisa pela qual o funcionário pague valor de mercado.
- (c) *Valor de mercado* significa o custo de varejo que o funcionário pagaria para comprar o presente. Um funcionário que não possa determinar o valor de mercado de um presente poderá estimar seu valor de mercado por referência ao custo de varejo de itens semelhantes ou de qualidade similar. O valor de mercado de um presente ou ingresso que dê ao seu portador direito a refeições, bebidas, entretenimento ou qualquer outro benefício será o valor nominal do ingresso.

Exemplo 1: Uma funcionária que tenha recebido um peso de papel de acrílico com o logotipo corporativo de uma fonte proibida gravado poderá determinar seu valor de mercado com base em sua observação de que um peso de papel de acrílico, sem logotipo gravado, geralmente é vendido por cerca de US\$20.

Exemplo 2: Uma fonte proibida ofereceu a um funcionário um ingresso para um evento de caridade consistindo em uma recepção de coquetel a ser seguida por um noite com música de câmara. Embora a comida, bebida e entretenimento fornecidos no evento possam valer apenas US\$20, o valor de mercado do ingresso é seu valor nominal de US\$250.

- (d) *Fonte proibida* significa qualquer pessoa que:
- (1) Esteja em busca de ação oficial do órgão do funcionário;
 - (2) Faça negócios ou esteja tentando fazer negócios com o órgão do funcionário;
 - (3) Realize atividades reguladas pelo órgão do funcionário;
 - (4) Tenha interesses que possam ser substancialmente afetados pelo desempenho ou não desempenho das funções oficiais do funcionário; ou

- (5) Seja uma organização cujos membros, em sua maioria, estejam descritos nos parágrafos (d)(1) a (4) desta seção.
- (e) Um presente é *solicitado ou aceito devido à posição oficial do funcionário* se vier de uma pessoa que não um funcionário e não teria sido solicitado, oferecido ou dado se o funcionário não tivesse o status, poder ou funções associadas com sua posição federal.

Nota: Presentes entre funcionários estão sujeitos às limitações descritas na subparte C desta parte.

Exemplo 1: Se ingressos gratuitos para a temporada forem oferecidos por uma associação de ópera a todos os membros do Gabinete, o presente é oferecido devido a suas posições oficiais.

Exemplo 2: Funcionários de um escritório regional do Ministério da Justiça (Department of Justice - DOJ) trabalham em espaço arrendado pelo Governo em um prédio de escritórios particular, juntamente com vários inquilinos que são empresas privadas. Um grande incêndio no prédio durante o horário normal de expediente causa uma experiência traumática para todos os ocupantes do prédio ao tentar escapar, e o fato recebe ampla cobertura nos noticiários. Uma cadeia corporativa de hotéis, que não se enquadra na definição de fonte proibida para o Ministério da Justiça, aproveita o momento e anuncia que oferecerá acomodação gratuita por uma noite a todos os ocupantes do prédio e suas famílias, como gesto público de boa vontade. Os funcionários do Ministério da Justiça podem aceitar, uma vez que este presente não está sendo oferecido devido a suas posições no Governo. A motivação do doador para oferecer este presente não está relacionada com o status, o poder nem as funções dos funcionários do Ministério da Justiça associadas com sua posição federal, mas se baseia somente em sua mera presença no prédio como ocupantes no momento do incêndio.

- (f) Presentes que sejam *solicitados ou aceitos indiretamente* incluem:
- (1) Presentes dados com o conhecimento e aquiescência do funcionário a seu pai/mãe, irmão/irmã, cônjuge, filho/filha ou parente dependente devido à relação dessa pessoa com o funcionário, ou
 - (2) Presentes dados a qualquer outra pessoa, incluindo qualquer organização de caridade, com base em designação, recomendação ou outra especificação feita pelo funcionário, salvo se permitido para a disposição de itens perecíveis por § 2635.205(a)(2).

Exemplo 1: Um funcionário que deva recusar um computador pessoal presenteado de acordo com esta subparte não poderá sugerir que em vez disso o

presente seja dado a uma das cinco organizações de caridade cujos nomes são fornecidos pelo funcionário.

- (g) *Treinamento promocional de fornecedor* significa treinamento fornecido por qualquer pessoa com o objetivo de promover seus produtos ou serviços. Não inclui treinamento fornecido sob um contrato do Governo nem por um contratante para facilitar o uso de produtos ou serviços que ele presta de acordo com um contrato do Governo.

§ 2635.204 Exceções

As proibições definidas na § 2635.202(a) não se aplicam a presentes aceitos sob as circunstâncias descritas nos parágrafos (a) até (1) desta seção, e a aceitação de um presente por um funcionário de acordo com um desses parágrafos não será considerada como infração aos princípios estabelecidos na § 2635.101(b), incluindo aparências. Embora a aceitação de um presente possa ser permitida por uma das exceções contidas nos parágrafos (a) até (1) desta seção, nunca é inapropriado e é freqüentemente prudente para um funcionário recusar um presente oferecido por uma fonte proibida ou devido à sua posição oficial.

- (a) *Presentes de US\$20 ou menos.* Um funcionário poderá aceitar presentes não solicitados cujo valor total seja de US\$20 ou menos por fonte por ocasião, contanto que o valor de mercado total dos presentes individuais recebidos por qualquer pessoa de acordo com as disposições deste parágrafo não exceda US\$50 em um ano civil. Esta exceção não se aplica a presentes em dinheiro ou investimentos, tais como ações, obrigações ou certificados de depósito. Quando o valor de mercado de um presente ou o valor de mercado total dos presentes oferecidos em uma única ocasião exceder US\$20, o funcionário não poderá pagar a quantia que excede os US\$20 a fim de aceitar essa parte do presente ou os presentes com valor de US\$20. Quando o valor total de itens tangíveis oferecidos em uma única ocasião exceder US\$20, o funcionário poderá recusar qualquer item distinto e separado para aceitar os itens totalizando US\$20 ou menos.

Exemplo 1: Um funcionário da Comissão de Valores Mobiliários (Securities and Exchange Commission – SEC) e sua esposa foram convidados por um representante de uma entidade regulada para uma peça da Broadway, cujos ingressos têm valor nominal de US\$30 cada. O valor total de mercado dos presentes oferecidos nesta única ocasião é US\$60, US\$40 a mais que o valor de US\$20 que pode ser aceito para um único evento ou apresentação. O funcionário não poderá aceitar o presente da noite de entretenimento. Ele e sua esposa só poderão ir à peça se ele pagar o valor total de US\$60 pelos dois ingressos.

Exemplo 2: *Um funcionário da Entidade de Mapeamento de Defesa (Defense Mapping Agency) foi convidado por uma associação de cartógrafos a falar sobre seu papel na entidade na evolução da tecnologia de mísseis. Após a conclusão de sua palestra, a associação apresenta ao funcionário um mapa com moldura com valor de mercado de US\$18 e um livro sobre a história da cartografia com valor de mercado de US\$15. O funcionário poderá aceitar o mapa ou o livro, porém não ambos, uma vez que o valor total destes dois itens tangíveis excede US\$20.*

Exemplo 3: *Em quatro ocasiões durante o ano civil, um funcionário da Entidade de Logística de Defesa (Defense Logistics Agency) recebeu presentes no valor de US\$10 cada de quatro empregados de uma empresa que é um contratante da Entidade de Logística de Defesa. Para fins de aplicar a limitação anual de US\$50 para presentes de US\$20 ou menos de qualquer pessoa, os quatro presentes devem ser agregados porque uma pessoa é definida na § 2635.102(k) de forma a incluir não somente a entidade corporativa, mas também seus executivos e empregados. Entretanto, para fins de aplicação da limitação agregada de US\$50, o funcionário não teria que incluir o valor de um presente de aniversário recebido de seu primo, que é empregado da mesma empresa, se ele puder aceitar o presente de aniversário sob a exceção descrita na § 2635.204(b) para presentes baseados em relacionamentos pessoais.*

Exemplo 4: *De acordo com a disposição 31 U.S.C. 1353 que regula a aceitação de pagamentos de fontes não federais por órgãos em conexão com a participação em certas reuniões ou funções semelhantes, o Instituto de Proteção Ambiental (Environmental Protection Agency) aceitou da associação um presente de despesas de viagem e taxas de conferência para um funcionário de seu Escritório de Programas de Radiação para participar de uma conferência internacional sobre a “Experiência de Chernobyl”. Enquanto estiver na conferência, o funcionário poderá aceitar um presente de US\$20 ou menos da associação ou de outra pessoa participando da conferência, embora isso não tenha sido aprovado antecipadamente pela EPA. Embora a disposição 31 U.S.C. 1353 seja a única autoridade sob a qual um órgão pode aceitar presentes de certas fontes não federais em conexão com a participação de seus funcionários nessas funções, um presente de US\$20 ou menos aceito sob a § 2635.204(a) é um presente para o funcionário e não para seu órgão empregador.*

Exemplo 5: *Não estando a serviço, um funcionário do Ministério da Defesa (Department of Defense – DOD) participa de uma feira envolvendo empresas que são contratantes do Ministério da Defesa. É oferecido a ele um disco de programa de computador no valor de US\$15 no estande da empresa X, uma agenda de US\$12 no estande da empresa Y e um almoço em lanchonete no valor de US\$ da empresa Z. O funcionário poderá aceitar esses três itens, porque eles não excedem o valor de US\$20 por fonte, embora totalizem mais de US\$20 nesta única ocasião.*

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

- (b) *Presentes baseados em relacionamentos pessoais.* Um funcionário poderá aceitar um presente dado sob circunstâncias que tornem claro que o presente foi motivado por um relacionamento familiar ou amizade pessoal, e não pela posição do funcionário. Fatores relevantes para fazer essa determinação incluem o histórico do relacionamento e se o membro da família ou amigo paga pessoalmente pelo presente.

Exemplo 1: Um funcionário da Entidade Federal de Seguros de Depósitos (Federal Deposit Insurance Corporation - FDIC) está saindo com uma secretária que trabalha para um banco membro. Na Semana da Secretária, o banco deu a cada secretária dois ingressos para um musical off-Broadway e as incentivou a convidar um membro da família ou amigo para compartilhar a noite de entretenimento. Sob essas circunstâncias, o funcionário da FDIC poderá aceitar o convite de sua namorada para o teatro. Embora os ingressos tenham sido comprados inicialmente pelo banco membro, eles são dados sem reservas à secretária para usar conforme desejado, e seu convite ao funcionário foi motivado por sua amizade pessoal.

Exemplo 2: Três sócios de um escritório de advocacia que lida com fusões corporativas convidaram um funcionário da Comissão de Comércio Federal (Federal Trade Commission – FTC) para um torneio de golfe em um clube privado, a custo do escritório. O ingresso custa US\$500 para quatro pessoas. O funcionário não poderá aceitar o presente de um quarto de ingresso, embora ele e os três sócios tenham desenvolvido um relacionamento de amizade como resultado das negociações do escritório com a FTC. Conforme evidenciado em parte pelo fato de que os ingressos serão pagos pelo escritório, não se trata de uma amizade pessoal, e sim de um relacionamento profissional que é a motivação por trás do presente dos sócios.

- (c) *Descontos e benefícios semelhantes.* Além das oportunidades e benefícios excluídos da definição de um presente pela § 2635.203(b)(4), um funcionário poderá aceitar:
- (1) Redução das taxas de associação ou outras taxas para participação em atividades da organização oferecidas a todos os funcionários do Governo ou todo o pessoal militar uniformizado por organizações profissionais se as únicas restrições quanto à associação estiverem relacionadas com qualificações profissionais; e
 - (2) Oportunidades e benefícios, incluindo taxas favoráveis e descontos comerciais não proibidos pelo parágrafo (c)(3) desta seção:

- (i) Oferecidos a membros de um grupo ou classe na qual a associação não esteja relacionada com emprego no Governo;
 - (ii) Oferecidos a membros de uma organização, tal como uma associação ou união de crédito do órgão do funcionário, na qual a associação esteja relacionada com emprego no Governo se a mesma oferta estiver amplamente disponível a grandes segmentos do público através de organizações de tamanho semelhante; ou
 - (iii) Oferecidos por uma pessoa que não seja uma fonte proibida a qualquer grupo ou classe que não esteja definida de maneira que discrimine especificamente entre funcionário do Governo com base no tipo de responsabilidade oficial ou numa base que favoreça os funcionários de mais alto escalão ou com salário mais alto; contanto que,
- (3) Um funcionário não possa aceitar para uso pessoal nenhum benefício ao qual o Governo tenha direito como resultado de gasto dos fundos do Governo.

Exemplo 1: Um funcionário da Comissão de Segurança de Produtos de Consumo (Consumer Product Safety Commission – CPSC) poderá aceitar um desconto de US\$50 em um forno de microondas oferecido pelo fabricante a todos os membros da associação dos funcionários da CPSC. Embora a CPSC esteja atualmente conduzindo estudos sobre a segurança de fornos microondas, o desconto de US\$50 é uma oferta padrão que o fabricante tornou amplamente disponível através de várias organizações semelhantes a grandes segmentos do público.

Exemplo 2: Um Secretário Assistente não poderá aceitar a oferta de associação de um clube de campo local a todos os membros da Secretaria do Ministério, que inclui uma dispensa de sua taxa inicial de associação de US\$5.000. Embora o clube de campo não seja um fonte proibida, a oferta discrimina em favor de oficiais de alto escalão.

Exemplo 3: O oficial administrativo de um escritório distrital do Serviço de Imigração e Naturalização (Immigration and Naturalization Service) assinou um pedido do INS para comprar 50 caixas de papel para fotocópia de um fornecedor cuja literatura anuncia que dará uma pasta grátis a qualquer pessoa que compre 50 caixas ou mais. Uma vez que o papel foi comprado com fundos do INS, o executivo administrativo não poderá manter a pasta que, se solicitada e recebida, é propriedade do Governo.

(d) *Prêmios e diplomas honoríficos*

- (1) Um funcionário poderá aceitar presentes, exceto dinheiro ou participação em investimentos, com um valor de mercado total de US\$200 ou menos se esses presentes foram um prêmio de boa-fé ou incidentes sobre um prêmio de boa-fé que é dado por realização ou serviço público meritório por uma pessoa que não tenha interesses que possam ser substancialmente afetados pelo desempenho ou não desempenho das funções oficiais do funcionário ou por uma associação ou outra organização cujos membros, em sua maioria, não tenham esses interesses. Presentes com valor de mercado total superior a US\$200 e prêmios em dinheiro ou participação em investimentos oferecidos por essas pessoas como prêmios ou que incidam sobre prêmios que são dados com esse propósito podem ser aceitos mediante documentação escrita de um encarregado de ética do órgão de que o prêmio foi dado como parte de um programa de reconhecimento estabelecido:
 - (i) Sob o qual são dados prêmios em base regular ou que são financiados, no todo ou em parte, para assegurar sua continuidade em base regular; e
 - (ii) Sob o qual a seleção de recebedores de prêmios é feita de acordo com normas escritas.
- (2) Um funcionário poderá aceitar uma condecoração honorária de uma instituição de ensino superior conforme definido em 20 U.S.C. 1141(a) com base em uma determinação escrita de um encarregado de ética do órgão de que o momento de entrega do prêmio de grau não levaria uma pessoa sensata a questionar a imparcialidade do funcionário em um assunto afetando a instituição.
- (3) Um funcionário que possa aceitar um prêmio ou condecoração honorífica de acordo com o parágrafo (d)(1) ou (2) desta seção também poderá aceitar refeições e entretenimento oferecidos a ele e a membros de sua família no evento no qual é feita a apresentação.

Exemplo 1: Com base em uma determinação de um encarregado de ética do órgão de que o prêmio atende aos critérios estabelecidos na § 2635.204(d)(1), um funcionário dos Institutos Nacionais de Saúde (National Institutes of Health) poderá aceitar o Prêmio Nobel de Medicina, incluindo o prêmio em dinheiro que acompanha o prêmio, embora o prêmio seja conferido com base em trabalho de laboratório executado no NIH.

Exemplo 2: *Uma Universidade de Prestígio deseja dar um grau honorífico ao Ministro do Trabalho. O Ministro poderá aceitar o grau honorífico somente se um encarregado de ética do órgão determinar por escrito que o momento de entrega do prêmio não levaria uma pessoa sensata a questionar a imparcialidade do Ministro em um assunto afetando a universidade.*

Exemplo 3: *Um embaixador selecionado por uma organização sem fins lucrativos como recebedor de seu prêmio anual por serviço distinguido no interesse da paz mundial poderá, juntamente com sua esposa e filhos, participar do jantar da cerimônia de entrega de prêmios e aceitar uma travessa de cristal no valor de US\$200 presenteada durante a cerimônia. Entretanto, uma vez que a organização também ofereceu passagens aéreas para o embaixador e sua família para viajar à cidade onde a cerimônia de entrega de prêmios será realizada, o valor agregado das passagens e da travessa de cristal excede US\$200 e ele só poderá aceitar mediante determinação escrita do encarregado de ética do órgão de que o prêmio é dado como parte de um programa de reconhecimento estabelecido.*

- (e) *Presentes baseados em relacionamentos empregatícios ou comerciais externos.* Um funcionário poderá aceitar refeições, acomodações, transporte e outros benefícios:
- (1) Resultantes de atividades empregatícias ou comerciais do cônjuge de um funcionário quando for claro que esses benefícios não foram oferecidos nem melhorados devido à posição oficial do funcionário;

Exemplo 1: *Uma funcionária do Ministério da Agricultura (Department of Agriculture) cujo marido é um programador de computação empregado por um contratante do Ministério da Agricultura, poderá participar do passeio anual da empresa para todos os seus funcionários e sua famílias, realizado em um resort. Entretanto, sob a § 2635.502, a funcionária poderá ser desqualificada da execução de suas funções oficiais relacionadas ao empregador do marido.*

Exemplo 2: *Quando os cônjuges do pessoal de escritório não tiverem sido convidados, um funcionário da Entidade de Auditoria de Contratos de Defesa (Defense Contract Audit Agency) cuja esposa é uma funcionária de escritório em um contratante de defesa não poderá participar do passeio anual do contratante no Havaí para executivos da empresa e membros da diretoria, embora sua esposa tenha recebido um convite especial para si e seu cônjuge.*

- (2) Resultantes de seus negócios ou atividades empregatícias externas quando for claro que esses benefícios não foram oferecidos ou melhorados devido ao seu status oficial; ou

Exemplo 1: Os membros de um comitê de consultoria ambiental do Corpo de Engenheiros do Exército que se reúne 6 vezes ao ano são funcionários especiais do Governo. Um membro que tenha um negócio de consultoria poderá aceitar um convite para um jantar de US\$50 de seu cliente corporativo, um empreiteiro de construção do Exército, a menos que, por exemplo, o convite seja estendido para discutir as atividades do comitê.

- (3) Oferecidos habitualmente por um empregador em potencial em conexão com discussões de emprego de boa-fé. Se o empregador em potencial tiver interesses que poderiam ser afetados pelo desempenho ou não desempenho das funções do funcionário, a aceitação é permitida somente se o funcionário primeiro tiver cumprido os requisitos de desqualificação da subparte F desta parte aplicáveis à busca de emprego.

Exemplo 1: Uma funcionária da Comissão Federal de Comunicações (Federal Communications Commission) responsável pela redação de regulamentos afetando todas as empresas de televisão a cabo deseja se candidatar a um emprego com um empresa holding de televisão a cabo. Uma vez que ela tenha se desqualificado devidamente de trabalho adicional nos regulamentos, conforme requerido pela subparte F desta parte, ela poderá entrar em discussões de emprego com a empresa e poderá aceitar a oferta da empresa de pagar sua passagem aérea, hotel e refeições em conexão com uma viagem para entrevista.

- (4) Para fins dos parágrafos (e)(1) a (3) desta seção, emprego terá o significado estabelecido na § 2635.603(a).

- (f) *Presentes em conexão com atividades políticas permitidas pelas Hatch Act Reform Amendments.* Um funcionário que, de acordo com as *Hatch Act Reform Amendments* de 1993, em 5 U.S.C. 7323, possa participar ativamente em gerenciamento político ou campanhas políticas, poderá aceitar refeições, acomodações, transporte e outros benefícios, incluindo participação gratuita em eventos, quando fornecidos, em conexão com essa participação ativa, por uma organização política descrita em 26 U.S.C. 527(e). Qualquer outro funcionário, tal como um oficial de segurança, cujas funções oficiais requeiram que ele acompanhe um funcionário a um evento político, poderá aceitar refeições, participação gratuita e entretenimento fornecidos no evento por essa organização.

Exemplo 1: O Ministro da Saúde e Previdência Social (Department of Health and Human Services) poderá aceitar uma passagem aérea e acomodações em hotel

fornecidas pelo comitê da campanha de um candidato ao Senado dos Estados Unidos para dar uma palestra em apoio ao candidato.

- (g) *Reuniões e outros eventos com ampla participação – (1) Palestras e outras atividades semelhantes.* Quando um funcionário for designado para participar como orador ou participante de painel ou em outra capacidade para apresentar informações em nome do órgão em uma conferência ou outro evento, sua aceitação de uma oferta de participação gratuita no evento no dia de sua apresentação é permissível quando oferecida pelo patrocinador do evento. A participação do funcionário no evento nesse dia é vista como parte costumeira e necessária no desempenho de sua atribuição e não envolve um presente para ele nem para o órgão.
- (2) *Reuniões com ampla participação.* Quando tiver sido determinado que sua participação é no interesse do órgão porque promoverá programas e operações do órgão, um funcionário poderá aceitar um presente não solicitado de participação gratuita em todas ou nas partes apropriadas de uma reunião com ampla participação de interesse mútuo de várias partes do patrocinador do evento ou, se for previsto que mais de 100 pessoas participarão do evento e o presente de participação gratuita tiver valor de mercado de US\$350 ou menos, de uma pessoa que não o patrocinador do evento. Uma reunião tem ampla participação se for esperado que um grande número de pessoas participará e que pessoas com diversidade de visões e interesses estarão presentes, por exemplo, se for aberta a membros de todo o setor ou profissão interessada ou se os participantes representarem uma faixa de pessoas interessadas em um determinado assunto. Para funcionários sujeitos a um sistema de licença, a participação no evento será no tempo do próprio funcionário ou, se autorizado pelo órgão do funcionário, na ausência justificada de acordo com diretrizes aplicáveis para a concessão dessa ausência, ou caso contrário sem encargos por conta da licença do funcionário.
- (3) *Determinação de interesse do órgão.* A determinação de interesse do órgão requerida pelo parágrafo (g)(2) desta seção será feita verbalmente ou por escrito pelo nomeado do órgão.
- (i) Se a pessoa que fez o convite tiver interesses que possam ser substancialmente afetados pelo desempenho ou não desempenho das funções oficiais de um funcionário ou for uma associação ou organização cujos membros em sua maioria tenham esses interesses, a participação do funcionário poderá ser determinada como sendo no interesse do órgão somente quando houver uma determinação escrita do nomeado do órgão de que o interesse do órgão na participação do funcionário no evento supera a

preocupação com o fato de que a aceitação do presente de participação gratuita possa ou não parecer influenciar indevidamente o funcionário no desempenho de suas funções oficiais. Fatores relevantes que devem ser considerados pelo nomeado do órgão incluem a importância do evento para o órgão, a natureza e a sensibilidade de qualquer assunto pendente que afete os interesses da pessoa que fez o convite, a importância do papel do funcionário no assunto, o objetivo do evento, a identidade de outros participantes esperados e o valor de mercado do presente de participação gratuita.

- (ii) Uma determinação global do interesse do órgão poderá ser emitida para cobrir todas ou qualquer categoria de convidados além daqueles a quem a determinação é requerida pelo parágrafo (g)(3)(i) desta seção. Quando uma determinação sob o parágrafo (g)(3)(i) desta seção for requerida, uma determinação escrita do interesse do órgão, incluindo a determinação necessária, poderá ser emitida para cobrir dois ou mais funcionários cujas funções afetem de maneira semelhante os interesses da pessoa que fez o convite ou, quando a pessoa for uma associação ou organização, de seus membros.
- (4) *Participação gratuita.* Para fins dos parágrafos (g)(1) e (g)(2) desta seção, participação gratuita poderá incluir dispensa do pagamento total ou parcial das taxas da conferência ou o fornecimento de comida, bebida, entretenimento, instrução e materiais fornecidos a todos os participantes como parte integral do evento. Não inclui despesas de viagem, alojamento, entretenimento colateral ao evento, nem refeições feitas que não em grupo com outros participantes. Quando o convite tiver sido estendido a um cônjuge acompanhante ou outro convidado (ver parágrafo (g)(6) desta seção), o valor de mercado do presente de participação gratuita inclui o valor de mercado da participação gratuita do cônjuge ou outro convidado, bem como o valor de mercado da participação do próprio funcionário.

Nota: Há disposições legais implementadas em outros locais que não a parte 2635, sob as quais um órgão ou funcionário poderá aceitar participação gratuita ou outros itens não incluídos na definição de participação gratuita, tais como despesas de viagem.

- (5) *Custo fornecido pelo patrocinador do evento.* O custo da participação do funcionário não será considerado como fornecido pelo patrocinador, e o convite não será considerado como sendo do patrocinador do evento, quando uma pessoa que não o patrocinador designar o funcionário a ser convidado e arcar com o custo da participação do funcionário através de

uma contribuição ou outro pagamento com o intuito de facilitar a participação do funcionário. O pagamento de contribuições ou outras tributações semelhantes a uma organização patrocinadora não constitui um pagamento com o intuito de facilitar a participação de um funcionário em particular.

- (6) *Cônjuge acompanhante ou outro convidado.* Quando os outros participantes forem geralmente acompanhados de um cônjuge ou outro convidado, e quando o convite for da mesma pessoa que convidou o funcionário, o nomeado do órgão poderá autorizar um funcionário a aceitar um convite não solicitado de participação gratuita a um cônjuge acompanhante ou a outro convidado acompanhante para participar de todo ou parte do evento no qual a participação gratuita do funcionário seja permitida de acordo com o parágrafo (g)(1) ou (g)(2) desta seção. A autorização requerida por este parágrafo poderá ser fornecida verbalmente ou por escrito.

Exemplo 1: Uma associação de indústria aeroespacial que é uma fonte proibida patrocina um seminário de dois dias em todo o setor, pelo qual cobra uma taxa de US\$400 e prevê a participação de aproximadamente 400 pessoas. Um contratante da Força Aérea paga US\$2.000 à associação para que esta possa estender convites gratuitos a cinco oficiais da Força Aérea designados pelo contratante. Os oficiais da Força Aérea não poderão aceitar os presentes de participação gratuita. Devido ao fato de que o contratante especificou os convidados e arcou com o custo de sua participação, o presente de participação gratuita é considerado como fornecido pela empresa e não pela associação patrocinadora. Se o contratante tivesse pago US\$2.000 à associação para que esta pudesse convidar quaisquer cinco oficiais federais, um oficial da Força Aérea a quem a associação patrocinadora estendeu um dos cinco convites poderia participar se sua participação fosse determinada como sendo no interesse do órgão. O oficial da Força Aérea não poderia, em nenhum caso, aceitar um convite diretamente do contratante não patrocinador, porque o valor de mercado do presente excede US\$350.

Exemplo 2: Uma funcionária do Ministério dos Transportes (Department of Transportation) é convidada por uma organização de notícias para um jantar anual da imprensa patrocinado por uma associação de organização da imprensa. Os ingressos para o evento custam US\$350 por pessoa e a participação é limitada a 400 representantes de organizações da imprensa e seus convidados. Se for determinado que a participação do funcionário é no interesse do órgão, ela poderá aceitar o convite da organização de notícias porque mais de 100 pessoas participarão e o custo do ingresso não excede US\$350. Entretanto, se o convite fosse

estendido ao funcionário e um acompanhante, seu convidado não poderia ser autorizado a participar gratuitamente, uma vez que o valor de mercado do presente de participação gratuita seria US\$700 e o convite vem de uma pessoa que não o patrocinador do evento.

Exemplo 3: Um funcionário de Ministério da Energia (Department of Energy – DOE) e sua esposa foram convidados pelo executivo de uma grande empresa de serviços públicos para um jantar. Alguns outros oficiais da empresa de serviços públicos e seus cônjuges ou outros acompanhantes também são convidados, bem como uma representante de um grupo de consumidores preocupados com os preços dos serviços públicos e seu marido. O oficial do Ministério da Energia acredita que o jantar lhe proporcionará a oportunidade de socializar e conhecer os participantes. O funcionário não poderá aceitar o convite gratuito sob esta exceção, mesmo que fosse determinado que sua participação é no melhor interesse do órgão. O pequeno jantar não é uma reunião com ampla participação. O funcionário não poderia ser autorizado a participar, mesmo que o evento fosse um banquete corporativo para o qual quarenta oficiais da empresa e seus cônjuges ou outros acompanhantes fossem convidados. Neste segundo caso, não obstante o maior número de pessoas esperadas (em oposição ao pequeno jantar mencionado) e apesar da presença da representante do grupo e seu marido, que não são oficiais da empresa de serviços públicos, os participantes ainda não representariam uma diversidade de visões ou interesses. Assim, também sob essas circunstâncias o banquete da empresa não se qualificaria como um evento de ampla participação.

Exemplo 4: Um funcionário do Ministério do Tesouro (Department of Treasury) autorizado a participar de uma discussão de painel sobre questões econômicas como parte de uma conferência de um dia poderá aceitar a isenção do pagamento da taxa da conferência, oferecida pelo patrocinador. Sob autoridade separada da § 2635.204(a), ele poderá aceitar um gesto de apreciação por sua palestra com um valor de mercado de US\$20 ou menos.

Exemplo 5: Um Advogado Assistente dos EUA é convidado a participar de uma reunião durante o almoço de uma Ordem dos Advogados local para ouvir a palestra de um juiz sobre o interrogatório de testemunhas especializadas pela parte adversa. Embora os membros da ordem dos advogados paguem uma taxa de US\$15 para participar da reunião, o Advogado Assistente poderá aceitar a oferta da ordem dos advogados de participação gratuita, mesmo sem determinação do interesse do órgão. O presente pode ser aceito sob a exceção de presentes mínimos de US\$20 da § 2635.204(a).

Exemplo 6: Um funcionário do Ministério do Interior (Department of the Interior) autorizado a falar sobre espécies em extinção no primeiro dia de uma conferência de quatro dias poderá aceitar a isenção do pagamento da taxa da conferência para o primeiro dia oferecida pelo patrocinador. Se a conferência tiver ampla participação, ele poderá ser autorizado, com base em uma determinação de que sua participação é no interesse do órgão, a aceitar a oferta do patrocinador de isenção da taxa de participação para o restante da conferência.

- (h) *Convites sociais de pessoas que não sejam fontes proibidas.* Um funcionário poderá aceitar comida, bebida e entretenimento, sem incluir viagens e acomodações, em um evento social do qual várias pessoas participam quando:
- (1) O convite vier de uma pessoa que não seja uma fonte proibida; e
 - (2) Não for cobrada nenhuma taxa de nenhum participante

Exemplo 1: Juntamente com vários outros oficiais do Governo e várias pessoas do setor privado, o Administrador da Entidade de Proteção Ambiental (Environmental Protection Agency) foi convidado à première exibindo um novo filme de aventura sobre espionagem industrial. O produtor está pagando todos os custos de exibição. O Administrador poderá aceitar o convite, uma vez que o produto não é uma fonte proibida e não está sendo cobrada nenhuma taxa de participação de nenhum convidado.

Exemplo 2: Um funcionário do Escritório de Imprensa da Casa Branca (White House Press Office) foi convidado para um coquetel oferecido por uma conhecida anfitriã de Washington, que não é uma fonte proibida. O funcionário poderá participar, embora tenha sido apresentado à anfitriã recentemente e suspeito ter sido convidado devido à sua posição oficial.

- (i) *Refeições, bebidas e entretenimento em áreas estrangeiras.* Um funcionário designado a uma missão em, ou em viagem oficial a, uma área estrangeira conforme definido em 41 CFR 301-7.3(c) poderá aceitar comida, bebida ou entretenimento durante um café da manhã, almoço, jantar ou outro tipo de reunião ou evento, contanto que:
- (1) O valor de mercado na área estrangeira da referida, comida, bebida ou entretenimento fornecido na reunião ou evento, convertido em dólares americanos, não excede a diária para a área estrangeira especificado em Diárias Máximas para Áreas Estrangeiras, Seção de Diárias 925 (Maximum Per Diem Allowances for Foreign Areas, Per Diem

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

Supplement Section 925) em Complementação aos Regulamentos Padronizados (GC, FA) do Departamento de Estado dos EUA, que pode ser obtido com o *Superintendent of Documents, U.S. Government Printing Office*, Washington, DC 20402;

- (2) Participem do evento ou reunião cidadãos não americanos ou representantes de governos estrangeiros ou outras entidades estrangeiras;
- (3) A participação no evento ou reunião faça parte dos deveres oficiais do funcionários para obter informações, disseminar informações, promover a exportação de mercadorias e serviços dos EUA, representar os Estados Unidos ou promover de outra forma programas ou operações do órgão ou a missão dos EUA na área estrangeira; e
- (4) A doação de refeições, bebidas ou entretenimento venha de uma pessoa que não um governo estrangeiro conforme definido em 5 U.S.C. 7342(a)(2).

Exemplo 1: Vários empresários locais de um país em desenvolvimento estão ansiosos para que uma empresa dos EUA estabeleça instalações fabris em sua província. Um executivo da Empresa de Investimentos Privados Estrangeira poderá acompanhar o vice-presidente da empresa americana em visita a uma reunião durante um jantar oferecido pelos empresários em um restaurante da província se o valor de mercado da comida e da bebida não exceder o valor da diária para esse país.

- (j) *Presentes para o Presidente ou Vice-Presidente.* Devido a considerações relativas à conduta de seus cargos, incluindo considerações de protocolo e etiqueta, o Presidente e o Vice-Presidente podem aceitar qualquer presente em seu nome ou em nome de qualquer membro da família, contanto que essa aceitação não viole a § 2635.202(c)(1) ou (2), 18 U.S.C. 201(b) ou 201(c)(3), nem a Constituição dos Estados Unidos.
- (k) *Presentes autorizados por regulamento suplementar do órgão.* Um funcionário poderá aceitar qualquer presente cuja aceitação seja especificamente autorizada por um regulamento suplementar do órgão.
- (l) *Presentes aceitos de acordo com previsão legal específica.* As proibições relativas à aceitação de presentes de fontes externas contidas nesta subparte não se aplicam a nenhum item cujo recebimento esteja especificamente previsto em lei. Presentes que possam ser recebidos por um funcionário de acordo com disposições específicas incluem, entre outros:

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

- (1) Participação gratuita, curso ou materiais de reuniões, transporte, alojamento, comida e bebida ou reembolsos incidentes para treinamento ou reuniões quando aceitos pelo funcionário conforme previsto em 5 U.S.C. 4111 de uma organização que esteja isenta do pagamento de impostos sob 26 U.S.C.501(c)(3) ou de uma pessoa à qual não se apliquem as proibições de 18 U.S.C. 209. A aceitação do funcionário deverá ser aprovada pelo órgão de acordo com a parte 410 deste título; ou

Nota: A lei 26 U.S.C. 501(c)(3) prevê o tratamento de isenção de impostos de uma classe limitada de organizações sem fins lucrativos, incluindo aquelas organizadas e operadas para fins educacionais, religiosos ou de caridade. Muitas organizações sem fins lucrativos não são isentas de tributação de acordo com esta seção.

- (2) Presentes de um governo estrangeiro ou organização internacional ou multinacional, ou de seu representantes, quando aceitos pelo funcionário conforme previsto na Disposição Relativa a Presentes e Condecorações, 5 U.S.C. 7342. Como condição para a aceitação, um funcionário deverá cumprir os requisitos impostos pelos regulamentos ou procedimentos do órgão que implementou a lei.

§ 2635.205 Disposição adequada de presentes proibidos

- (a) Um funcionário que tenha recebido um presente que não pode ser aceito de acordo com esta subparte deverá, a menos que o presente seja aceito por um órgão atuando de acordo com disposição legal específica:

- (1) Devolver qualquer bem tangível ao doador ou pagar ao doador seu valor de mercado. Um funcionário que não possa determinar o valor real de mercado de um item poderá estimar seu valor de mercado verificando o custo de varejo de itens similares de igual qualidade. Veja a § 2635.203(c).

Exemplo 1: Para evitar embaraço público ao patrocinador do seminário, um funcionário do Serviço Nacional de Parques (National Park Service) não recusou um barômetro no valor de US\$200 oferecido na conclusão de sua palestra sobre política de terras federais. O funcionário deverá devolver o barômetro ou reembolsar imediatamente ao patrocinador os US\$200.

- (2) Quando não for prático devolver um item tangível porque ele é perecível, o item poderá, à discrição do supervisor do funcionário ou de um

encarregado de ética do órgão, ser dado a uma instituição de caridade apropriada, compartilhado com o escritório do recebedor, ou destruído.

Exemplo 1: Com a aprovação do supervisor do recebedor, um arranjo floral enviado por uma pessoa fazendo reclamação de incapacidade a um funcionário útil da Administração de Seguridade Social (Social Security Administration) poderá ser colocado na área de recepção do escritório.

- (3) Para qualquer entretenimento, favor, serviço, benefício ou outro bem intangível, reembolsar ao doador o valor de mercado. Reciprocção subsequente do funcionário não constitui reembolso.

Exemplo 1: Um funcionário do Ministério de Defesa deseja participar de um evento de caridade para o qual lhe foi oferecido um ingresso de US\$300 por uma fonte proibida. Embora sua participação não seja de interesse do órgão de acordo com a § 2635.204(g), ele poderá participar se reembolsar ao doador o valor nominal de US\$300 do ingresso.

- (4) Desfazer-se de presentes de governos estrangeiros ou organizações internacionais de acordo com 41 CFR parte 101-49, e desfazer-se de materiais recebidos em conjunto com viagens oficiais de acordo com 41 CFR 101-25.103.
- (b) Um órgão poderá autorizar a disposição ou reembolso de presente a custa do Governo. Os funcionários poderão utilizar *penalty mail* para enviar reembolsos requeridos ou permitidos por esta seção.
- (c) Não será considerado que um funcionário que, por sua própria iniciativa, cumpra prontamente os requisitos desta seção, tenha aceitado indevidamente um presente não solicitado. Será considerado que um funcionário que consulte imediatamente um encarregado de ética do órgão para determinar se a aceitação de um presente não solicitado é adequada e que, mediante o parecer do encarregado de ética, devolva o presente ou que então se desfaça deste de acordo com esta seção, cumpriu os requisitos desta seção por sua própria iniciativa.

SUBPARTE C – PRESENTES TROCADOS ENTRE FUNCIONÁRIOS

§ 2635.301 Visão geral

Esta subparte contém normas que proíbem a um funcionário oferecer, doar ou solicitar contribuições para um presente para um oficial superior, e aceitar um presente de um funcionário que receba remuneração menor que ele próprio, a menos que o item esteja excluído da definição de um presente ou se enquadre nas exceções definidas nesta subparte.

§ 2635.302 Normas gerais

- (a) *Presentes a superiores.* Salvo o disposto nesta subparte, um funcionário não poderá:
 - (1) Direta ou indiretamente, dar um presente nem fazer uma doação para um presente a um oficial superior; ou
 - (2) Solicitar uma contribuição de outro funcionário para um presente ao seu oficial superior ou ao oficial superior do outro funcionário.
- (b) *Presentes de funcionários que recebam menor remuneração.* Salvo disposições nesta subparte, um funcionário não poderá, direta ou indiretamente, aceitar um presente de um funcionário que receba menor remuneração que ele próprio, a menos que:
 - (1) Os dois funcionários não tenham um relacionamento de subordinado-oficial superior; e
 - (2) Haja um relacionamento pessoal entre os dois funcionários que justificaria o presente.
- (c) *Limitação do uso de exceções.* Não obstante qualquer exceção prevista nesta subparte, um oficial superior não coagirá a oferta de um presente de um subordinado.

§ 2635.303 Definições

Para fins desta subparte, as seguintes definições se aplicarão:

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

- (a) *Presente* tem o significado definido na § 2635.203(b). Para fins dessa definição não será considerado que um funcionário pagou valor de mercado por qualquer benefício como resultado de sua participação em grupo de transporte compartilhado ou outro arranjo mútuo semelhante que envolva outro funcionário ou funcionários se ele arcar com sua justa parcela de despesa ou esforço envolvido.
- (b) *Indiretamente*, para fins da § 2635.302(b), tem o significado definido na § 2635.203(f). Para fins da § 2635.302(a), inclui presentes:
- (1) Dados com o conhecimento do funcionário e aquiescência de seu pai/mãe, irmão/irmã, cônjuge, filho/filha ou parente dependente; ou
 - (2) Dados por uma pessoa que não o funcionário sob circunstâncias em que o funcionário prometeu ou concordou em reembolsar essa pessoa ou dar a essa pessoa algo de valor em troca do presente dado.
- (c) Sujeito ao parágrafo (a) desta seção, valor de mercado tem o significado definido na § 2635.203(c).
- (d) *Oficial superior* significa qualquer outro funcionário, que não o Presidente e o Vice-Presidente, incluindo, entre outros, um supervisor imediato, cujas responsabilidades oficiais incluam dirigir ou avaliar o desempenho das funções oficiais do funcionário ou de qualquer outro oficial superior do funcionário. Para fins desta subparte, um funcionário é considerado subordinado a qualquer de seus oficiais superiores.
- (e) *Solicitar* significa pedir contribuições por meio de comunicação pessoal ou anúncio geral.
- (f) *Contribuição voluntária* significa uma contribuição dada de livre e espontânea vontade, sem pressão ou coerção. Uma contribuição não é voluntária a menos que seja feita em um valor determinado pelo funcionário contribuinte, exceto que quando o valor de um presente for incluído no custo de um almoço, recepção ou evento semelhante, será considerado que um funcionário que por livre e espontânea vontade opte por pagar uma parcela proporcional do custo total de participação fez uma contribuição voluntária. Salvo no caso de contribuições para um presente incluído no custo de um almoço, recepção ou evento semelhante, uma declaração de que um funcionário poderá optar por contribuir com menos ou não contribuir deverá acompanhar qualquer recomendação de valor de contribuição para um presente a um oficial superior.

Exemplo 1: *Uma funcionária de supervisão da Agência de Desenvolvimento Internacional (Agency for International Development) acabou de ser transferida de Washington, D.C., para Kabul, Afeganistão. Como festa de despedida, 12 de seus subordinados decidiram levá-la para um almoço no Khyber Repast. Entende-se que cada um pagará por sua própria refeição e que o custo do almoço da supervisora será dividido igualmente entre os doze. Embora o valor com o qual eles contribuirão não será determinado até que a supervisora peça o almoço, a contribuição feita pelas pessoas que optarem por participar do almoço de despedida é voluntária.*

§ 2635.304 Exceções

As proibições definidas na § 2635.302(a) e (b) não se aplicam a presentes dados ou aceitos sob as circunstâncias descritas no parágrafo(a) ou (b) desta seção. Uma contribuição ou a solicitação de uma contribuição que de outra forma violaria as proibições definidas na § 2635.302(a) e (b) só poderá ser feita de acordo com o parágrafo (c) desta seção.

- (a) *Exceções gerais.* Ocasionalmente, incluindo qualquer ocasião em que seja tradicional a troca de presentes, o seguinte poderá ser dado a um oficial superior ou aceito de um subordinado ou outro funcionário que recebe remuneração inferior:
- (1) Itens, que não dinheiro, com valor de mercado agregado de US\$10 ou menos por ocasião;
 - (2) Itens tais como comida e bebida a serem compartilhados entre vários funcionários;
 - (3) Hospitalidade pessoal fornecida em uma residência que seja de tipo e valor habitualmente oferecidos pelo funcionário a amigos pessoais;
 - (4) Itens dados em conexão com o recebimento de hospitalidade pessoal se forem de tipo e valor habitualmente oferecidos nessas ocasiões; e
 - (5) Licença transferida de acordo com a subparte I da parte 630 deste título a um funcionário que não seja um supervisor imediato, a menos que obtida em violação à § 630.912 deste título.

Exemplo 1: *Ao retornar ao trabalho após férias na praia, um examinador de reclamações do Ministério de Assuntos de Veteranos (Department of Veteran Affairs) poderá dar ao seu supervisor, e seu supervisor poderá aceitar, um pacote de bala comprado por US\$8.*

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

Exemplo 2: *Uma funcionária da Entidade Federal de Seguros de Depósitos (Federal Deposit Insurance Corporation – FDIC), cujas responsabilidades de inspeção bancária requerem viagens freqüentes não poderá levar para seu supervisor, e seu supervisor não poderá aceitar, canecas de café de lembrança das cidades que ela visitar durante a execução de suas tarefas, embora cada uma das canecas custe menos de US\$5. Presentes dados nessa base não são ocasionais.*

Exemplo 3: *O Ministro do Trabalho convidou o Consultor Jurídico para um jantar em sua casa. O Consultor Jurídico poderá trazer uma garrafa de vinho de US\$15 para o jantar e o Ministro poderá aceitar este presente habitual de anfitrião de seu subordinado, embora o custo exceda US\$10.*

Exemplo 4: *Para o Natal, um secretário poderá dar ao seu supervisor, e seu supervisor poderá aceitar, uma planta poinsettia comprada por US\$10 ou menos. O secretário também poderá convidar seu supervisor para uma festa de Natal em sua casa e o supervisor poderá aceitar.*

- (b) *Ocasões especiais, não freqüentes.* Um presente apropriado à ocasião poderá ser dado a um oficial superior ou aceito de um subordinado ou outro funcionário que receba remuneração inferior:
- (1) Em reconhecimento a ocasiões raras de significado pessoal, tais como casamento, doença ou o nascimento ou adoção de uma criança; ou
 - (2) Em ocasiões que encerrem um relacionamento entre subordinado-oficial superior, tais como aposentadoria, renúncia ou transferência.

Exemplo 1: *A assistente administrativa do diretor de pessoal da Autoridade do Tennessee Valley poderá enviar um arranjo floral de US\$30 ao diretor de pessoal, que se encontra no hospital se recuperando de uma cirurgia. O diretor de pessoal poderá aceitar o presente.*

Exemplo 2: *Um químico empregado pela Administração de Alimentos e Medicamentos (Food and Drug Administration) foi convidado para o casamento de um diretor de laboratório que é seu oficial superior. Ele poderá dar ao diretor de laboratório e sua noiva, e estes poderão aceitar, um jogo de talheres no padrão de louça selecionado por US\$70.*

Exemplo 3: *Por ocasião da aposentadoria do supervisor do serviço federal, uma funcionária do Fish and Wildlife Service poderá dar ao seu supervisor um livro de fotografia de animais selvagens pelo qual ela*

pagou US\$19. O supervisor que está se aposentando poderá aceitar o livro.

- (c) *Contribuições voluntárias.* Um funcionário poderá solicitar contribuições voluntárias de valores nominais dos colegas de trabalho para um presente adequado a um oficial superior e um funcionário poderá fazer uma contribuição voluntária de um valor nominal para um presente a um oficial superior:
- (1) Em ocasiões especiais e raras, conforme descrito no parágrafo (b) desta seção; ou
 - (2) Ocasionalmente, para itens tais como comida e bebida a serem compartilhados no escritório entre vários funcionários.

Um funcionário poderá aceitar presentes para os quais um subordinado ou outro funcionário que receba remuneração menor que ele próprio contribuiu.

Exemplo 1: Para marcar a ocasião de sua aposentadoria, membros do staff imediato do Subsecretário do Exército gostariam de oferecer-lhe uma festa e dar-lhe um cupom de presente. Eles poderão distribuir um anúncio da festa e incluir um valor nominal para um presente de aposentadoria no preço cobrado para entrar na festa.

Exemplo 2: O Consultor Jurídico da National Endowment for the Arts não poderá colher contribuições para um presente de Natal para o Presidente. O Natal acontece todos os anos e não é uma ocasião de significado pessoal.

Exemplo 3: Os subordinados não poderão fazer uma coleta para um presente a um oficial superior por ocasião da posse do superior em uma posição mais alta dentro da cadeia de supervisão dessa organização. Estes não são eventos que marcam o término do relacionamento subordinado-oficial, nem são eventos de significado pessoal dentro do significado da § 2635.304(b). Entretanto, os subordinados poderão fazer uma coleta e os funcionários poderão contribuir com US\$3.00 cada um para comprar bebida a ser consumida por todos no escritório imediato para marcar essa ocasião.

Exemplo 4: Cada um dos subordinados poderá contribuir com um valor nominal para um fundo a fim de dar um presente a um oficial superior por ocasião da transferência ou promoção desse oficial superior a uma posição fora da organização.

Exemplo 5: Um Secretário Assistente do Ministério do Interior (Department of the Interior) está se casando. Sua secretária decidiu que um forno microondas seria um bom presente de seu staff e informou a cada um dos subordinados do Secretário Assistente que deveriam contribuir com US\$5 para o presente. Seu método de coleta é inadequado. Embora ela possa recomendar uma contribuição de US\$5, a recomendação deverá ser acompanhada de uma nota de que o funcionário cuja contribuição é solicitada é livre para contribuir com menos ou com nada.

SUBPARTE D – CONFLITO DE INTERESSES FINANCEIROS

§ 2635.401 Visão geral

Esta subparte contém duas disposições relativas a interesses financeiros. Uma é um requisito de desqualificação e a outra é uma proibição de aquisição ou de continuar a ter interesses financeiros específicos. Um funcionário poderá adquirir ou manter qualquer interesse financeiro não proibido pela § 2635.403. Apesar de a aquisição ou manutenção de um interesse financeiro particular ser adequada, um funcionário fica proibido, de acordo com a § 2635.402 desta subparte, de participar em capacidade oficial de qualquer assunto específico no qual, de acordo com seu conhecimento, ele ou qualquer pessoa cujos interesses lhe sejam imputados, tenha interesse financeiro, se o assunto específico tiver efeito direto e previsível sobre esse interesse. Veja também a parte 2640 deste capítulo para orientação adicional à § 2635.402.

§ 2635.402 Interesses financeiros desqualificativos

- (a) *Proibição legal.* A lei penal 18 U.S.C. 208(a) proíbe um funcionário de participar pessoal e substancialmente em capacidade oficial em qualquer assunto específico no qual, segundo seu conhecimento, ele ou qualquer pessoa cujos interesses lhe sejam imputados de acordo com esta lei tenha interesse financeiro, se o assunto específico tiver efeito direto e previsível sobre esse interesse.

Nota: As normas aplicáveis quando se estiver em busca de emprego não federal estão contidos na subparte F desta parte e, se seguidas, assegurarão que um funcionário não viole a 18 U.S.C. 208(a) ou esta seção quando estiver negociando ou quando tiver um arranjo referente a emprego futuro. Em todos os demais casos em que a participação do funcionário violaria a 18 U.S.C. 208(a), um funcionário se desqualificará da participação no assunto, de acordo com o parágrafo (c) desta seção, ou obterá uma dispensa ou determinará a aplicação de isenção, conforme descrito no parágrafo (d) desta seção.

- (b) *Definições.* Para fins desta seção, as seguintes definições se aplicarão:

- (1) *Efeito direto e previsível.*

- (i) Um assunto específico terá efeito direto sobre um interesse financeiro se houver uma relação causal entre qualquer decisão ou ação a ser realizada no assunto e qualquer efeito previsto do assunto sobre o interesse financeiro. Um efeito poderá ser direto mesmo que não ocorra imediatamente. Um assunto específico não

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

terá efeito direto sobre um interesse financeiro, entretanto, se a cadeia de causação for atenuada ou se depender da ocorrência de eventos que sejam especulativos ou que sejam independentes do assunto e não relacionados a este. Um assunto específico que tenha efeito sobre um interesse financeiro somente como consequência de seus efeitos sobre a economia geral não tem efeito direto dentro do significado desta subparte.

- (ii) Um assunto específico terá efeito previsível se houver uma possibilidade real, em oposição a uma possibilidade especulativa, de que o assunto afetará o interesse financeiro. Entretanto, não é necessário que a magnitude do ganho ou perda seja conhecida, e o valor do ganho ou perda é irrelevante.

Nota: Se um assunto específico envolver uma parte ou partes específicas, geralmente o assunto no máximo terá efeito direto e previsível, para fins desta subparte, sobre um interesse financeiro do funcionário em ou com uma parte, tal como o interesse de um funcionário devido ao fato de possuir ações. Entretanto, poderá haver algumas situações nas quais, de acordo com os padrões acima, um assunto específico terá efeito direto e previsível sobre os interesses financeiros do funcionário em ou com uma não parte. Se uma parte for uma empresa, por exemplo, um assunto específico também poderá ter efeito direto e previsível sobre os interesses financeiros do funcionário através da propriedade de ações em uma afiliada, matriz ou subsidiária dessa parte. De maneira semelhante, a disposição de um protesto contra a concessão de um contrato a uma empresa particular também poderá ter efeito direto e previsível sobre o interesse financeiro do funcionário em outra empresa relacionada como subcontratante na proposta de um dos concorrentes proponentes.

Exemplo 1: Um funcionário da Biblioteca Nacional de Medicina dos Institutos Nacionais de Saúde (National Institutes of Health) acabou de ser convidado a servir no painel de avaliação técnica para analisar propostas para um novo sistema de busca de computador para a biblioteca. A DEF Computer Corporation, uma empresa com poucos acionistas (closely held company) na qual ele e sua esposa possuem a maioria das ações, submeteu uma proposta. Uma vez que a concessão do contrato de sistemas à DEF ou a qualquer outro proponente terá efeito direto e previsível sobre os interesses financeiros do funcionário e os de sua esposa, o funcionário não pode participar da equipe de avaliação técnica, a menos que sua desqualificação tenha sido dispensada.

Exemplo 2: Ao ser designado ao painel de avaliação técnica, o funcionário do exemplo anterior descobre que a DEF Computer Corporation não submeteu uma proposta. A LMN Corp., com quem a DEF concorre por negócios do setor privado, é um dos seis proponentes. O funcionário não está desqualificado para

servir no painel de avaliação técnica. Qualquer efeito nos interesses financeiros do funcionário como resultado da decisão do órgão de conceder ou não conceder o contrato de sistemas à LMN seria indireto e especulativo.

- (2) *Interesses atribuídos.* Para fins do 18 U.S.C. 208(a) e esta subparte, os interesses financeiros das seguintes pessoas servirão para desqualificar um funcionário como se fossem os interesses do próprio funcionário:
- (i) O cônjuge do funcionário;
 - (ii) Um filho menor do funcionário;
 - (iii) Um sócio solidário do funcionário;
 - (iv) Uma organização ou entidade na qual o funcionário atue como executivo, diretor, fiduciário, sócio geral ou funcionário; e
 - (v) Uma pessoa com a qual o funcionário está negociando ou tem um arranjo relativo a um emprego em potencial. (Funcionários que estejam em busca de outro emprego deverão consultar e cumprir as normas da subparte F desta parte).

Exemplo 1: Uma funcionária do Ministério da Educação (Department of Education) atua sem remuneração na diretoria da Kinder World, Inc., uma empresa sem fins lucrativos empenhada em boas ações. Embora seus interesses financeiros pessoais não serão afetados, a funcionária deverá se desqualificar da participação na análise de uma solicitação de verba submetida pela Kinder World. A concessão ou recusa da verba afetará os interesses financeiros da Kinder World e seus interesses financeiros são imputados à funcionária como membro da diretoria da Kinder World.

Exemplo 2: A esposa de um funcionário da Administração de Alimentos e Medicamentos (Food and Drug Administration) obteve uma posição em uma empresa de pesquisa biomédica bem estabelecida. A empresa desenvolveu um membro artificial para o qual está tentando obter a aprovação da FDA e o funcionário seria ordinariamente solicitado a participar do processo de análise e aprovação da FDA. A esposa é uma funcionária assalariada da empresa e não tem participação direta na empresa. Ela também não tem participação indireta, como seria o caso, por exemplo, se ela estivesse participando de um plano de pensão que tivesse ações da empresa. Ela ocupa uma posição na empresa para a qual a concessão ou a recusa da aprovação da FDA não terá efeito direto e previsível sobre seu salário nem sobre a continuidade de seu emprego na empresa. Uma vez que o processo de aprovação da FDA não afetará

os interesses financeiros de seu cônjuge, o funcionário não está desqualificado da participação nesse processo de acordo com a § 2635.402. Entretanto, os interesses financeiros do empregador da esposa poderão ser desqualificados de acordo com o princípio de imparcialidade, conforme implementado na § 2635.502.

- (3) *Assunto específico.* O termo assunto específico abrange somente assuntos que envolvam deliberação, decisão ou ação que enfoque os interesses de pessoas específicas, ou uma classe distinta e identificável de pessoas. Assuntos desse tipo são cobertos por esta subparte, mesmo que não envolvam partes formais e incluam ação governamental, tal como legislação ou elaboração de apólices que se concentre nos interesses dessa classe distinta e identificável de pessoas. O termo assunto específico, entretanto, não se estende à consideração ou adoção de opções de políticas amplas que sejam direcionadas aos interesses de um grupo amplo e diverso de pessoas. Os assuntos específicos cobertos por esta subparte incluem processos judiciais e de outros tipos, aplicações, solicitações de decisões ou determinações, contratos, reclamações, controvérsias, acusações ou prisões.

Exemplo 1: A emenda da Receita Federal (Internal Revenue Service) a seus regulamentos para modificar a maneira pela qual a depreciação é calculada não é um assunto específico, nem tampouco a consideração, por parte da Administração de Seguridade Social (Social Security Administration), de mudanças a seus procedimentos de apelação para pessoas apresentando reclamações de incapacidade.

Exemplo 2: A consideração por parte da Comissão de Comércio Interestadual de regulamentos estabelecendo normas de segurança para caminhões em rodovias interestaduais envolve um assunto específico.

- (4) *Pessoal e substancial.* Participar pessoalmente significa participar diretamente. Inclui a supervisão direta e ativa da participação de um subordinado no assunto. Participar substancialmente significa que o envolvimento do funcionário é importante para o assunto. A participação poderá ser substancial mesmo que não determine o resultado de um assunto específico. Entretanto, requer mais que a responsabilidade oficial, conhecimento, envolvimento superficial ou envolvimento em um assunto administrativo ou periférico. Uma determinação de substancialidade deverá se basear não somente no esforço dedicado a um assunto, mas também na importância do esforço. Embora uma série de envolvimento periféricos possa ser irrelevante, o simples ato de aprovar ou participar de um passo crítico poderá ser substancial. Poderá ocorrer participação pessoal e substancial quando, por exemplo, um funcionário participar

através de decisão, aprovação, desaprovação, recomendação, investigação ou o fornecimento de parecer em um assunto específico.

- (c) *Desqualificação.* A menos que o funcionário seja autorizado a participar do assunto específico devido a uma dispensa ou isenção descrita no parágrafo (d) desta seção ou porque houve renúncia ao interesse de acordo com o parágrafo (e) desta seção, um funcionário se desqualificará da participação de um assunto específico no qual, segundo seu conhecimento, ele ou uma pessoa cujos interesses lhe sejam atribuídos tenha interesse financeiro, se o assunto específico tiver efeito direto e previsível sobre esse interesse. A desqualificação é realizada através da não participação no assunto específico.
- (1) *Notificação.* Um funcionário que se conscientize da necessidade de se desqualificar da participação de um assunto específico para o qual tenha sido designado deverá notificar a pessoa responsável por esta designação. Um funcionário que seja responsável por sua própria designação deve tomar todas as medidas necessárias para assegurar que não participe do assunto do qual foi desqualificado. Notificação verbal ou escrita apropriada da desqualificação do funcionário poderá ser dada aos colegas de trabalho pelo funcionário ou por um supervisor a fim de assegurar que o funcionário não esteja envolvido em um assunto do qual foi desqualificado.
- (2) *Documentação.* Um funcionário não precisa submeter uma declaração de desqualificação escrita, a menos que a parte 2634 deste capítulo exija o arquivamento de evidência escrita de cumprimento de um acordo de ética no Escritório de Ética Governamental ou a menos que um encarregado de ética do órgão ou a pessoa responsável por sua designação lhe peça para submeter uma declaração de desqualificação escrita. Entretanto, um funcionário poderá optar por criar um registro de seus atos fornecendo notificação escrita a um supervisor ou outro oficial apropriado.

Exemplo 1: Um Secretário Assistente do Ministério do Interior (Department of the Interior) possui propriedade de lazer que faz fronteira com terras que estão sendo consideradas para anexação a um parque nacional. A anexação aumentaria de maneira direta e previsível o valor de sua propriedade de férias e, portanto, ela está desqualificada de qualquer participação nas deliberações ou decisões do Ministério relativas à anexação. Uma vez que ela é responsável por determinar em que assuntos trabalhará, ela poderá realizar sua desqualificação simplesmente assegurando que não participe do assunto. Devido ao nível da sua posição, entretanto, seria aconselhável que a Secretária Assistente estabelecesse um registro de que agiu de maneira adequada fornecendo uma declaração de desqualificação escrita a um oficial superior e

fornecendo notificação escrita da desqualificação aos subordinados para assegurar que não levantem nem discutam com ela nenhuma questão relacionada à anexação.

- (d) *Dispensa ou isenções de desqualificação.* Um funcionário que em outras circunstâncias seria desqualificado pela 18 U.S.C. 208(a) poderá ter permissão para participar de um assunto específico quando o interesse financeiro que em outras circunstâncias seria desqualificativo for o objeto de uma isenção regulamentar ou dispensa individual descrita neste parágrafo, ou resultar de certos direitos de nascimento indígenas conforme descrito em 18 U.S.C. 208(b)(4).
- (1) *Isenções regulamentares.* De acordo com 18 U.S.C. 208(b)(2), isenções regulamentares de aplicabilidade geral foram emitidas pelo Escritório de Ética Governamental, com base em sua determinação de que interesses particulares são muito remotos ou muito inconseqüentes para afetar a integridade do serviço do funcionário a quem estas isenções se aplicam. Veja os regulamentos da subparte B da parte 2640 deste capítulo, que substitui qualquer isenção regulamentar existente do órgão.
- (2) *Isenções individuais.* Uma isenção individual permitindo que o funcionário participe de um ou mais assuntos específicos poderá ser emitida de acordo com o 18 U.S.C. 208(b)(1) se, antes da participação do funcionário:
- (i) O funcionário:
- (A) Avisar o oficial do governo responsável pela nomeação do funcionário (ou outro oficial do governo a quem tenha sido delegada autoridade para emitir essa isenção para o funcionário) sobre a natureza e as circunstâncias do assunto ou assuntos específicos; e
- (B) Divulgar amplamente a esse oficial a natureza e a extensão do interesse financeiro desqualificativo; e
- (ii) Esse oficial determinar, por escrito, que o interesse financeiro do funcionário no assunto ou assuntos específicos não é substancial a ponto de ser considerado provável que afete a integridade dos serviços que o governo poderá esperar desse funcionário. Veja também a subparte C da parte 2640 deste capítulo para orientação adicional.
- (3) *Isenções de membros do comitê consultivo federal.* Uma isenção individual poderá ser emitida sob 18 U.S.C. 208(b)(3) para um funcionário

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

especial do governo servindo em, ou sendo considerado para nomeação para, um comitê consultivo dentro do significado da Disposição Relativa a Comitês Consultivos Federais se o oficial do governo responsável pela nomeação do funcionário (ou outro oficial do governo a quem seja delegada autoridade para emitir a isenção para o funcionário):

- (i) Analisar o relatório de divulgação financeira arquivado pelo funcionário do governo de acordo com a Lei de Ética no Governo de 1978; e
 - (ii) Certificar por escrito que a necessidade pelos serviços do indivíduo supera o potencial de conflito de interesses criado pelo interesse financeiro, que em outras circunstâncias seria desqualificativo.
- (4) *Consulta e notificação relativa a isenções.* Quando praticável, um oficial é requerido a consultar formal ou informalmente o Escritório de Ética Governamental antes de conceder a isenção mencionada no parágrafo (d)(2) ou (3) desta seção. Uma cópia de cada uma dessas isenções deverá ser encaminhada ao Diretor do Escritório de Ética Governamental.
- (e) *Renúncia a um interesse financeiro desqualificativo.* No caso de venda ou outro tipo de renúncia a ativo ou outro interesse que cause sua desqualificação da participação de um assunto específico, 18 U.S.C. 208(a) e o parágrafo (c) desta seção não mais proibirão a participação do funcionário no assunto.
- (1) *Renúncia voluntária.* Um funcionário que em outras circunstâncias seria desqualificado da participação em um assunto específico poderá vender voluntariamente ou descartar-se de outra forma do interesse que cause a desqualificação.
 - (2) *Renúncia dirigida.* Um funcionário poderá ser requerido a vender ou renunciar de outra forma ao interesse financeiro desqualificativo se a manutenção continuada desse interesse for proibida por lei ou por regulamento suplementar do órgão emitido de acordo com a § 2635.403(a), ou se o órgão determinar, de acordo com a § 2635.403(b) que existe conflito substancial entre o interesse financeiro e as funções do funcionário ou a realização da missão do órgão.
 - (3) *Direito a tratamento fiscal especial.* Um funcionário que seja instruído a renunciar a um interesse poderá ter direito a diferir as consequências fiscais da renúncia de acordo com a subparte J da parte 2634 deste capítulo. Um funcionário que renuncie ao interesse antes de obter um certificado de renúncia não terá direito a este tratamento fiscal especial.

- (f) *Funções oficiais que dão origem a conflitos potenciais.* Quando as funções oficiais de um funcionário criarem uma probabilidade substancial de que o funcionário poderá ser designado a um assunto específico do qual está desqualificado, o funcionário deverá avisar seu supervisor ou outra pessoa responsável por suas designações sobre esse potencial, de forma que designações conflitantes possam ser evitadas, em compatibilidade com as necessidades do órgão.

§ 2635.403 Interesses financeiros proibidos

Um funcionário não deverá adquirir nem manter nenhum interesse financeiro cuja aquisição ou manutenção seja proibida por lei, regulamento do órgão emitido de acordo com o parágrafo (a) desta seção ou devido a uma determinação do órgão de conflito substancial de acordo com o parágrafo (b) desta seção.

Nota: Não há disposição legal de aplicabilidade governamental proibindo que funcionários mantenham ou adquiram qualquer interesse financeiro. Restrições legais, caso haja, estão contidas nas disposições legais do órgão que, em alguns casos, poderão ser implementadas por regulamentos do órgão emitidos independentemente desta parte.

- (a) *Regulamentos do órgão proibindo certos interesses financeiros.* Um órgão poderá, por regulamento suplementar do órgão emitido após 3 de fevereiro de 1993, proibir ou restringir a aquisição ou manutenção de um interesse financeiro ou uma classe de interesses financeiros por funcionários do órgão, ou qualquer categoria de funcionários do órgão, e os cônjuges e filhos menores desses funcionários, com base na determinação do órgão de que a aquisição ou manutenção desses interesses financeiros levaria uma pessoa sensata a questionar a imparcialidade e objetividade com a qual os programas do órgão são administrados. Quando o órgão restringir ou proibir a manutenção de certos interesses financeiros pelos cônjuges ou filhos menores dos funcionários, essas proibições ou restrições deverão se basear em uma determinação de que há umnexo direto e apropriado entre a proibição ou restrição conforme aplicado aos cônjuges e filhos menores e à eficiência do serviço.
- (b) *Determinação de conflito substancial pelo órgão.* Um órgão poderá proibir ou restringir um funcionário individual de adquirir ou manter um interesse financeiro ou uma classe de interesses financeiros com base na determinação do nomeado do órgão de que a manutenção desse interesse ou interesses irá:
- (1) Exigir a desqualificação do funcionário de assuntos tão centrais ou críticos ao desempenho de seus deveres oficiais que a capacidade do funcionário de executar as funções de sua posição seria substancialmente prejudicada; ou
 - (2) Afetar adversamente a realização eficiente da missão do órgão porque outro funcionário não pode ser prontamente designado para realizar trabalho do qual o funcionário seria desqualificado devido ao interesse financeiro.

Exemplo 1: Um funcionário da Força Aérea que possui ações de uma grande empresa fabricante de motores de avião está sendo considerado

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

para promoção a uma posição que envolve responsabilidade pelo desenvolvimento de um novo avião de combate. Se o órgão tiver determinado que a engenharia e outras decisões sobre os requisitos da Força Aérea para o avião afetariam direta e previsivelmente seus interesses financeiros, o funcionário não poderia, com base em 18 U.S.C. 208(a), realizar essas funções significativas da posição e ao mesmo tempo manter suas ações na empresa. O órgão poderá exigir que o funcionário venda suas ações como condição para ser selecionado para a posição em vez de permitir que ele se desqualifique de assuntos específicos.

(c) *Definição de interesse financeiro.* Para fins desta seção:

- (1) Salvo disposições do parágrafo (c)(2) desta seção, o termo interesse financeiro limita-se a interesses financeiros que sejam possuídos pelo funcionário ou pelo cônjuge ou filhos menores do funcionário. Entretanto, o termo não se limita apenas aos interesses financeiros que seriam desqualificados sob 18 U.S.C. 208(a) e § 2635.402. O termo inclui qualquer propriedade, patrimônio ou direito real de garantia atual ou contingente em bens móveis ou imóveis ou em uma empresa e pode incluir qualquer dívida ou relacionamento empregatício remunerado. Inclui, por exemplo, interesses tipo ações, bônus, participação em sociedade, participação em imóveis locados, direitos minerários e outros direitos de propriedade, escrituras de fideicomisso e gravames, e estende-se a qualquer direito de comprar ou adquirir qualquer desses interesses, tais como opções de compra de ações ou operações a futuro com commodities. Não inclui interesses futuros criados por outra pessoa que não o funcionário, seu cônjuge ou filho dependente nem nenhum direito como beneficiário de um espólio que não tenha sido liquidado.

Exemplo 1: Um órgão regulamentar concluiu que a propriedade, por parte de seu funcionário, de ações em entidades reguladas pelo órgão diminuiria significativamente a confiança no desempenho, por parte do órgão, de suas funções regulamentares e portanto interferiria na realização de sua missão. Nos regulamentos suplementares do órgão, este poderá proibir seus funcionários de adquirir ou continuar a manter ações de entidades reguladas.

Exemplo 2: Um órgão que faça seguros de depósitos bancários poderá, por regulamento suplementar do órgão, proibir seus funcionários que sejam examinadores do banco de obter empréstimos dos bancos que examinam. A inspeção de um banco membro não poderia ter nenhum efeito sobre a obrigação fixa de um funcionário de pagar um empréstimo desse banco e, portanto, não afetaria os interesses financeiros de um funcionário a ponto de requerer sua desqualificação de acordo com a §

2635.402. *Não obstante, um empréstimo de um banco membro é um interesse financeiro distinto dentro do significado da § 2635.403(c) que poderá, quando apropriado, ser proibido por regulamento suplementar do órgão.*

- (2) O termo interesse financeiro inclui serviço, remunerado ou não, como executivo, fiduciário, sócio solidário ou funcionário de qualquer pessoa, incluindo entidades sem fins lucrativos, cujos interesses financeiros sejam imputados ao funcionário sob § 2635.402(b)(2)(iii) ou (iv).

Exemplo 1: A Fundação para a Preservação de Cavalos Selvagens (Foundation for the Preservation of Wild Horses) mantém manadas de cavalos que pastam em terras públicas e privadas. Devido ao fato de que seus custos são afetados pelas políticas federais relativas a licenças para pastagem a Fundação comenta rotineiramente todas as regras propostas regendo o uso de terras federais para pastagem emitidas pelo Bureau de Administração de Terras. O Bureau poderá exigir que um funcionário renuncie à sua posição não remunerada como Vice-Presidente da Fundação como condição para sua promoção a uma posição em nível de política dentro do Bureau em vez de permitir que ele dependa de desqualificação em casos específicos.

- (d) *Período razoável para renunciar ou desligar-se.* Sempre que um órgão ordenar a renúncia a um interesse financeiro de acordo com o parágrafo (a) ou (b) desta seção, será dado ao funcionário um período de tempo razoável, considerando a natureza de suas funções específicas e a natureza e a possibilidade de comercialização do interesse, dentro do qual deverá cumprir a ordem do órgão. Salvo em casos de dificuldade incomum, conforme determinado pelo órgão, um período razoável não deverá exceder 90 dias da data em que a renúncia for ordenada. Entretanto, enquanto o funcionário continuar a manter o interesse financeiro, ele continuará sujeito a quaisquer restrições impostas por esta subparte.
- (e) *Direito a tratamento fiscal especial.* Um funcionário requerido a vender ou renunciar de outra forma um interesse financeiro poderá ter direito a diferir as conseqüências fiscais da renúncia de acordo com a subparte J da parte 2634 deste capítulo.

SUBPARTE E – IMPARCIALIDADE NO CUMPRIMENTO DOS DEVERES OFICIAIS

§ 2635.501 Visão geral

- (a) Esta subparte contém duas disposições que se destinam a assegurar que um funcionário tome as medidas apropriadas para evitar a aparência de perda de imparcialidade no desempenho de suas funções oficiais. De acordo com a § 2635.502, a menos que receba autorização prévia, um funcionário não deverá participar de um assunto específico envolvendo partes específicas, quando souber que isso provavelmente afetará os interesses financeiros de um membro de sua família, ou quando souber que uma pessoa com quem ele tem um relacionamento sujeito a estas regras é ou representa uma parte desse assunto, se ele determinar que uma pessoa sensata com conhecimento dos fatos relevantes questionaria sua imparcialidade no assunto. Um funcionário que esteja preocupado com o fato de outras circunstâncias levantarem questões relativas à sua imparcialidade deveria usar o processo descrito em § 2635.502 para determinar se deve ou não participar de um assunto específico.
- (b) De acordo com a § 2635.503, um funcionário que tenha recebido um pagamento de desligamento extraordinário ou outro pagamento de um ex-empregador antes de entrar no serviço do governo está sujeito, na ausência de uma isenção, a um período de dois anos de desqualificação em assuntos específicos nos quais esse ex-empregador seja ou represente uma parte.

Nota: Questões relativas à imparcialidade surgem necessariamente quando as funções oficiais de um funcionário afetam os interesses financeiros do funcionário ou os interesses de algumas outras pessoas, tais como o cônjuge ou filhos menores do funcionário. Um funcionário está proibido pela lei penal 18 U.S.C. 208(a) de participar pessoal e substancialmente em capacidade oficial de qualquer assunto específico no qual, segundo seu conhecimento, ele, seu cônjuge, sócio solidário ou filho menor tenha interesse financeiro, se o assunto específico tiver efeito direto e previsível sobre esse interesse. A proibição legal também se estende à participação de um funcionário em um assunto específico no qual, segundo seu conhecimento, uma organização na qual o funcionário atue como executivo, direto, fiduciário, sócio solidário ou funcionário, ou com a qual ele esteja negociando ou tenha um arranjo relativo a emprego potencial ou tenha interesse financeiro. Quando a participação de um funcionário em um assunto específico afetar qualquer desses interesses financeiros, as normas estabelecidas nas subpartes D ou F desta parte se aplicarão e somente uma dispensa ou isenção legal, conforme descrito em §§ 2635.402(d) e 2635.605(a), permitirá que o funcionário participe desse assunto. Os procedimentos autorizados em §

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

2635.502(d) não poderão ser utilizados para autorizar a participação de um funcionário em nenhum assunto desse tipo. Quando o funcionário cumprir todos os termos da isenção, a concessão de uma isenção legal será considerada como constituinte de determinação de que o interesse do governo na participação do funcionário supera a preocupação de que uma pessoa sensata poderá questionar a integridade dos programas e operações do órgão. De maneira semelhante, quando o funcionário atender a todos pré-requisitos para a aplicação de uma das isenções descritas na subparte B da parte 2640 deste capítulo, isso também constitui uma determinação de que o interesse do governo na participação do funcionário supera a preocupação de que uma pessoa sensata poderá questionar a integridade dos programas e operações do órgão.

§ 2635.502 Relacionamentos pessoais e comerciais

- (a) *Consideração de aparências pelo funcionário.* Quando um funcionário souber que um assunto específico envolvendo partes específicas provavelmente terá efeito direto e previsível sobre o interesse de um membro de sua família, ou souber que uma pessoa com a qual tem um relacionamento sujeito a estas regras é ou representa uma parte desse assunto, e quando o funcionário determinar que as circunstâncias levariam uma pessoa sensata com conhecimento dos fatos relevantes a questionar sua imparcialidade no assunto, o funcionário não deverá participar do assunto, a menos que tenha informado o nomeado do órgão sobre o problema de aparência e tenha recebido autorização do nomeado do órgão de acordo com o parágrafo (d) desta seção.
- (1) Ao considerar se um relacionamento levaria uma pessoa sensata a questionar sua imparcialidade, um funcionário poderá procurar a assistência de seu supervisor, de um encarregado de ética do órgão ou do nomeado do órgão.
- (2) Um funcionário que esteja preocupado com o fato de que circunstâncias além daquelas especificamente descritas nesta seção levantariam questões relativas à sua imparcialidade deveria utilizar o processo descrito nesta seção para determinar se ele deveria ou não participar de um assunto particular.
- (b) *Definições.* Para os fins desta seção:
- (1) Um funcionário tem um *relacionamento sujeito a estas regras* com:
- (i) Uma pessoa, que não um empregador em perspectiva descrito na § 2635.603(c), com quem o funcionário tem ou está tentando ter um

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

relacionamento comercial, contratual ou outro tipo de relacionamento financeiro que envolva transações além das transações rotineiras com consumidores;

Nota: Um funcionário que esteja procurando emprego dentro do significado da § 2635.603 deverá cumprir a subparte F desta parte e não esta seção.

- (ii) Uma pessoa que seja membro da família do funcionário, ou que seja um parente com quem o funcionário tem um relacionamento pessoal próximo;
- (iii) Uma pessoa para quem o cônjuge, pai/mãe ou filho dependente do funcionário esteja, segundo conhecimento do funcionário, servindo ou tentando servir como executivo, diretor, fiduciário, sócio solidário, agente, advogado, consultor, contratante ou funcionário;
- (iv) Qualquer pessoa a quem o funcionário tenha, dentro do último ano, servido como executivo, diretor, fiduciário, sócio solidário, agente, advogado, consultor, contratante ou funcionário; ou
- (v) Uma organização, que não um partido político descrito em 26 U.S.C. 527(e), na qual o funcionário seja participante ativo. A participação é considerada ativa se envolver, por exemplo, serviço como oficial da organização ou em capacidade semelhante à de presidente ou porta-voz de um comitê ou subcomitê, ou participação na direção de atividades da organização. Em outros casos, tempo significativo dedicado à promoção de programas específicos da organização, incluindo a coordenação de esforços de levantamento de fundos, é uma indicação de participação. O pagamento de taxas ou a doação ou solicitação de suporte financeiro não constitui por si só participação ativa.

Nota: Nada nesta seção deverá ser interpretado de maneira a sugerir que um funcionário não deve participar de um assunto devido a suas visões política, religiosa e moral.

- (2) *Efeito direto e previsível* tem o significado definido na § 2635.402(b)(1).
- (3) *Assunto específico envolvendo partes específicas* tem o significado descrito na § 2637.102(a)(7) deste capítulo.

Exemplo 1: Uma funcionária da Administração Geral de Serviços (General Services Administration - GSA) fez uma oferta para comprar um restaurante de propriedade de uma incorporadora local. A incorporadora

apresentou uma oferta em resposta a uma solicitação de arrendamento de escritório da GSA. Sob essas circunstâncias, ela estaria certa ao concluir que uma pessoa sensata provavelmente questionaria sua imparcialidade se ela participasse da avaliação da proposta de arrendamento dessa incorporadora ou de seu concorrente.

Exemplo 2: Um funcionário do Ministério do Trabalho (Department of Labor) está prestando assistência técnica na redação de legislação de saúde e segurança ocupacional que afetará todos os empregadores de cinco ou mais pessoas. Sua esposa trabalha como assistente administrativa de uma grande empresa que incorrerá em custos adicionais se a legislação proposta for promulgada. Uma vez que a legislação não é um assunto específico envolvendo partes específicas, o funcionário poderá continuar a trabalhar na legislação e não precisa ficar preocupado com o fato de que o emprego de sua esposa em uma empresa afetada poderia levantar questões relativas à sua imparcialidade.

Exemplo 3: Um funcionário da Entidade de Logística de Defesa (Defense Logistics Agency) cujas responsabilidades envolvem testes aviônicos sendo produzidos por um contratante da Força Aérea acabou de tomar conhecimento do fato de que sua cunhada aceitou emprego como engenheira na matriz do contratante. Uma vez que a matriz é um conglomerado, o funcionário poderia facilmente concluir que, sob essas circunstâncias, uma pessoa sensata provavelmente não questionaria sua imparcialidade se ele continuasse a desempenhar suas responsabilidades de teste e avaliação.

Exemplo 4: Uma engenheira acabou de renunciar à sua posição de vice-presidente de uma empresa de eletrônica para aceitar emprego na Administração de Aviação Federal (Federal Aviation Administration) em uma posição que envolve responsabilidades de aquisição. Embora a funcionária não tenha recebido um pagamento extraordinário em conexão com sua renúncia e tenha cortado todos os laços financeiros com a firma, sob essas circunstâncias ela estaria correta em concluir que seu trabalho anterior como executiva da empresa provavelmente levaria uma pessoa sensata a questionar sua imparcialidade se ela participasse da administração de um contrato do Ministério dos Transportes para o qual a firma é um subcontratante direto.

Exemplo 5: Uma funcionária da Receita Federal (Internal Revenue Service) é membro de uma organização privada cujo propósito é restaurar uma estação ferroviária da era vitoriana e ela preside seu evento anual de levantamento de fundos. Sob essas circunstâncias, a

funcionária estaria certa ao concluir que sua associação ativa na organização provavelmente levaria uma pessoa sensata a questionar sua imparcialidade se ela participasse de uma determinação da Receita Federal relativa ao status de isenção tributária da organização.

- (c) *Determinação de um nomeado do órgão.* Quando ele tiver informações relativas a um problema potencial de aparência resultante do interesse financeiro de um membro da família do funcionário em um assunto específico que envolva partes específicas, ou do papel nesse assunto de uma pessoa com quem o funcionário tenha um relacionamento sujeito a estas regras, o nomeado do órgão poderá fazer uma determinação independente quanto à probabilidade de uma pessoa sensata com conhecimento dos fatos relevantes questionar a imparcialidade do funcionário no assunto. Normalmente, a determinação do nomeado do órgão será iniciada pela informação fornecida pelo funcionário de acordo com o parágrafo (a) desta seção. Entretanto, a qualquer momento, incluindo depois de o funcionário ter se desqualificado da participação no assunto de acordo com o parágrafo (e) desta seção, o nomeado do órgão poderá fazer esta determinação por sua própria iniciativa ou quando solicitado pelo supervisor do funcionário ou qualquer outra pessoa responsável pela designação do funcionário.
- (1) Se o nomeado do órgão determinar que é provável que a imparcialidade do funcionário seja questionada, ele então determinará, de acordo com o parágrafo (d) desta seção, se o funcionário deve ser autorizado a participar do assunto. Quando o nomeado do órgão determinar que a participação do funcionário não deve ser autorizada, o funcionário será desqualificado da participação no assunto de acordo com o parágrafo (e) desta seção.
- (2) Se o nomeado do órgão determinar não ser provável que a imparcialidade do funcionário seja questionada, ele poderá informar o funcionário, incluindo um funcionário que tenha chegado a uma conclusão contrária de acordo com o parágrafo (a) desta seção, que a participação do funcionário do assunto seria apropriada.
- (d) *Autorização de um nomeado do órgão.* Quando a participação de um funcionário em um assunto específico envolvendo partes específicas não violar 18 U.S.C. 208(a), mas levantar questões na mente de uma pessoa sensata sobre sua imparcialidade, o nomeado do órgão poderá autorizar o funcionário a participar do assunto com base em uma determinação, feita à luz de todas as circunstâncias relevantes, de que o interesse do Governo na participação do funcionário supera a preocupação com o fato de uma pessoa sensata poder questionar a integridade dos programas e operações do órgão. Entre os fatores que podem ser levados em consideração encontram-se:
- (1) A natureza do relacionamento envolvido;

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

- (2) O efeito que a resolução do assunto teria sobre os interesses financeiros da pessoa envolvida no relacionamento;
- (3) A natureza e a importância do papel do funcionário no assunto, incluindo a medida na qual o funcionário é chamado a exercer discricão no assunto;
- (4) A sensibilidade do assunto;
- (5) A dificuldade de redesignar o assunto a outro funcionário; e
- (6) Ajustes que podem ser feitos às funções do funcionário que reduziriam ou eliminariam a probabilidade de que uma pessoa sensata questionasse a imparcialidade do funcionário.

A autorização de um nomeado do órgão deverá ser documentada por escrito a critério do nomeado do órgão ou quando solicitado pelo funcionário. Um funcionário que tenha sido autorizado a participar de um assunto específico envolvendo partes específicas não poderá depois disso desqualificar-se da participação no assunto com base em problemas de aparência envolvendo as mesmas circunstâncias que foram consideradas pelo nomeado do órgão.

Exemplo 1: O Diretor Suplente de Pessoal do Ministério da Fazenda (Department of the Treasury) e um advogado do Escritório de Consultoria Jurídica do Ministério são sócios solidários em uma sociedade imobiliária. O Diretor Suplente avisa seu supervisor, o Diretor de Pessoal, sobre o relacionamento ao ser designado a um painel de seleção para uma posição para a qual seu sócio se candidatou. Se selecionado, o sócio receberia um aumento substancial de salário. O nomeado do órgão não pode autorizar o Diretor Suplente a participar do painel de acordo com as disposições desta seção, uma vez que o Diretor Suplente está proibido pela lei penal, 18 U.S.C. 208(a) de participar de um assunto específico que afete o interesse financeiro de uma pessoa que é um sócio solidário. Ver § 2635.402.

Exemplo 2: Uma nova funcionária da Comissão de Valores Mobiliários Securities and Exchange Commission- SEC) é designada a uma investigação de negociação com base em informações privilegiadas pela corretora na qual ela havia trabalhado recentemente. Devido ao caráter delicado da investigação, o nomeado do órgão poderá ser incapaz de concluir que o interesse do Governo na participação da funcionária na investigação supera a preocupação com o fato de uma pessoa sensata poder questionar a integridade da investigação, mesmo que a funcionária tenha cortado todos os laços financeiros com a empresa. Com base na consideração de todas as circunstâncias relevantes, o nomeado do órgão poderá determinar, entretanto, que é no interesse do Governo que a funcionária seja submetida a uma instrução de rotina da corretora em particular.

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

Exemplo 3: *Uma funcionária da Receita Federal (Internal Revenue Service) envolvida em uma auditoria fiscal longa e complexa é informada por seu filho que este acabou de conseguir uma posição de gerência júnior em uma empresa cuja situação fiscal é objeto da auditoria. Uma vez que a auditoria está basicamente concluída e o funcionário é o único com conhecimento íntimo do caso, o nomeado do órgão poderá determinar, após considerar todas as circunstâncias relevantes, que é interesse do Governo que o funcionário complete a auditoria, que está sujeita a níveis adicionais de revisão.*

- (e) *Desqualificação.* A menos que o funcionário seja autorizado a participar do assunto de acordo com o parágrafo (d) desta seção, um funcionário não deverá participar de um assunto específico envolvendo partes específicas quando ele ou o órgão determinar que o nomeado do órgão concluiu, de acordo com o parágrafo (a) ou (c) desta seção, que o interesse financeiro de um membro da família do funcionário, ou o papel de uma pessoa com quem ele tem um relacionamento sujeito a estas regras, provavelmente levantará questões na mente de uma pessoa sensata sobre sua imparcialidade. A desqualificação ocorre através da não participação no assunto.
- (1) *Notificação.* Um funcionário que tome conhecimento da necessidade de se desqualificar da participação em um assunto específico envolvendo partes específicas, ao qual ele foi designado, deverá notificar a pessoa responsável pela designação. Um funcionário que seja responsável por sua própria designação deverá tomar todas as medidas necessárias para assegurar que ele não participe do assunto do qual foi desqualificado. O funcionário ou um supervisor poderá fazer notificação verbal ou escrita apropriada aos colegas de trabalho para assegurar que o funcionário não seja envolvido em um assunto específico envolvendo partes específicas do qual ele foi desqualificado.
- (2) *Documentação.* Um funcionário não precisa submeter uma declaração de desqualificação escrita, a menos que seja obrigado pela parte 2634 deste capítulo a submeter evidência escrita de cumprimento de um acordo de ética com o Escritório de Ética Governamental (*Office of Government Ethics – OGE*) ou a menos que lhe seja especificamente solicitado, por um encarregado de ética do órgão ou pela pessoa responsável por sua designação a submeter uma declaração de desqualificação escrita. Entretanto, um funcionário poderá optar por criar um registro de seus atos fornecendo notificação escrita a um supervisor ou outro oficial apropriado.
- (f) *Considerações relevantes.* A reputação de honestidade e integridade de um funcionário não é uma consideração relevante para fins de qualquer determinação requerida por esta seção.

§ 2635.503 Pagamentos extraordinários de outros empregadores

- (a) *Exigência de desqualificação.* Salvo disposições no parágrafo (c) desta seção, um funcionário será desqualificado por dois anos de participar em qualquer assunto específico no qual um ex-empregador seja parte ou represente uma parte se ele tiver recebido pagamento extraordinário dessa pessoa antes de entrar no serviço do Governo. O período de desqualificação de dois anos começa a contar na data em que o pagamento extraordinário é recebido.

Exemplo 1: Após suas audiências de confirmação e um mês antes do dia programado para sua posse, um nomeado para a posição de Secretário Assistente de um departamento recebeu um pagamento extraordinário de seu empregador. Durante um ano e 11 meses após sua posse, o Secretário Assistente não poderá participar de nenhum assunto específico do qual seu ex-empregador seja uma parte.

Exemplo 2: Uma funcionária recebeu um pagamento extraordinário de seu ex-empregador, um operador de minas de carvão, antes de começar a trabalhar no Ministério do Interior. Por dois anos depois disso, ela não poderá participar de uma determinação relativa à obrigação de seu ex-empregador de recuperar um local de mineração em particular, porque seu ex-empregador é uma parte do assunto. Entretanto, ela poderá ajudar a redigir a legislação de recuperação afetando todas as operações de mineração de carvão porque esta legislação não envolve nenhuma parte.

- (b) *Definições.* Para fins desta seção, as seguintes definições se aplicarão:

- (1) *Pagamento extraordinário* significa qualquer item, incluindo dinheiro ou qualquer participação em investimento, cujo valor exceda US\$10.000, e que seja pago:
- (i) Com base em uma determinação feita depois que o ex-empregador tomou conhecimento de que o indivíduo estava sendo considerado para ou tinha aceitado uma posição no Governo; e
 - (ii) De outra forma que não de acordo com o programa de remuneração, parceria ou benefícios estabelecido do ex-empregador. Um programa de remuneração, parceria ou benefícios será considerado um programa estabelecido se estiver contido nas disposições, em um contrato ou outra forma escrita, ou se houver histórico de pagamentos semelhantes feitos a outros que não estejam entrando no serviço federal.

Exemplo 1: *O vice-presidente de uma pequena empresa é nomeado para ser embaixador. Em reconhecimento ao seu serviço à empresa, a diretoria vota para pagar-lhe US\$50.000 mediante sua confirmação além do pagamento por desligamento regular previsto nas disposições da empresa. O pagamento por desligamento regular não é um pagamento extraordinário. O pagamento de gratificação de US\$50.000 é um pagamento extraordinário, uma vez que a empresa não tinha feito pagamentos semelhantes a outros executivos deixando a empresa.*

- (2) *Ex-empregador* inclui qualquer pessoa a quem o funcionário tenha servido como executivo, diretor, fiduciário, sócio solidário, agente, advogado, consultor, contratante ou funcionário.
- (c) *Dispensa de desqualificação.* A exigência de desqualificação desta seção poderá ser dispensada com base em uma determinação de que o valor do pagamento não era tão substancial a ponto de levar uma pessoa sensata a questionar a capacidade do funcionário de agir imparcialmente em um assunto no qual o ex-empregador seja ou represente uma parte. A dispensa deverá ser feita por escrito e só poderá ser feita pelo chefe do órgão ou, quando o recebedor do pagamento for o chefe do órgão, pelo Presidente ou seu nomeado. O poder de dispensa poderá ser delegado por chefes de órgãos a qualquer pessoa a quem tenha sido delegado poder para emitir dispensas individuais sob 18 U.S.C. 208(b) para o funcionário que é o recebedor do pagamento extraordinário.

SUBPARTE F – BUSCA DE OUTRO EMPREGO

§ 2635.601 Visão geral

Esta subparte contém uma exigência de desqualificação que se aplica a funcionário em busca de emprego com pessoas cujos interesses financeiros seriam direta e previsivelmente afetados por assuntos específicos dos quais os funcionários participam pessoal e substancialmente. Aborda especificamente a exigência da 18 U.S.C. 208(a) de que um funcionário se desqualifique da participação em qualquer assunto específico que terá efeito direto e previsível sobre os interesses financeiros de uma pessoa “com quem ele esteja negociando ou tenha qualquer arranjo relativo a emprego em potencial”. Veja a § 2635.402 e a § 2640.103 deste capítulo. Além desta exigência legal, aborda também as questões de falta de imparcialidade que exigem desqualificação de assuntos específicos afetando os interesses financeiros de um funcionário em perspectiva quando as ações de um funcionário ao procurar emprego não se enquadrarem em negociações reais de emprego.

§ 2635.602 Aplicabilidade e considerações pertinentes

Para assegurar que não viole a 18 U.S.C. 208(a) nem os princípios de conduta ética contidos na § 2635.101(b), um funcionário que esteja procurando emprego ou que tenha um arranjo relativo a emprego em perspectiva deverá cumprir as exigências de desqualificação aplicáveis das §§ 2635.604 e 2635.606 se assuntos específicos nos quais o funcionário estará participando pessoal e substancialmente afetarem direta e previsivelmente os interesses financeiros de um empregado em perspectiva ou de uma pessoa com que ele tenha um arranjo relativo ao emprego em perspectiva. O cumprimento desta subparte também assegurará que o funcionário não viole a subparte D ou E desta parte.

Nota: Um funcionário que esteja procurando emprego com uma pessoa cujos interesses financeiros não sejam afetados direta e previsivelmente por assuntos específicos nos quais ele participe pessoal e substancialmente não tem obrigações de acordo com esta subparte. Um funcionário poderá, entretanto, estar sujeito a outras disposições que imponham exigências sobre contatos ou discussões sobre emprego, tais como 41 U.S.C. 423(c), aplicável a oficiais do órgão envolvidos em certos assuntos de aquisição.

(a) *Restrições de emprego pertinentes –*

- (1) *Emprego externo enquanto funcionário federal.* Um funcionário que esteja considerando se comprometer com emprego externo

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

concomitantemente com seu emprego federal deverá respeitar as limitações aplicáveis a suas atividades externas de acordo com as subpartes G e H desta parte. Ele deverá também cumprir qualquer exigência de desqualificação que possa ser aplicável de acordo com a subparte D ou E desta parte como resultado de suas atividades de emprego externo.

- (2) *Restrições pós-emprego.* Um funcionário que esteja considerando emprego a ser contratado após o término de seu emprego federal deverá consultar um encarregado de ética do órgão para obter conselho relativo a quaisquer restrições pós-emprego que possam ser aplicáveis. Regulamentos implementando a disposição pós-emprego governamental, 18 U.S.C. 207, estão contidos nas partes 2637 e 2641 deste capítulo. Alertamos os funcionários para o fato de que poderão estar sujeitos a proibições legais adicionais relativas à aceitação pós-emprego de remuneração de contratantes, tais como 41 U.S.C. 423(d).
- (b) *Viagens para entrevistas e entretenimento.* Quando um empregador em perspectiva que seja uma fonte proibida, conforme definido na § 2635.203(d) oferecer reembolso de despesas de viagem, ou oferecer qualquer amenidade razoável incidente sobre discussões de emprego, o funcionário poderá aceitar essas amenidades de acordo com a § 2635.204(e)(3).

§ 2635.603 Definições

Para fins desta subparte:

- (a) *Emprego* significa qualquer forma de emprego não federal ou relacionamento comercial envolvendo a prestação de serviços pessoais pelo funcionário, quer sejam realizados ao mesmo tempo ou após o emprego federal. Inclui, entre outros, serviços pessoais como executivo, diretor, funcionário, agente, advogado, consultor, contratante, sócio solidário ou fiduciário.

Exemplo 1: Uma funcionária do Bureau de Assuntos Indígenas (Bureau of Indian Affairs) que anunciou sua intenção de se aposentar é abordada por representantes tribais a respeito de um possível contrato de consultoria com a tribo. O relacionamento contratual independente que a tribo deseja negociar é emprego para fins desta subparte.

Exemplo 2: Um funcionário do Ministério da Saúde e Serviços Sociais (Department of Health and Human Services) é convidado a reunir-se com oficiais de uma empresa sem fins lucrativos para discutir a possibilidade de servir como

membro da diretoria da empresa. O serviço como membro de diretoria, com ou sem remuneração, constitui emprego para fins desta subparte.

- (b) Um funcionário está procurando emprego uma vez que tenha começado a procurar emprego dentro do significado do parágrafo(b)(1) desta seção e até que não mais procure emprego dentro do significado do parágrafo (b)(2) desta seção.
- (1) Um funcionário terá começado a procurar emprego se tiver, direta ou indiretamente:
- (i) Se envolvido em negociações de emprego com qualquer pessoa. Para estes fins, assim como para 18 U.S.C. 208(a), o termo negociações significa discussão ou comunicação com outra pessoa, ou o agente ou intermediário dessa pessoa, conduzida mutuamente com vistas a chegar a um acordo relativo a possível emprego com essa pessoa. O termo não se limita a discussões de termos e condições específicos de emprego em uma posição específica;
 - (ii) Feita uma comunicação não solicitada a qualquer pessoa, ou a um agente ou intermediário dessa pessoa, relativa a possível emprego com essa pessoa. Entretanto, o funcionário não terá começado a procurar emprego se essa comunicação tiver sido:
 - (A) Com o propósito exclusivo de solicitar uma requisição de trabalho; ou
 - (B) Com o propósito de enviar um curriculum vitae ou outra proposta de emprego a uma pessoa afetada pelo desempenho ou não desempenho das funções do funcionário somente como parte de um setor ou de outra classe distinta. Será considerado que o funcionário começou a procurar emprego mediante o recebimento de qualquer resposta indicando interesse em discussões sobre emprego; ou
 - (iii) Enviado uma resposta que não uma recusa a uma comunicação não solicitada de qualquer pessoa, ou a um agente ou intermediário dessa pessoa, relativa a possível emprego com essa pessoa.
- (2) Um funcionário não mais estará procurando emprego quando:
- (i) O funcionário ou empregador em perspectiva rejeitar a possibilidade de emprego e todas as discussões de emprego possível tiverem terminado; ou

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

- (ii) Dois meses houverem decorrido desde o envio, pelo funcionário, de um curriculum vitae ou proposta de emprego não solicitada, contanto que o funcionário não tenha recebido do empregador em perspectiva nenhuma indicação de interesse em discussões de emprego.
- (3) Para fins desta definição, uma resposta que adie discussões até um futuro previsível não constitui recusa de uma oferta, proposta de emprego ou curriculum nem recusa de uma possibilidade de emprego em perspectiva.

Exemplo 1: Uma funcionária da Administração de Financiamento de Assistência Médica (Health Care Financing Administration) é cumprimentada por seu trabalho por um servidor de um Departamento de Saúde Estadual que lhe pede para entrar em contato com ele caso algum dia venha a estar interessada em sair do serviço federal. A funcionária explica ao servidor do Estado que ela está muito satisfeita com seu trabalho na HCFA e não está interessada em outro trabalho. Ela lhe agradece pelo elogio a respeito de seu trabalho e acrescenta que manterá o interesse dele em mente caso algum dia decida sair do Governo. A funcionária recusou a oferta de emprego não solicitada e não iniciou procura de emprego.

Exemplo 2: A funcionária do exemplo anterior responde declarando que não pode discutir emprego futuro enquanto está trabalhando em um projeto que afeta o financiamento de assistência médica do Estado, mas gostaria de discutir emprego com o Estado quando o projeto for concluído. Uma vez que a funcionária simplesmente postergou as discussões sobre emprego futuro até um futuro previsível, ela começou a procurar emprego no Departamento de Saúde do Estado.

Exemplo 3: Um funcionário da Agência de Auditoria de Contatos de Defesa (Defense Contract Audit Agency – DCAA) está auditando as contas de despesas gerais de um contratante do Exército. Enquanto estava na sede do contratante, o chefe da divisão de contabilidade do empreiteiro diz ao funcionário que sua divisão está pensando em contratar outro contador e pergunta se o funcionário estaria interessado em sair da DCAA. O funcionário da DCAA diz que está interessado em saber que tipo de trabalho estaria envolvido. Eles discutem as funções da posição que a divisão de contabilidade gostaria de preencher e as qualificações do funcionário da DCAA para a posição. Eles não discutem salário. O chefe da divisão explica que ainda não recebeu autorização para preencher a posição em particular e voltará a falar com o funcionário quando obtiver a aprovação necessária para contratação de pessoal

adicional. O funcionário e o oficial do contratante iniciaram negociações relativas a possível emprego. O funcionário começou a procurar emprego com o contratante do Exército.

Exemplo 4: Um funcionário da Occupational Safety and Health Administration ajudando a redigir normas de segurança aplicáveis à indústria têxtil enviou seu curriculum vitae a 25 fabricantes da indústria têxtil. Ele não começou a procurar emprego com nenhum dos vinte e cinco. Se ele receber uma resposta de um dos recebedores de seu curriculum indicando interesse em discussões sobre emprego, o funcionário terá começado a procurar emprego com o respondente nesse momento.

Exemplo 5: Uma funcionária especial do Governo da Entidade Federal de Seguros de Depósitos (Federal Deposit Insurance Corporation – FDIC) está servindo em um comitê de consultoria formado com o propósito de analisar regras aplicáveis a todos os bancos membros. Ela envia uma carta não solicitada a um banco membro oferecendo seus serviços como consultora contratada. Ela não terá começado a procurar emprego com o banco até que receba algumas respostas indicando interesse em discutir sua proposta de emprego. Uma carta simplesmente acusando o recebimento da proposta não é uma indicação de interesse em discussões sobre emprego.

Exemplo 6: Uma geóloga empregada pela Pesquisa Geológica dos EUA (U.S. Geological Survey) trabalha como membro de uma equipe preparando o caso do Governo em uma ação iniciada pelo Governo contra seis companhias de petróleo. A geóloga envia seu curriculum a uma companhia de petróleo que é uma ré citada na ação. A geóloga começou a procurar emprego com essa companhia de petróleo e estará procurando emprego por dois meses a partir da data em que o curriculum foi enviado. Entretanto, se ela retirar sua solicitação ou se for notificada dentro de um período de dois meses que seu curriculum foi recusado, ela não estará mais procurando emprego com a companhia de petróleo a partir da data em que retirar sua solicitação ou receber a notificação.

- (c) *Empregador em perspectiva* significa qualquer pessoa com a qual o funcionário esteja procurando emprego. Quando contatos que constituam procura de emprego forem feitos por ou com um agente ou outro intermediário, o termo empregador em perspectiva inclui:
- (1) Uma pessoa que use esse agente ou outro intermediário com o propósito de tentar estabelecer um relacionamento de emprego se o agente identificar o empregador em perspectiva para o funcionário; e

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

- (2) Uma pessoa contatada pelo agente do funcionário ou outro intermediário com o propósito de tentar estabelecer um relacionamento de emprego se o agente identificar o empregador em perspectiva para o funcionário.

Exemplo 1: Uma funcionária da Administração de Aviação Federal (Federal Aviation Administration) tem responsabilidade geral por inspeções de segurança em aeroportos em três estados. Ela contratou uma agência de emprego para ajudá-la a encontrar outro emprego. A agência de emprego acabou de informar à funcionária da Administração de Aviação Federal que passou seu curriculum e teve discussões promissoras com duas autoridades de aeroportos dentro de sua jurisdição. Embora a funcionária não tenha tido discussões sobre emprego pessoalmente com nenhum deles, cada autoridade de aeroporto é seu empregador em perspectiva. Ela começou a procurar emprego com cada um deles ao tomar conhecimento de sua identidade e ao saber que receberam seu curriculum vitae.

- (d) *Efeito direto e previsível*, assunto específico e pessoal e substancial têm os respectivos significados definidos na § 2635.402(b)(1), (3) e (4).

§ 2635.604 Desqualificação durante a procura de emprego

- (a) *Obrigação de desqualificar.* A menos que a participação do funcionário seja autorizada de acordo com a § 2635.605, o funcionário não deverá participar pessoal e substancialmente em um assunto específico que, segundo seu conhecimento, tenha efeito direto e previsível sobre os interesses financeiros de um empregador em perspectiva com o qual ele esteja procurando emprego dentro do significado da § 2635.603(b). A desqualificação é realizada através da não participação no assunto específico.
- (b) *Notificação.* Um funcionário que se conscientize da necessidade de se desqualificar da participação em um assunto específico ao qual ele tenha sido designado deverá notificar a pessoa responsável pela designação. Um funcionário que seja responsável por sua própria designação deverá tomar todas as medidas necessárias para assegurar que não participe pessoal e substancialmente do assunto do qual foi desqualificado. O funcionário ou um supervisor poderá dar notificação verbal ou escrita apropriada sobre a desqualificação do funcionário a colegas de trabalho a fim de assegurar que o funcionário não esteja envolvido em um assunto do qual está desqualificado.

- (c) *Documentação.* Um funcionário não precisa submeter uma declaração de desqualificação escrita, a menos que seja requerido pela parte 2635 deste capítulo a submeter evidência de cumprimento de um acordo de ética com o Escritório de Ética do Governo ou seja especificamente solicitado por um encarregado de ética do órgão ou pela pessoa responsável por esta designação a submeter uma declaração de desqualificação escrita. Entretanto, um funcionário poderá optar por criar um registro de suas ações fornecendo notificação escrita a um supervisor ou outro encarregado apropriado.

Exemplo 1: Um funcionário do Ministério de Assuntos de Veteranos (Department of Veteran Affairs) está participando da auditoria de um contrato para serviços de suporte a laboratórios. Antes de enviar seu curriculum vitae a um laboratório que seja um subcontratante de acordo com o contrato, do Ministério de Assuntos de Veteranos, o funcionário deverá se desqualificar da participação na auditoria. Uma vez que ele não pode retirar sua participação na auditoria do contrato sem a aprovação de seu supervisor, ele deve revelar suas intenções ao seu supervisor para que sejam feitos os ajustes adequados às suas designações de trabalho.

Exemplo 2: Um funcionário da Administração de Alimentos e Medicamentos (Food and Drug Administration - FDA) foi contatado por escrito por uma companhia farmacêutica a respeito da possibilidade de emprego com sua empresa. O funcionário está envolvido nos testes de uma droga para a qual a empresa está tentando obter a aprovação da FDA. Antes de enviar uma resposta que não seja uma recusa, o funcionário deverá se desqualificar de participação nos testes. Se ele tiver autoridade para pedir a seu colega que assuma suas responsabilidades de teste, ele poderá efetuar sua desqualificação transferindo o trabalho a esse colega de trabalho. Entretanto, para assegurar que seu colega e outros com os quais ele vinha trabalhando nas recomendações não procure seu conselho sobre testes nem o envolva de outra forma no assunto, poderá ser necessário que ele informe esses indivíduos a respeito de sua desqualificação.

Exemplo 3: O Consultor Jurídico de um órgão regulador deseja iniciar discussões relativas à possibilidade de emprego como consultor jurídico corporativo de uma entidade regulada. Assuntos afetando diretamente os interesses financeiros da entidade regulada estão pendentes no Escritório de Consultoria Jurídica, porém este não será convocado a agir em nenhum desses assuntos porque a autoridade de assinatura para essa classe específico de assuntos foi delegada a um Assistente do Consultor Jurídico. Uma vez que o Consultor Jurídico é responsável pela designação de trabalho dentro do Escritório de Consultoria Jurídica, ele pode realizar de fato sua desqualificação simplesmente evitando qualquer

envolvimento em assuntos que afetem a entidade regulada. Entretanto, uma vez que as pessoas em geral provavelmente presumirão que o Consultor Jurídico está envolvido em todos os assuntos de conhecimento do Escritório de Consultoria Jurídica, seria prudente de sua parte submeter uma declaração de desqualificação escrita com os chefes de departamento do órgão regulador e fornecer aos seus subordinados notificação escrita de sua desqualificação, ou um encarregado de ética do órgão ou os chefes poderão lhe solicitar especificamente que archive uma declaração de desqualificação escrita.

Exemplo 4: Uma cientista trabalha para a Fundação Nacional de Ciência como funcionária especial do Governo para servir em um painel que analisa solicitações de verba para financiar pesquisas relativas à deterioração da camada de ozônio. Ela está discutindo a possibilidade de emprego como membro do corpo docente de uma universidade que anos antes recebeu um verba da NSF para estudar o efeito de fluorocarbonos, mas não tem nenhuma solicitação pendente. Contudo que a universidade não envie uma nova solicitação para análise do painel, a funcionária não terá que tomar nenhuma providência para efetuar a desqualificação.

- (d) *Determinação de conflito substancial pelo órgão.* Quando o órgão determinar que o ato do funcionário de procurar emprego com uma pessoa em particular exigirá sua desqualificação de assuntos tão centrais e críticos ao desempenho de suas funções oficiais que a capacidade do funcionário de efetuar as funções desta posição seriam substancialmente prejudicadas, o órgão poderá permitir que o funcionário entre em férias ou licença não remunerada enquanto procura emprego, ou poderá tomar outras medidas administrativas apropriadas.

§ 2635.605 Isenção ou autorização permitindo a participação durante a procura de emprego

- (a) *Isenção.* Quando, conforme definido na § 2635.603(b)(1)(i), um funcionário estiver envolvido em discussões que constituem negociações de emprego para fins da 18 U.S.C. 208(a), o funcionário poderá participar pessoal e substancialmente de um assunto específico que tenha efeito direto e previsível sobre os interesses financeiros de um empregador em perspectiva somente depois de receber uma isenção por escrito emitida sob a autoridade da 18 U.S.C.208(b)(1) ou (b)(3). Estas isenções são descritas na § 2635.402(d). Veja também a subparte C da parte 2640 deste capítulo. Para alguns funcionários, uma isenção legal sob a autoridade da 18 U.S.C.208(b)(2) também poderá se aplicar (veja a subparte B da parte 2640 deste capítulo).

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

Exemplo 1: *Um funcionário do Ministério da Agricultura (Department of Agriculture) teve duas conversas telefônicas com um cultivador de laranja a respeito da possibilidade de emprego. Eles discutiram as qualificações do funcionário para uma posição específica com o cultivador, mas ainda não discutiram salário nem outros termos específicos de emprego. O funcionário está negociando emprego dentro do significado da 18 U.S.C.208(a) e § 2635.603(b)(1)(i). Na ausência de uma isenção escrita sob 18 U.S.C.208(b)(1), ela não poderá realizar atos oficiais relativos a uma ação iniciada por um concorrente alegando que o cultivador remeteu laranjas violando as cotas aplicáveis.*

- (b) *Autorização de nomeado do órgão.* Quando um funcionário estiver procurando emprego dentro do significado da § 2635.603(b)(1)(ii) ou (iii), uma pessoa sensata provavelmente questionaria sua imparcialidade se ele estivesse participando pessoal e substancialmente de um assunto específico que tenha efeito direto e previsível sobre os interesses financeiros de qualquer possível empregador. O funcionário poderá participar desses assuntos somente quando o nomeado do órgão tiver autorizado sua participação de acordo com as normas definidas na § 2635.502(d).

Exemplo 1: *No mês passado, uma funcionária do Ministério da Educação (Education Department) enviou seu curriculum vitae a uma universidade. Ela está portanto procurando emprego na universidade dentro do significado da § 2635.603(b)(1)(ii) mesmo que não tenha recebido resposta. Na ausência de autorização específica do nomeado do órgão de acordo com a § 2635.502(d), ela não poderá participar de uma designação para analisar uma solicitação de verba submetida pela universidade.*

§ 2635.606 Desqualificação baseada em arranjo relativo a emprego em perspectiva ou após negociações.

- (a) *Emprego ou arranjo relativo a emprego.* Um funcionário deverá se desqualificar da participação pessoal e substancial em assuntos específicos que tenham efeito direto e previsível sobre os interesses financeiros da pessoa por quem ele é empregado ou com quem ele tem um arranjo relativo a emprego futuro, a menos que esteja autorizado a participar do assunto por dispensa escrita emitida sob a autoridade da 18 U.S.C. 208(b)(1) ou (b)(3), ou por isenção legal sob a autoridade da 18 U.S.C. 208(b)(2). Estas dispensas e isenções estão descritas na § 2635.402(d). Veja também as subpartes B e C da parte 2640 deste capítulo.

Exemplo 1: *Um oficial do exército aceitou um trabalho com um contratante de defesa para começar dentro de seis meses, após sua aposentadoria do serviço*

militar. Durante o período em que ele permanecer com o Governo, o oficial não poderá participar da administração de um contrato com esse contratante de defesa em particular, a menos que ele tenha recebido uma isenção escrita sob a autoridade da 18 U.S.C. 208(b)(1).

Exemplo 2: Uma contadora acabou de receber uma oferta de trabalho no Gabinete do Supervisor da Moeda (Comptroller of the Currency) que envolve uma nomeação limitada de dois anos. Seu empregador privado, uma grande empresa, acredita que o trabalho melhorará suas habilidades e concordou em lhe conceder uma licença não remunerada de dois anos ao final da qual ela concordou em voltar a trabalhar para a empresa. Durante o período de dois anos em que ela será uma funcionária do Gabinete do Supervisor da Moeda, a contadora terá um arranjo relativo a futuro emprego com a empresa que exigirá sua desqualificação da participação em qualquer assunto específico que terá efeito direto e previsível sobre os interesses financeiros da empresa.

- (b) *Oferta recusada ou não feita.* O nomeado do órgão, para fins da § 2635.502(c) poderá, em caso apropriado, determinar que um funcionário não sujeito a estas regras pelo parágrafo anterior que tenha procurado emprego, mas não está mais procurando, estará sujeito a um período de desqualificação mediante a conclusão das negociações de emprego. Essa determinação deverá se basear na consideração de todos os fatores relevantes, incluindo aqueles relacionados na § 2635.502(d), e na determinação de que a preocupação que uma pessoa sensata poderia questionar a integridade do processo de tomada de decisão do órgão supera o interesse do Governo na participação do funcionário no assunto específico.

Exemplo 1: Um funcionário da Comissão de Valores Mobiliários (Securities and Exchange Commission – SEC) foi liberado da responsabilidade de uma investigação de uma corretora de ações enquanto procurava emprego no escritório de advocacia representando a corretora de ações nesse assunto. O escritório não ofereceu a ela a posição de parceria procurada. Embora ela não esteja mais procurando emprego no escritório, ela poderá continuar a ser desqualificada da participação na investigação com base em uma determinação do nomeado do órgão de que a preocupação de que uma pessoa sensata, em vista do histórico das negociações de emprego, questione se ela poderia agir com imparcialidade no assunto supera o interesse do Governo em sua participação.

SUBPARTE G – MAU USO DA FUNÇÃO

§ 2635.701 Visão geral

Esta subparte contém disposições relativas ao uso adequado do tempo e da autoridade oficial, e de informações e recursos aos quais um funcionário tem acesso devido ao seu emprego federal. Esta subparte define as normas relativas ao:

- (a) Uso do cargo público para ganhos privados;
- (b) Uso de informações não públicas;
- (c) Uso de propriedade do Governo; e
- (d) Uso de tempo oficial.

§ 2635.702 Uso de cargo público para ganhos privados

Um funcionário não deverá usar seu cargo público para seu próprio ganho privado, para o endosso de qualquer produto, serviço ou empreendimento, nem para o ganho privado de amigos, parentes ou pessoas com as quais o funcionário está afiliado em capacidade não governamental, incluindo organizações sem fins lucrativos das quais o funcionário seja um executivo ou membro, e pessoas com as quais o funcionário tem ou procura emprego ou relações comerciais. As proibições específicas definidas nos parágrafos (a) a (d) desta seção aplicam esta norma geral, mas não pretendem ser exclusivas nem limitar a aplicação desta seção.

- (a) Indução ou coerção de benefícios. Um funcionário não deverá usar nem permitir o uso de sua posição ou cargo no Governo nem nenhuma autoridade associada com seu cargo público com o objetivo de coagir ou induzir qualquer pessoa, incluindo subordinados, oferecer qualquer benefício, financeiro ou outro, a ele próprio ou amigos, parentes ou pessoas com as quais o funcionário seja afiliado em capacidade não governamental.

Exemplo 1: Oferecendo-se para proceder a uma reclamação de consumo de um parente relativa a um aparelho doméstico, um funcionário da Comissão de Valores Mobiliários (Securities and Exchange Commission) ligou para o consultor jurídico do fabricante e, durante a discussão do problema, afirmou que ele trabalha na SEC e é responsável pela análise dos arquivos da empresa. O funcionário violou a proibição contra o uso de cargo público para ganho privado

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

ao mencionar sua autoridade oficial na tentativa de influenciar a ação em benefício de seu parente.

Exemplo 2: Um amigo de uma funcionária do Ministério do Comércio (Department of Commerce) solicitou-lhe que determinasse por que a licença de exportação de sua firma ainda não tinha sido concedida por outro escritório dentro do Ministério de Comércio. Em uma reunião de departamento, a funcionária levantou o atraso na aprovação da licença em particular como assunto para consulta oficial e solicitou que a licença em particular fosse agilizada. A servidora usou seu cargo público para tentar beneficiar seu amigo e, ao atuar como agente de seu amigo com o propósito de obter a licença de exportação do Ministério de Comércio, também poderá ter violado 18 U.S.C. 205.

- (b) *Aparência de sanção governamental.* Salvo disposições em contrário nesta parte, um funcionário não deverá usar nem permitir o uso de sua posição ou cargo no Governo nem nenhum poder associado com seu cargo público de maneira que possa ser interpretada por uma pessoa sensata que seu órgão ou o Governo sanciona ou endossa suas atividades pessoais ou as de outra pessoa. Ao ensinar, falar ou escrever em capacidade pessoal, ele poderá se referir a seu cargo ou posição oficial somente em resposta a uma solicitação de recomendação de emprego ou referência sobre caráter baseada em conhecimento pessoal da capacidade ou caráter de um indivíduo com quem ele tenha lidado durante o emprego federal ou que ele está recomendando para emprego federal.

Exemplo 1: Um funcionário do Ministério da Fazenda (Department of the Treasury) a quem é solicitado fornecer uma carta de recomendação para um ex-subordinado em seu staff poderá fornecer a recomendação usando papel oficial e poderá assinar a carta usando seu cargo oficial. Entretanto, se o pedido for para a recomendação de um amigo pessoal com quem ele não lidou no Governo, o funcionário não deverá usar o papel oficial nem assinar a carta de recomendação usando seu cargo oficial, a menos que a recomendação seja para emprego federal. Ao escrever a carta de recomendação para seu amigo pessoal, poderá ser apropriado que o funcionário mencione sua posição oficial no corpo da carta.

- (c) *Endossos.* Um funcionário não deverá usar nem permitir o uso de sua posição ou cargo no Governo nem nenhuma autoridade associada com seu cargo público para endossar qualquer produto, serviço ou empreendimento, exceto:
- (1) Ao amparo de autoridade legal para promover produtos, serviços ou empreendimentos; ou
 - (2) Como resultado de documentação de cumprimento de exigências ou normas do órgão ou como resultado de reconhecimento por realização

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

dado sob um programa de reconhecimento por realização do órgão em apoio à missão do órgão.

Exemplo 1: *Uma Representante da Comissão de Segurança de Produtos de Consumo (Consumer Product Safety Commission - CPSC) não poderá aparecer em um comercial de televisão no qual ela endosse um aparelho elétrico produzido por seu ex-empregador, declarando que foi considerado seguro para uso residencial pela CPSC.*

Exemplo 2: *Uma empresa de telecomunicações dos Estados Unidos pede a um servidor do Serviço de Comércio Exterior do Ministério do Comércio (Department of Commerce) que se reúna com representantes do Governo da Espanha, que está em processo de adquirir serviços e equipamentos de telecomunicações. A empresa está em licitação com outras cinco empresas européias e a missão legal do Ministério de Comércio inclui prestar assistência às empresas americanas em suas atividades de exportação. Como parte de suas funções oficiais, o servidor do Serviço Comercial Estrangeiro poderá se reunir com oficiais espanhóis e explicar as vantagens de adquirir da empresa dos Estados Unidos.*

Exemplo 3: *O Administrador do Instituto de Proteção do Meio Ambiente (Environmental Protection Agency) poderá assinar uma carta a uma companhia de petróleo indicando que suas operações de refinaria estão em conformidade com as normas federais de qualidade do ar, embora saiba que a empresa exhibe rotineiramente cartas deste tipo em comerciais da televisão retratando-a como “protetor do meio ambiente para futuras gerações”.*

Exemplo 4: *Um Secretário de Justiça Assistente (Assistant Attorney General) não poderá usar seu cargo oficial nem mencionar sua posição no Governo ao endossar a capa de um livro sobre crime organizado escrito por um autor cujo trabalho ele admira. Nem poderá fazê-lo em uma crítica do livro publicada em um jornal.*

- (d) *Desempenho de funções oficiais afetando o interesse privado.* Para assegurar que o desempenho de suas funções oficiais não cause a aparência de uso de cargo público para ganho privado ou de tratamento preferencial, um funcionário cujas funções afetariam os interesses financeiros de um amigo, parente ou pessoa com quem ele está afiliado em capacidade não governamental deverá cumprir todas as exigências aplicáveis da § 2635.502.
- (e) *Uso de títulos e classes.* Nada nesta seção proíbe um funcionário que seja regularmente chamado por títulos gerais, tais como “Honorável, ou uma classe, tal como uma classe militar ou diplomática, de usar esse título ou classe em conexão com uma atividade pessoal.

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

§ 2635.703 Uso de informações não públicas

- (a) *Proibição.* Um funcionário não deverá se envolver em transações financeiras usando informações não públicas, nem permitir o uso inadequado de informações não públicas para promover seus próprios interesses privados ou os de outros, quer através de conselho ou recomendação, ou por divulgação não autorizada intencional.
- (b) Definição de informações não públicas. Para fins desta seção, informações não públicas são informações que o funcionário adquire devido a emprego federal e que ele sabe, ou deveria saber, não foram divulgadas ao público em geral. Incluem informações que ele sabe, ou deveria saber que:
- (1) são rotineiramente isentas de divulgação de acordo com 5 U.S.C. 552 ou são protegidas de outra forma contra divulgação por lei, ato executivo ou regulamento;
 - (2) são designadas como confidenciais por um órgão; e
 - (3) não foram realmente disseminadas ao público em geral e sua divulgação ao público a pedido não foi autorizada.

Exemplo 1: Durante o desempenho de suas funções, uma funcionária da Marinha fica sabendo que uma pequena empresa receberá um contrato da Marinha para equipamentos elétricos de teste. Ela não poderá tomar nenhuma providência para a compra de ações da empresa nem de seus fornecedores e não poderá informar amigos ou parentes para fazê-lo até que seja feito anúncio do contrato ao público. Esses atos poderiam violar as leis federais sobre valores mobiliários, bem como esta seção.

Exemplo 2: Um funcionário da Administração de Serviços Gerais (General Services Administration – GSA) envolvido na avaliação de propostas para um contrato de construção não pode divulgar os termos de uma proposta da concorrência para um amigo empregado por uma empresa que está fazendo uma oferta para o trabalho. Antes da concessão do contrato, informações de licitação ou proposta são informações privilegiadas especificamente protegidas por 41 U.S.C. 423.

Exemplo 3: Um funcionário é membro de uma equipe de seleção de fontes designada para analisar as propostas submetidas por várias empresas em resposta a uma solicitação de peças sobressalentes do Exército. Como membro da equipe de avaliação, o funcionário tem acesso a informações dominiais relativas a métodos de produção da Alpha Corporation, um dos concorrentes. Ele

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

não poderá utilizar essa informação para ajudar a Beta Company a redigir uma proposta para concorrer para um contrato de peças sobressalentes para a Marinha. O Regulamento Sobre Aquisições Federais, em 48 CFR partes 3, 14 e 15 restringe a divulgação de informações relativas a aquisições e outras informações de contratantes que devem ser protegidas de acordo com 18 U.S.C. 1905 e 41 U.S.C. 423.

Exemplo 4: Um funcionário da Comissão Regulamentar Nuclear inclui inadvertidamente um documento isento de divulgação em um grupo de documentos divulgados em resposta a uma solicitação da Lei de Liberdade de Informação. Independentemente de o documento ser utilizado inadequadamente, a divulgação do funcionário não viola esta seção porque não foi uma divulgação não autorizada intencional feita com o propósito de promover interesses privados.

Exemplo 5: Um funcionário do Corpo de Engenheiros do Exército está envolvido ativamente nas atividades de uma organização cujas metas estão relacionadas com a proteção do meio ambiente. O funcionário não poderá, a não ser que permitido pelos procedimentos do órgão, dar à organização nem a um repórter de jornal informações privilegiadas sobre planos de longo prazo para construir uma represa particular.

§ 2635.704 Uso de propriedade do Governo

- (a) *Norma.* Os funcionários têm o dever de proteger e conservar as propriedades do Governo e não deverão usar essas propriedades, nem permitir seu uso, a não ser para os fins autorizados.
- (b) *Definições.* Para fins desta seção:
 - (1) *Propriedade do Governo* inclui qualquer forma de bens móveis ou imóveis dos quais o Governo seja proprietário, arrendador ou tenha outro tipo de participação proprietária, bem como qualquer direito ou outro interesse intangível que seja comprado com fundos do Governo, incluindo os serviços de pessoal contratado. O termo inclui suprimentos de escritório, telefone e outros equipamentos e serviços de telecomunicações, as correspondências do Governo, capacidades automatizadas de processamento de dados, instalações de impressão e reprodução, registros do Governo e veículos do Governo.

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

- (2) *Fins autorizados* são os fins para os quais a propriedade do Governo é disponibilizada a membros do público ou os fins autorizados de acordo com leis ou regulamentos.

Exemplo 1: *De acordo com os regulamentos da Administração de Serviços Gerais (GSA) em 41 CFR 101-35.201, um funcionário poderá fazer uma chamada de longa distância e debitar em seu cartão de chamada pessoal.*

Exemplo 2: *Um funcionário da Commodity Futures Trading Commission cujo computador de escritório dá acesso a um serviço comercial fornecendo informações para investidores não poderá usar esse serviço para pesquisa de investimentos pessoais.*

Exemplo 3: *Segundo os regulamentos do Escritório de Gerenciamento de Pessoal (Office of Personnel Management) na parte 251 deste título, um advogado empregado pelo Ministério da Justiça (Department of Justice) poderá ter permissão para usar o processador de texto de seu escritório e equipamentos de cópia do órgão para preparar um documento a ser apresentado em uma conferência patrocinada por uma associação profissional da qual ela é membro.*

§ 2635.705 Uso de tempo oficial

- (a) *Uso do próprio tempo do funcionário.* Salvo se autorizado de acordo com as leis e regulamentos a usar esse tempo para outros fins, um funcionário deverá usar o tempo oficial para esforços honestos de execução de suas funções oficiais. Um funcionário que não esteja de licença, incluindo um nomeado presidencial isento de acordo com 5 U.S.C. 6301(2), tem a obrigação de fazer esforços honestos e gastar uma parte razoável do seu tempo no desempenho de suas funções oficiais.

Exemplo 1: *Uma funcionária da Administração de Seguridade Social (Social Security Administration) poderá usar tempo oficial para realizar certas atividades de representação em nome do sindicato de funcionários do qual é membro. De acordo com 5 U.S.C. 7131, este é um uso adequado de seu tempo oficial, embora não envolva desempenho de suas funções designadas como examinadora de reclamações de incapacidade.*

Exemplo 2: *Foi concedida a um farmacêutico empregado pelo Ministério de Assuntos de Veteranos (Department of Veteran Affairs) ausência justificada para participar como orador de uma conferência sobre abuso de drogas patrocinada pela associação profissional à qual ele pertence. Embora a ausência justificada concedida por um órgão de acordo com a orientação do capítulo 630 do Manual de Pessoal Federal permita que um funcionário esteja ausente de suas funções*

oficiais sem débito à sua conta de férias anuais, essa ausência não é tempo oficial.

- (b) *Uso do tempo de subordinados.* Um funcionário não deverá incentivar, direcionar, coagir nem solicitar um subordinado a usar tempo oficial para realizar atividades que não as requeridas no desempenho de funções oficiais ou autorizadas de acordo com as leis ou regulamentos.

Exemplo 1: Um funcionário do Ministério de Habitação e Desenvolvimento Urbano (Department of Housing and Urban Development) não poderá solicitar à sua secretária que datilografe sua correspondência pessoal durante o horário de expediente. Além disso, instruir ou coagir um subordinado a realizar suas atividades fora do horário de expediente constitui uso inadequado do cargo público para ganho privado, violando a § 2635.702(a). Quando o arranjo for totalmente voluntário e remuneração adequada for paga, a secretária poderá datilografar a correspondência em casa ou em seu próprio tempo. Quando a remuneração não for adequada, entretanto, o arranjo envolveria um presente ao superior, violando as normas da subparte C desta parte.

SUBPARTE H – ATIVIDADES EXTERNAS

§ 2635.801 Visão geral

- (a) Esta subparte contém disposições relativas a emprego externo, atividades externas e obrigações financeiras pessoais de funcionários, que são adicionais aos princípios e normas estabelecidos em outras subpartes desta parte. Várias destas disposições aplicam-se a atividades externas remuneradas, bem como não remuneradas.
- (b) Um funcionário que deseje obter emprego externo ou deseje realizar outras atividades externas deverá cumprir todas as disposições relevantes desta subparte, incluindo, quando aplicável:
 - (1) A proibição de emprego externo ou qualquer outra atividade que conflite com as funções oficiais do funcionário;
 - (2) Qualquer exigência específica do órgão para aprovação prévia de atividade ou emprego externo;
 - (3) As limitações sobre o recebimento de renda externa ganha por certos nomeados presidenciais e outros funcionários não de carreira;
 - (4) As limitações sobre serviço remunerado e não remunerado prestando depoimento como perito judicial;
 - (5) As limitações sobre a participação em organizações profissionais;
 - (6) As limitações sobre ensino, palestras e redações, remunerados e não remunerados; e
 - (7) As limitações sobre atividades de levantamento de fundos.
- (c) O emprego externo e outras atividades externas de um funcionário também deverão cumprir as disposições aplicáveis estabelecidas em outras subpartes desta parte e nos regulamentos suplementares do órgão. Estes incluem o princípio de que um funcionário deverá tentar evitar atos que criem a aparência de violação de qualquer das normas éticas desta parte e a proibição contra o uso de posição oficial para o ganho privado de um funcionário ou para o ganho privado de

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

qualquer pessoa com quem ele tenha emprego ou relações comerciais ou esteja de outra forma afiliado em capacidade não governamental.

- (d) Além das disposições desta e de outras subpartes desta parte, um funcionário que deseja se envolver em emprego externo ou outras atividades externas deverá cumprir as leis e regulamentos aplicáveis. Disposições legais relevantes, muitas das quais estão relacionadas na subparte 1 desta parte, poderão incluir:
- (1) 18 U.S.C. 201(b), que proíbe um servidor público de procurar, aceitar ou concordar em receber qualquer coisa de valor em troca de ser influenciado no desempenho de um ato oficial ou ser induzido para realizar ou deixar de realizar qualquer ato que viole sua função oficial;
 - (2) 18 U.S.C. 201(c), que proíbe um servidor público, de outra forma que não conforme disposição legal para a desincumbência adequada de uma função oficial, de procurar, aceitar ou concordar em receber ou aceitar qualquer coisa de valor para ou devido a qualquer ato oficial;
 - (3) 18 U.S.C. 203(a), que proíbe os funcionários de procurar, aceitar ou concordar em receber ou aceitar remuneração por qualquer serviço de representação, prestado pessoalmente ou por outrem, em relação a qualquer assunto específico no qual os Estados Unidos sejam uma parte ou tenham interesse direto e substancial, perante qualquer departamento, órgão ou outra entidade especificada. Esta disposição contém várias exceções, bem como normas para funcionários especiais do Governo que limitam o escopo das restrições;
 - (4) 18 U.S.C. 205, que proíbe um funcionário, quer com ou sem remuneração, de atuar como agente ou advogado para qualquer pessoa em uma ação contra os Estados Unidos ou atuar como advogado ou agente para qualquer pessoa, perante qualquer departamento, órgão ou outra entidade especificada, em qualquer assunto específico no qual os Estados Unidos sejam uma parte ou tenham interesse direto e substancial. Proíbe também o recebimento de gratificações, ou de qualquer parcela ou participação em uma ação contra os Estados Unidos, em consideração à assistência no processo dessa ação. Esta disposição contém várias exceções, bem como normas para funcionários especiais do Governo que limitam o escopo das restrições;
 - (5) 18 U.S.C. 209, que proíbe qualquer funcionário, que não um funcionário especial do Governo, de receber salário ou contribuições para ou em suplementação de salário de qualquer fonte que não os Estados Unidos como remuneração por serviços como funcionário do Governo. Esta disposição contém várias exceções que limitam sua aplicabilidade;

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

- (6) A Cláusula de Emolumentos da Constituição dos Estados Unidos, Artigo I, Seção 9, Cláusula 8, que proíbe qualquer pessoa desempenhando um cargo de confiança ou de fins lucrativos sob os Estados Unidos, de aceitar qualquer presente, cargo, título ou emolumento, incluindo salário ou remuneração, de qualquer governo estrangeiro, exceto se autorizado pelo Congresso. Além disso, 18 U.S.C. 219 proíbe em geral qualquer servidor público de ser ou atuar como agente de um principal estrangeiro, incluindo um governo, empresa ou pessoa estrangeira, se o funcionário fosse requerido a se registrar como agente estrangeiro de acordo com 22 U.S.C. 611 et seq.;
- (7) As *Hatch Act Reform Amendments*, 5 U.S.C. 7321 a 7326, que regem as atividades políticas de funcionário do poder executivo; e
- (8) As limitações sobre emprego externo, 5 U.S.C. App. (Lei de Ética Governamental de 1978), que proíbem um funcionário não de carreira sujeito a estas regras de receber remuneração para atividades específicas e estabelecem que ele não deverá permitir que seu nome seja usado por nenhuma firma ou entidade que preste serviços profissionais envolvendo relacionamento fiduciário. Regulamentos de implementação estão contidos nas §§ 2636.305 a 2636.307 deste capítulo.

§ 2635.802 Emprego e atividades externas conflitantes

Um funcionário não deverá ter emprego externo nem realizar nenhuma outra atividade externa que conflite com suas funções oficiais. Uma atividade será conflitante com as funções oficiais de um funcionário:

- (a) Se for proibida por lei ou por um regulamento suplementar do órgão; ou
- (b) Se, de acordo com as normas estabelecidas nas §§ 2635.402 e 2635.502, requerer a desqualificação do funcionário de assuntos tão centrais e críticos ao desempenho de suas funções oficiais que a capacidade do funcionário de desempenhar as funções de sua posição fossem substancialmente prejudicadas.

Alertamos os funcionários para o fato de que, embora uma atividade externa possa não ser proibida por esta seção, ela poderá violar outros princípios ou normas estabelecidos nesta parte ou requerer que o funcionário se desqualifique da participação de certos assuntos específicos de acordo com a subparte D ou a subparte E desta parte.

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

Exemplo 1: *Um funcionário do Instituto de Proteção do Meio Ambiente (Environmental Protection Agency) acabou de ser promovido. Sua principal função em sua nova posição é redigir regulamentos relativos à disposição de resíduos perigosos. O funcionário não poderá continuar a servir como presidente de uma organização ambiental sem fins lucrativos que submete rotineiramente comentários sobre esses regulamentos. Seu serviço como servidor exigiria sua desqualificação de funções críticas ao desempenho de suas funções oficiais em base tão freqüente que prejudicaria substancialmente sua capacidade de desempenhar as funções de sua posição.*

Exemplo 2: *Foi oferecido a um funcionário da Administração de Saúde e Segurança Ocupacional (Occupational Safety and Health Administration) que era e espera-se ser novamente instrumental na formulação de novas normas de segurança da OSHA aplicáveis a fabricantes que usam solventes químicos um contrato de consultoria para fornecer conselho a uma empresa afetada na reestruturação de suas operações de fabricação para cumprir as normas OSHA. O funcionário não deve combinar a consultoria, mesmo que não esteja trabalhando atualmente em normas OSHA que afetem este setor e mesmo que seja previsto que seu contrato de consultoria termine antes de ele trabalhar novamente nessas normas. Embora o arranjo de consultoria não fosse ser uma atividade conflitante dentro do significado da § 2635.802, criaria a aparência de que o funcionário usou sua posição oficial para obter a oportunidade comercial externa remunerada e criaria ainda a aparência de que estivesse usando seu cargo público para ganho privado do fabricante.*

§ 2635.803 Aprovação prévia para emprego e atividades externas

Quando requerido por regulamento suplementar do órgão emitido depois de 3 de fevereiro de 1993, um funcionário deverá obter aprovação prévia antes de se envolver em emprego ou atividades externas. Quando for determinado que é necessário ou desejável para o propósito de administrar seu programa de ética, um órgão deverá, por regulamento suplementar, exigir que funcionário ou qualquer categoria de funcionários obtenham aprovação prévia antes de se envolver em tipos específicos de atividades externas, incluindo emprego externo.

§ 2635.804 Limitações sobre renda externa aplicável a certos nomeados presidenciais e outros funcionários não de carreira

- (a) *Nomeados presidenciais a posições não de carreira em tempo integral.* Um nomeado presidencial a uma posição sem carreira em tempo integral não deverá

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

receber nenhuma renda externa por emprego externo, nem por nenhuma outra atividade externa, realizada durante sua nomeação presidencial. Esta limitação não se aplica a nenhuma renda externa ganha por emprego externo, nem a nenhuma outra atividade externa, realizada para satisfazer a obrigação do funcionário sob um contrato celebrado antes de 12 de abril de 1989.

- (b) *Funcionários não de carreira sujeitos a estas regras.* Funcionário não de carreira sujeitos a estas regras, conforme definido na § 2636.303(a) deste capítulo, não poderão, em nenhum ano civil, receber renda externa atribuível a esse ano civil que exceda 15% da taxa anual do salário básico para o nível II da Programação Executiva sob 5 U.S.C. 5313, em vigor em 1º de janeiro desse ano civil. Os funcionários deverão consultar os regulamentos que implementam esta limitação, que estão contidos nas §§ 2636.301 a 2636.304 deste capítulo.

Nota: Além da limitação de 15% sobre a renda externa ganha, os funcionários não de carreira sujeitos a estas regras ficam proibidos de receber qualquer remuneração por: praticar uma profissão que envolva um relacionamento fiduciário; afiliação a ou ser empregado por uma firma ou outra entidade que preste serviços profissionais envolvendo um relacionamento fiduciário; servir como executivo ou membro da diretoria de qualquer associação, empresa ou outra entidade; ou dar aulas sem aprovação prévia. Os regulamentos de implementação estão contidos nas §§ 2636.305 a 2636.307 deste capítulo.

- (c) *Definições.* Para fins desta seção:
- (1) Renda externa ganha tem o significado descrito na § 2636.303(b)(7) deste capítulo, exceto que a § 2636.303(b)(7) não se aplicará.
 - (2) *Nomeado presidencial para posição não de carreira em tempo integral* significa qualquer funcionário que seja nomeado pelo Presidente para uma posição em tempo integral descrita na 5 U.S.C. 5312 a 5317 ou para uma posição que, por lei ou por questão de prática, seja preenchida por nomeação presidencial, exceto:
 - (i) Uma posição preenchida sob a autoridade da 3 U.S.C. 105 ou 3 U.S.C. 107(a) para a qual a taxa de salário básica seja inferior à taxa para GS-9, passo 1 do Anexo Geral;
 - (ii) Uma posição, dentro de uma unidade operacional da Casa Branca, que seja designada como normalmente não sujeita a alterações como resultado de uma transição presidencial;
 - (iii) Uma posição dentro dos serviços uniformizados; ou

- (iv) Uma posição na qual um membro do serviço estrangeiro esteja servindo e que não requeira conselho nem consentimento do Senado.

Exemplo 1: Um funcionário do Ministério da Justiça (Department of Justice) que seja designado a uma posição de redação de apólices no Escritório da Casa Branca que seja normalmente preenchida por um funcionário não de carreira não é um nomeado presidencial para uma posição não de carreira em período integral.

Exemplo 2: Um funcionário do Ministério de Energia (Department of Energy) nomeado sob a § 213.3301 deste título para uma posição do Anexo C é nomeado pelo órgão e, portanto, não é um nomeado presidencial para uma posição não de carreira em período integral.

§ 2635.805 Serviço como perito judicial

- (a) *Restrição.* Exceto se for em nome dos Estados Unidos, um funcionário não deverá servir como perito judicial, com ou sem remuneração, em nenhum processo perante um tribunal ou órgão dos Estados Unidos no qual os Estados Unidos sejam uma parte ou tenham interesse direto e substancial, a menos que a participação do funcionário seja autorizada pelo órgão de acordo com o parágrafo (c) desta seção. Salvo disposições no parágrafo (b) desta seção, esta restrição se aplicará a um funcionário especial do Governo somente se ele tiver participado como funcionário ou funcionário especial do Governo no processo em particular ou no assunto em particular que é o objeto do processo.
- (b) *Restrição adicional aplicável a certos funcionários especiais do Governo.*
 - (1) Além da restrição descrita no parágrafo (a) desta seção, um funcionário especial do Governo descrito no parágrafo (b)(2) desta seção não deverá depor, a não ser que em nome dos Estados Unidos, como perito judicial, com ou sem remuneração, em nenhum processo perante um tribunal ou órgão dos Estados Unidos no qual seu órgão empregador seja uma parte ou tenha interesse direto e substancial, a menos que a participação do funcionário seja autorizada sob o parágrafo (c) desta seção.
 - (2) A restrição do parágrafo (b)(1) desta seção se aplicará a um funcionário especial do Governo que:
 - (i) seja nomeado pelo Presidente;

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

- (ii) sirva numa comissão estabelecida por lei; ou
- (iii) tenha servido ou espera-se que servirá por mais de 60 dias em um período de 365 dias consecutivos.

(c) *Autorização para atuar como perito judicial.* Contanto que o depoimento do funcionário não viole nenhum dos princípios ou padrões estabelecidos nesta parte, a autorização para fornecer serviço de perito judicial, que é proibido pelos parágrafos (a) e (b) desta seção, poderá ser dada pelo encarregado de ética do órgão no qual o funcionário atua quando:

- (1) Após consulta com o órgão representando o Governo no processo ou, se o Governo não for uma das partes, com o Ministério da Justiça (*Department of Justice*) e o órgão com o interesse mais direto e substancial no assunto, o encarregado de ética do órgão determinar que o serviço do funcionário como perito judicial é no interesse do Governo; ou
 - (2) O encarregado de ética designado pelo órgão determinar que o assunto do depoimento não se relaciona com as funções oficiais do funcionário dentro do significado da § 2635.807(a)(2)(i).
- (d) Nada nesta seção proíbe um funcionário de atuar como testemunha dos fatos quando intimado por uma autoridade competente.

§ 2635.806 Participação em associações profissionais. [Reservado]

§ 2635.807 Ensinar, dar palestras e escrever

- (a) *Remuneração para ensinar, dar palestras e escrever.* Exceto se permitido pelo parágrafo (a)(3) desta seção, um funcionário, incluindo funcionários especiais do Governo, não deverá receber remuneração de nenhuma fonte além do Governo para ensinar, dar palestras ou escrever se essas atividades estiverem relacionadas com as funções oficiais do funcionário.
 - (1) *Relação com outras limitações mediante recebimento de remuneração.* A remuneração proibida contida nesta seção é adicional a qualquer limitação sobre o recebimento de remuneração descrita neste capítulo, incluindo:
 - (i) A exigência contida na § 2636.307 deste capítulo de que funcionários não de carreira sujeitos a estas regras obtenham autorização antecipada antes de iniciar atividades de ensino remunerado; e

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

- (ii) As proibições e limitações da § 2635.804 e da § 2636.304 deste capítulo sobre o recebimento de renda externa aplicável a certos nomeados presidenciais e a outros funcionários não de carreira sujeitos a estas regras.
- (2) *Definições.* Para fins deste parágrafo:
- (i) Ensinar, dar palestras ou escrever *são atividades relacionadas com as funções oficiais do funcionário* se:
 - (A) A atividade for realizada como parte das funções oficiais do funcionário;
 - (B) As circunstâncias indicarem que o convite para realizar a atividade foi feito ao funcionário principalmente devido à sua posição oficial, e não devido à sua expertise no assunto em particular;
 - (C) O convite para realizar a atividade ou a oferta de remuneração para a atividade foi feita ao funcionário, direta ou indiretamente, por uma pessoa que tem interesses que podem ser substancialmente afetados pelo desempenho ou não desempenho das funções oficiais do funcionário;
 - (D) As informações transmitidas através da atividade são substancialmente provenientes de idéias ou dados oficiais que são informações não públicas, conforme definido na § 2635.703(b); ou
 - (E) Salvo disposições do parágrafo (a)(2)(i)(E)(4) desta seção, parte significativa do assunto da atividade envolve:
 - (1) Qualquer assunto ao qual o funcionário esteja atualmente designado ou ao qual o funcionário tenha sido designado durante o período de um ano anterior;
 - (2) Qualquer política, programa ou operação em andamento ou anunciado do órgão; ou
 - (3) No caso de um funcionário não de carreira, conforme definido na § 2636.303(a) deste capítulo,

a área, indústria ou setor econômico principalmente afetado pelos programas e operações de seu órgão.

- (4) As restrições dos parágrafos (a)(2)(i)(E)(2) e (3) desta seção não se aplicam a funcionários especiais do Governo. A restrição do parágrafo (a)(2)(i)(E)(1) desta seção aplica-se somente durante a nomeação atual de um funcionário especial do Governo; exceto se o funcionário especial do Governo não tiver atuado ou não seja previsto que atuará por mais de 60 dias durante o primeiro ano ou qualquer período subsequente de um ano dessa nomeação, a restrição se aplicará somente a assuntos específicos envolvendo partes específicas nos quais o funcionário especial do Governo tenha participado ou esteja participando pessoal e substancialmente.

Nota: A Seção 2635.807(a)(2)(i)(E) não impede nenhum funcionário, salvo funcionários não de carreira cobertos, de receber remuneração por ensinar, fazer palestras ou escrever sobre um assunto dentro da disciplina ou área de expertise inerente do funcionário com base em sua formação educacional ou experiência, mesmo que os arranjos para ensinar, dar palestras ou escrever tratem geralmente de um assunto dentro das áreas de responsabilidade do órgão.

Exemplo 1: O Diretor da Divisão de Execução da Comissão de Negociações de Commodities a Futuro (Division of Enforcement at the Commodity Futures Trading Commission) é interessado em colecionar selos e passou anos desenvolvendo sua própria coleção, bem como estudando o campo em geral. Uma sociedade internacional de filatelia pede-lhe que dê uma série de quatro palestras sobre como estimar o valor de selos americanos. Uma vez que o assunto não está relacionado com suas funções oficiais, o Diretor pode aceitar a remuneração pela série de palestras. Ele não poderia, entretanto, aceitar um convite semelhante de um corretor de commodities.

Exemplo 2: Uma cientista dos Institutos Nacionais de Saúde (National Institutes of Health), cuja principal área de pesquisa governamental é a base molecular do desenvolvimento do câncer, não poderia ser remunerada por escrever um livro enfocando especificamente a pesquisa que ela conduz em sua posição no NIH e, portanto, está relacionada às suas funções oficiais. Entretanto, a cientista poderia receber remuneração por escrever ou editar um livro de texto sobre o tratamento de todos os tipos de câncer, contanto que o livro não enfoque pesquisas recentes do NIH, e só transmita conhecimento científico colhido da comunidade científica como um todo. O livro poderia incluir um capítulo, entre muitos outros capítulos, que discuta a base molecular do desenvolvimento do câncer. Além disso, o livro poderia conter breves

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

discussões de recentes desenvolvimentos no tratamento do câncer, mesmo que alguns desses desenvolvimentos se originem de pesquisas do NIH, contanto que estejam disponíveis ao público.

Exemplo 3: Em seu próprio tempo, um funcionário da Administração de Segurança de Tráfego Rodoviário Nacional (National Highway Traffic Safety Administration NHTSA) preparou um guia do consumidor para a compra de um automóvel seguro que enfoca o valor de estatísticas sobre acidentes automobilísticos colhidas e disponibilizadas ao público pela NHTSA. Ele não poderá receber royalties nem nenhuma outra forma de remuneração pelo guia. Parte significativa do guia trata de programas e operações da NHTSA e, portanto, se relaciona com as funções oficiais do funcionário. Por outro lado, o funcionário poderia receber royalties da venda de um guia do consumidor sobre o valor de carros usados, mesmo que contenha uma discussão breve e incidental sobre as normas de segurança desenvolvidas pela NHTSA.

Exemplo 4: Um funcionário da Comissão de Valores Mobiliários (Securities and Exchange Commission – SEC) não poderá receber remuneração por um livro que enfoque especificamente a regulação do setor de valores mobiliários nos Estados Unidos, uma vez que esse assunto está relacionado com os programas e operações regulamentares da SEC. O funcionário poderá, entretanto, escrever um livro sobre as vantagens de investir em vários tipos de valores mobiliários, contanto que o livro contenha somente uma discussão incidental sobre qualquer programa ou operação da SEC.

Exemplo 5: Uma funcionária do Ministério do Comércio (Department of Commerce) que trabalha no escritório de relações com funcionários do Ministério é uma especialista reconhecida no campo de relações trabalhistas com funcionários federais, e participa das negociações do Ministério com sindicatos de funcionários. A funcionária poderá receber remuneração de um instituto de treinamento privado para uma série de palestras que descrevem as decisões da Autoridade de Relações Trabalhistas Federais relativas a práticas trabalhistas injustas, contanto que suas palestras não contenham nenhuma discussão significativa sobre casos de relações trabalhistas tratados no Ministério do Comércio nem nas políticas de relações trabalhistas do Ministério. Decisões da Autoridade Federal de Relações Trabalhistas relativas a práticas trabalhistas injustas de funcionários federais não constituem um programa ou operação específica do Ministério de Comércio e, portanto, não estão relacionadas com as funções oficiais do funcionário. Entretanto, um funcionário da Autoridade Federal de Relações Trabalhistas não poderia fazer as mesmas apresentações em troca de remuneração.

Exemplo 6: Um analista de programas empregado pelo Instituto de Proteção do Meio Ambiente (Environmental Protection Agency – EPA) poderá receber royalties ou outro tipo de remuneração por um livro sobre a história do movimento ambiental nos Estados Unidos, mesmo que contenha breves referências à criação e responsabilidades da EPA. Um funcionário não de carreira sujeito a estas regras do EPA, entretanto, não poderá

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

receber remuneração para escrever o mesmo livro porque este discorre sobre a área geral de assunto afetada pelos programas e operações do EPA. Nenhum dos funcionários poderia receber remuneração para escrever um livro que enfoque regulamentos específicos do EPA ou seus programas e operações.

Exemplo 7: Um advogado na prática privada recebeu uma nomeação de um ano como funcionário especial do Governo para servir em um comitê de consultoria organizado com o propósito de pesquisar e recomendar modificações dos regulamentos de aquisição que impedem pequenas empresas de concorrer a contratos do Governo. Uma vez que a previsão é de que seu serviço sob essa nomeação não exceda 60 dias, o advogado poderá aceitar remuneração por um artigo sobre os efeitos anticoncorrência de certas exigências regulamentares, embora esses regulamentos estejam sendo analisados pelo comitê de consultoria. Os regulamentos que são o enfoque das deliberações do comitê de consultoria não são um assunto específico envolvendo partes específicas. Uma vez que a informação não é pública, ele não poderia, entretanto, aceitar remuneração por um artigo que relate deliberações do comitê de consultoria que tenham sido feitas em uma reunião fechada ao público para discutir informações dominiais fornecidas por uma empresa pequena.

Exemplo 8: Uma bióloga que é especialista em vida marítima trabalha mais de 60 dias por ano como funcionária especial do Governo para a Fundação Nacional de Ciência para prestar assistência no desenvolvimento de um programa de verbas da Fundação para o estudo de arrecifes de coral. A bióloga poderá continuar a receber remuneração para dar palestras, ensinar e escrever sobre a vida marítima em geral e arrecifes de coral especificamente. Entretanto, durante o período de sua nomeação como funcionária especial do Governo, ela não poderá receber remuneração por um artigo sobre a NSF que ela esteja ajudando a desenvolver. Somente o último estaria relacionado com um assunto ao qual a funcionária do Governo foi designada.

Exemplo 9: Uma especialista em transações bancárias internacionais recebeu uma nomeação de um ano como funcionária especial do Governo para assistir na análise de provas no processo de fraude, movido pelo Governo, de proprietários de uma associação de poupança e empréstimos falida. A previsão é de que ela servirá menos de 60 dias nessa nomeação. Não obstante, durante sua nomeação, a especialista não poderá aceitar remuneração por um artigo sobre o processo de fraude, embora o artigo não revele informações não públicas. O processo é um assunto específico que envolve partes específicas.

- (ii) Órgão tem o significado descrito na § 2635.102(a), salvo que qualquer componente de um departamento designado como órgão independente sob a § 2635.203(a) será considerado um órgão independente.

- (iii) *Remuneração* inclui qualquer forma de consideração, remuneração ou renda, incluindo royalties, dados para ou em conexão com atividades de ensinar, dar palestras ou escrever do funcionário. A menos que aceite sob autoridade legal específica, tal como 31 U.S.C. 1353, 5 U.S.C. 4111 ou 7342, ou uma disposição de aceitação de presentes do órgão, inclui transporte, acomodações e refeições, quer fornecidas em espécie, através da compra de um ingresso, através de pagamento antecipado ou através de reembolso depois de realizada a despesa. Não inclui:
- (A) Itens oferecidos por qualquer fonte que poderiam ser aceitos de uma fonte proibida de acordo com a subparte B desta parte;
 - (B) Refeições ou outros incidentes de participação, tais como dispensa de taxas de participação ou materiais de curso fornecidos como parte do evento no qual ocorre o ensino ou palestra;
 - (C) Cópias de livros ou de publicações contendo artigos, reimpressões de artigos, tipos de palestras e itens semelhantes que fornecem um registro da atividade de ensino, palestra ou escrita; ou
 - (D) No caso de um funcionário que não seja um funcionário não de carreira sujeito a estas regras, conforme definido em 5 CFR 2636.303(a), despesas de viagem, consistindo em transporte, acomodações ou refeições, realizadas em conexão com a atividade de ensino, palestra ou escrita.

Nota ao Parágrafo (a)(2)(iii): Independentemente da § 2635.807(a), outras autoridades, tais como 18 U.S.C. 209, poderão em algumas circunstâncias limitar ou proibir inteiramente um funcionário de aceitar despesas de viagem. Além disso, os funcionários que submeterem relatórios de divulgação financeira devem estar conscientes de que, observando-se os limites e exclusões aplicáveis, os reembolsos de viagem aceitos de fontes outras que não o Governo dos EUA devem ser relatados em seus relatórios de divulgação financeira.

Exemplo 1 para o parágrafo (a)(2)(iii): Uma funcionária GS-15 do Serviço Florestal desenvolveu e comercializou, em capacidade privada, uma técnica de leitura dinâmica para a qual a demanda

popular está crescendo. Ela foi convidada a falar sobre a técnica por um representante de uma organização que será substancialmente afetada por um regulamento de gerenciamento de terras que a funcionária está redigindo para o Serviço Florestal. O representante ofereceu pagar à funcionária uma taxa de US\$200 pela palestra e reembolsar todas as suas despesas de viagem. Ela poderá aceitar os reembolsos de viagem, mas não a taxa pela palestra. A atividade da palestra está relacionada com as suas funções oficiais de acordo com a § 2635.807(a)(2)(i)(C) e a taxa constitui remuneração proibida para essa palestra; as despesas de viagem efetuadas em conexão com a palestra, por outro lado, não constituem remuneração proibida para um funcionário GS-15.

Exemplo 2 para o parágrafo (a)(2)(iii): Unicamente devido à sua recente nomeação para uma posição em nível de Gabinete, uma servidora do Governo é convidada pelo Oficial Executivo Chefe de uma grande empresa internacional a participar de reuniões da empresa a serem realizadas em Aspen com o objetivo de abordar a alta gerência da empresa sobre a importância de atividades recreacionais para um estilo de vida equilibrado. A firma oferece-se para reembolsar as despesas de viagem da funcionária. A funcionária não poderá aceitar a oferta. A atividade da palestra está relacionada com as funções oficiais de acordo com a § 2635.807(a)(2)(i)(B) e, devido ao fato de que ela é uma funcionária não de carreira coberta, conforme definido na § 2636.303(a) deste capítulo, as despesas de viagem constituem remuneração proibida para ela.

Exemplo 3 para o parágrafo (a)(2)(iii): Um advogado GS-14 da Comissão Federal de Comércio (Federal Trade Commission – FTC) que desempenhou papel de liderança em um caso de fusão concluído recentemente é convidado a falar sobre o caso, em capacidade privada, em uma conferência em Nova York. O advogado não tem responsabilidades de falar em público em nome da FTC além dos processos judiciais e administrativos aos quais ele é designado. Os patrocinadores da conferência se oferecem para reembolsar o advogado pelas despesas efetuadas em conexão com sua viagem a Nova York. Eles também lhe oferecem, como compensação por seu tempo e esforço, uma viagem gratuita para São Francisco. O advogado poderá aceitar as despesas de viagem a Nova York, porém não as despesas para a viagem a São Francisco. A palestra está relacionada com suas funções oficiais de acordo com os parágrafos (a)(2)(i)(E)(1) e (a)(2)(i)(E)(2) da §

2635.807, mas devido ao fato de que ele não é um funcionário não de carreira sujeito a estas regras conforme definido na § 2636.303(a) deste capítulo, as despesas associadas com sua viagem a Nova York não constituem uma forma proibida de remuneração para ele. As despesas de viagem a São Francisco, por outro lado, não efetuadas em conexão com a palestra, são uma forma proibida de remuneração. Se o advogado fosse um funcionário não de carreira sujeito a estas regras ele não poderia aceitar as despesas de viagem a Nova York, nem as despesas de viagem a São Francisco.

Exemplo 4 para o parágrafo (a)(2)(iii): Um grupo de defesa dedicado a melhorar os tratamentos para dor severa pede aos Institutos Nacionais da Saúde (NIH) que forneçam um orador de conferência que possa discutir recentes avanços nas pesquisas sobre dor realizadas pelo órgão. O grupo também se oferece para pagar as despesas de viagem do funcionário para participar da conferência. Após efetuar a análise requerida de conflito de interesse, O NIH autoriza a aceitação das despesas de viagem de acordo com 31 U.S.C. 1353 e o regulamento da Administração de Serviços Gerais de implementação, conforme codificado em 41 CFR capítulo 304, e autoriza o funcionário a fazer a viagem. Na conferência o grupo de defesa, conforme combinado, paga a conta de hotel do funcionário e fornece várias de suas refeições. Posteriormente o grupo reembolsa a agência pelo custo da passagem aérea do funcionário e algumas refeições adicionais. Todos os pagamentos feitos pelo grupo de defesa são permitidos. Uma vez que o funcionário está falando em capacidade oficial e os pagamentos das despesas são aceitos de acordo com 31 U.S.C. 1353, eles não constituem remuneração proibida de acordo com a § 2635.807(a)(2)(iii). O mesmo resultado seria obtido com relação a pagamentos de despesas feitos por fontes não governamentais devidamente autorizadas sob uma disposição do órgão relativa à aceitação de presentes, a Lei de Treinamento de Funcionários do Governo, 5 U.S.C. 4111, ou a lei de presentes estrangeiros, 5 U.S.C. 7342.

- (iv) *Receber* significa que há recebimento real ou interpretado da remuneração pelo funcionário de forma que o funcionário tenha o direito de exercer domínio e controle sobre a remuneração, bem como sobre seu uso subsequente. A remuneração recebida por um funcionário inclui remuneração que seja:

- (A) Paga a uma outra pessoa, incluindo uma organização de caridade, com base em designação, recomendação ou outra especificação pelo funcionário; ou
 - (B) Paga com conhecimento e aquiescência do funcionário a seu pai/mãe, irmão/irmã, cônjuge, filho ou parente dependente.
- (v) *Assunto específico envolvendo partes específicas* tem o significado definido na § 2637.102(a)(7) deste capítulo.
- (vi) *Participação pessoal e substancial* tem o significado definido na § 2635.402(b)(4).
- (3) *Exceção para dar certos cursos.* Não obstante o fato de a atividade de relacionar com suas funções oficiais de acordo com os parágrafos (a)(2)(i)(B) ou (E) desta seção, um funcionário poderá aceitar remuneração para dar um curso que exija várias apresentações do funcionário se o curso for oferecido como parte:
- (i) *Do currículo regularmente estabelecido de:*
 - (A) Uma instituição de ensino superior, conforme definido em 20 U.S.C. 1141(A);
 - (B) Uma escola primária, conforme definido em 20 U.S.C. 2891(8); ou
 - (C) Uma escola secundária, conforme definido em 20 U.S.C. 2891(21); ou
 - (ii) Um programa de educação ou treinamento patrocinado e financiado pelo Governo Federal ou por um Estado ou governo local, que não seja oferecido por uma entidade descrita no parágrafo (a)(3)(i) desta seção.

Exemplo 1: Um funcionário da Diretoria de Normas de Contabilidade e Custo que dá um curso de contabilidade avançada como parte do currículo escolar comercial regular de uma universidade credenciada poderá receber remuneração para dar o curso, embora parte substancial do curso trate de princípios de contabilidade e custo aplicáveis a contratos com o Governo.

Exemplo 2: *Uma advogada empregada pela Comissão de Oportunidades Iguais de Emprego (Equal Employment Opportunity Commission) poderá aceitar remuneração para dar um curso em uma faculdade estadual sobre o assunto de leis de discriminação no emprego federal. A advogada não poderia aceitar remuneração para dar o mesmo seminário como parte de um programa de educação continuada patrocinado por sua Ordem de Advogados (bar association) porque o assunto do curso enfoca as operações ou programas da EEOC e o patrocinador do curso não é uma instituição educacional credenciada.*

Exemplo 3: *Um funcionário da National Endowment for the Humanities foi convidado por uma universidade particular a dar um curso que é uma pesquisa das políticas do Governo em apoio a artistas, poetas e escritores. Como parte de suas funções oficiais, o funcionário administra uma verba que a universidade recebeu da NEH. O funcionário não poderá aceitar remuneração para dar o curso porque a universidade tem interesses que podem ser substancialmente afetados pelo desempenho ou não desempenho das funções do funcionário. Da mesma forma, um funcionário não poderá receber remuneração por nenhuma atividade de ensino que seja realizada como parte de suas funções oficiais ou que envolva o uso de informações não públicas.*

- (b) *Referência à posição oficial.* Um funcionário que esteja envolvido em ensinar, dar palestras ou escrever como emprego externo ou como atividade externa não deverá usar nem permitir o uso de seu cargo ou posição oficial para identificá-lo em conexão com sua atividade de ensinar, dar palestras ou escrever nem para promover nenhum livro, seminário, curso, programa ou empreendimento semelhante, exceto que:
- (1) Um funcionário poderá incluir ou permitir a inclusão de seu cargo ou posição como um dos vários detalhes biográficos quando essa informação for dada para identificá-lo em conexão com sua atividade de ensinar, dar palestras ou escrever, contanto que seu cargo ou posição não receba maior destaque que outros detalhes biográficos significativos;
 - (2) Um funcionário poderá usar, ou permitir o uso, de seu cargo ou posição em conexão com um artigo publicado em uma revista científica ou profissional, contanto que o cargo ou posição seja acompanhado de uma exoneração de responsabilidade razoavelmente em destaque satisfatória para o órgão, declarando que as opiniões expressas no artigo não representam necessariamente as opiniões do órgão nem dos Estados Unidos; e

- (3) Um funcionário que seja regularmente chamado utilizando-se um título geral, tal como “Honorável”, ou uma classe, tal como uma classe militar ou diplomática, poderá usar ou permitir o uso desse título ou classe em conexão com a atividade de ensinar, dar palestras ou escrever.

Nota: Alguns órgãos podem ter políticas que requeiram análise antecipada do órgão, autorização ou aprovação de certas palestras, livros, artigos ou produtos semelhantes para determinar se o produto contém uma exoneração de responsabilidade apropriada, divulga informações não públicas, ou se, caso contrário, cumpre esta seção.

Exemplo 1: Um meteorologista empregado pela Administração Oceânica e Atmosférica Nacional é convidado por uma universidade local a dar um curso de graduação sobre furacões. A universidade poderá incluir o cargo e a posição do meteorologista juntamente com outras informações sobre sua educação e empregos anteriores em materiais de curso descrevendo dados biográficos sobre todos os professores envolvidos no programa de graduação. Entretanto, seu cargo ou posição não poderão ser usados para promover o curso, por exemplo, exibindo o cargo do meteorologista no Governo, Meteorologista Sênior, NOAA, em negrito sob seu nome. Por outro lado, seu cargo poderá ser usado dessa forma quando o meteorologista for autorizado pela NOAA a falar em sua capacidade oficial.

Exemplo 2: Um médico que acabou de ser contratado pelos Centros de Controle de Doenças escreveu um trabalho baseado em suas pesquisas independentes anteriores sobre estruturas das células. Quando da publicação no Journal of the American Medical Association, o médico poderá receber crédito pelo trabalho, como Dr. M. Wellbeing, Diretor Associado dos Centros de Controle de Doenças, contanto que o artigo também contenha uma exoneração de responsabilidade, aceita pelos Centros de Controle de Doenças, indicando que o trabalho é o resultado de pesquisas independentes do médico e não representa as descobertas dos Centros de Controle de Doenças.

Exemplo 3: Um funcionário da Federal Deposit Insurance Corporation foi convidado a dar uma palestra em sua capacidade específica, sem remuneração, na reunião anual de um comitê da Associação de Banqueiros Americanos sobre a necessidade de reforma bancária. O funcionário poderá ser descrito em sua apresentação na reunião como um funcionário da Federal Deposit Insurance Corporation, contanto que outros detalhes biográficos pertinentes também sejam mencionados.

§ 2635.808 Atividades de levantamento de fundos

Um funcionário poderá se envolver em atividades de levantamento de fundos, somente de acordo com as restrições da parte 950 deste título sobre a conduta de levantamento de fundos para fins de caridade no local de trabalho federal e de acordo com os parágrafos (b) e (c) desta seção.

(a) *Definições.* Para fins desta seção:

(1) *Levantamento de fundos* significa o levantamento de fundos para uma organização sem fins lucrativos, que não uma organização política, conforme definido em 26 U.S.C. 527(e), através de:

(i) Solicitação de fundos ou venda de itens; ou

(ii) Participação na realização de um evento por um funcionário quando qualquer parte do custo de participação ou atendimento possa ser considerado como dedução fiscal para fins de caridade pela pessoa realizando esse custo.

(2) *Participação na realização de um evento* significa participação ativa e visível na promoção, produção ou apresentação do evento e inclui servir como presidente honorário, sentando-se na mesa principal durante o evento, e ficando em pé para receber as pessoas. O termo não inclui a simples participação em um evento proibido contanto que, segundo o conhecimento do funcionário, sua participação não seja utilizada pela organização sem fins lucrativos para promover o evento. Embora o termo geralmente inclua qualquer palestra pública durante o evento, ele não inclui palestras oficiais conforme definido no parágrafo (a)(3) desta seção nem nenhuma outra participação apropriada para dar a referida palestra. A dispensa do pagamento da taxa de participação em evento por um participante na realização do evento não constitui presente para fins da subparte B desta parte.

Nota: Esta seção não proíbe o levantamento de fundos para um partido político, candidato a cargo político partidário ou grupo político partidário. Entretanto, estas são restrições legais que se aplicam ao levantamento de fundos para fins políticos. Por exemplo, de acordo com as *Hatch Act Reform Amendments* de 1993, em 5 U.S.C. 7323(a), os funcionários não podem intencionalmente solicitar, aceitar nem receber uma contribuição política de nenhuma pessoa, exceto em circunstâncias limitadas. Além disso, os funcionários estão proibidos por 18 U.S.C. 607 de solicitar ou receber contribuições políticas em escritórios federais e, exceto se permitido pelas *Hatch Act Reform Amendments*, estão proibidos pela

disposição 18 U.S.C. 602 de solicitar intencionalmente contribuição de outros funcionários.

Exemplo 1: O Ministro dos Transportes foi solicitado a servir como mestre de cerimônias para uma noite de Gala All-Star. Os ingressos para o evento custam US\$150 e podem ser deduzidos do imposto de renda como doação para caridade, com os resultados doados a um hospital local. Ao servir de mestre de cerimônias, o Ministro estaria participando do levantamento de fundos.

- (3) *Palestra oficial* significa uma palestra dada por um funcionário em sua capacidade oficial em um assunto que esteja relacionado com suas funções oficiais, contanto que o órgão do funcionário tenha determinado que o evento no qual a palestra será dada fornece um fórum apropriado para a disseminação das informações a serem apresentadas e contanto que o funcionário não solicite doações nem outro tipo de apoio para a organização sem fins lucrativos. O assunto estará relacionado com as funções oficiais de um funcionário se focar especificamente as funções oficiais do funcionário, as responsabilidades, programas ou operações do órgão do funcionário, conforme descrito na § 2635.807(a)(2)(i)(E) ou assuntos de política da Administração sobre os quais o funcionário foi autorizado a falar.

Exemplo 1: A Ministra do Trabalho foi convidada a falar em um banquete em homenagem a um líder trabalhista de destaque, cujos resultados beneficiarão uma organização sem fins lucrativos que ajuda famílias sem teto. Ela dedica grande parte de sua palestra à iniciativa Pontos de Luz da Administração, um trabalho que incentiva os cidadãos a voluntariarem seu tempo para ajudar a resolver problemas sociais graves. Uma vez que ela está autorizada a falar sobre a política da Administração, suas observações no banquete constituem uma palestra oficial. Entretanto, a Secretária do Trabalho estaria envolvida em levantamento de fundos se concluísse sua palestra oficial com uma solicitação de doações à organização sem fins lucrativos.

Exemplo 2: Uma instituição de caridade está patrocinando um torneio de tênis de dois dias em um clube de campo na área de Washington, DC, para levantar fundos para programas recreativos para crianças com dificuldade de aprendizado. A instituição convidou o Ministro da Educação a dar uma palestra sobre programas especiais de educação financiados pelo governo federal no jantar de entrega de prêmios a ser realizado na conclusão do campeonato e foi determinado que o jantar é um local apropriado para a palestra em particular. O Ministro poderá

falar no jantar e, de acordo com a § 2635.204(g)(1), ele poderá aceitar a refeição fornecida a ele no jantar.

- (4) *Solicitar pessoalmente* significa solicitar ou incentivar doações ou outro tipo de apoio, seja através de contato pessoal, ou através do uso do nome ou identidade em correspondência ou permitindo que outros os usem. Não inclui a solicitação de fundos através da mídia nem através de comentários verbais, nem o despacho contemporâneo de itens semelhantes de correspondência produzida em massa, se esses comentários ou correspondência forem dirigidos a um grupo que consista em várias pessoas, a menos que seja do conhecimento do funcionário que a solicitação almeja subordinados ou pessoas que são fontes proibidas dentro do significado da § 2635.203(d). Não inclui assistência nos bastidores na solicitação de fundos, tal como redigir correspondência, encher envelopes ou contabilidade para as contribuições.

Exemplo 1: Um funcionário do Ministério da Energia (Department of Energy) que assina uma carta solicitando fundos para uma escola particular local não “solicita fundos pessoalmente” quando 500 cópias da carta, que não menciona sua posição e cargo no Ministério, são enviadas aos membros da comunidade local, embora alguns indivíduos que são empregados pelos contratantes do Ministério da Energia possam receber a carta.

- (b) *Levantamento de fundos em capacidade oficial.* Um funcionário poderá participar de levantamento de fundos em capacidade oficial se, de acordo com um estatuto, ato executivo, regulamento ou de outra forma conforme determinado pelo órgão, ele estiver autorizado a se envolver na atividade de levantamento de fundos como parte de suas funções oficiais. Quando autorizado a participar em capacidade oficial, um funcionário poderá usar seu título, posição e autoridade oficiais.

Exemplo 1: Uma vez que a participação em sua capacidade oficial é autorizada na parte 950 deste título, o Ministro do Exército poderá assinar um memorando para todo o pessoal do Exército incentivando-os a fazer doações para a Campanha Federal Combinada.

- (c) *Levantamento de fundos em capacidade pessoal.* Um funcionário poderá se envolver em levantamento de fundos em sua capacidade pessoal contanto que não:
- (1) *Solicite pessoalmente fundos nem outro tipo de apoio de um subordinado ou de qualquer pessoa:*

- (i) que o funcionário saiba, se o funcionário não for um funcionário especial do Governo, ser uma fonte proibida dentro do significado da § 2635.203(d); ou
 - (ii) que o funcionário saiba, se o funcionário for um funcionário especial do Governo, ser uma fonte proibida dentro do significado da § 2635.203(d)(4) e ser uma pessoa cujos interesses possam ser substancialmente afetados pelo desempenho ou não desempenho de suas funções oficiais.
- (2) Use nem permita o uso de seu título, cargo ou poder oficial associado com seu cargo público para promover o esforço de levantamento de fundos, exceto que um funcionário que seja geralmente chamado por um título geral, tal como “Honorável”, ou uma classe, tal como uma classe militar ou diplomática, poderá usar ou permitir o uso desse título ou classe para esses fins; ou
- (3) Se envolva em nenhuma ação que violaria esta parte.

Exemplo 1: Uma organização sem fins lucrativos está patrocinando um campeonato de golfe para levantar fundos para crianças desprivilegiadas. O Ministro da Marinha não poderá entrar no campeonato com o entendimento de que a organização pretende atrair participantes oferecendo a outros participantes a oportunidade, em troca de uma doação na forma de uma taxa de participação, para passar o dia jogando 18 buracos de golfe em um jogo com quatro participantes com o Ministro da Marinha.

Exemplo 2: Um funcionário da Junta de Proteção dos Sistemas de Mérito (Merit Systems Protection Board) não poderá usar a copiadora do órgão para reproduzir literatura de levantamento de fundos para a escola particular de seu filho. Esse uso da copiadora violaria as normas da § 2635.704 relativa ao uso de propriedade do Governo.

Exemplo 3: Um Secretário de Justiça Assistente (Assistant Attorney General) não poderá assinar uma carta solicitando fundos para um abrigo de pessoas sem teto apenas com sua assinatura, “Fulano de Tal”, solicitando fundos de uma fonte proibida, a menos que a carta seja uma de muitas cartas idênticas produzidas em massa endereçadas a um grande grupo e se não for de seu conhecimento que a solicitação tem como alvo pessoas que sejam fontes proibidas ou subordinados.

§ 2635.809 Obrigações financeiras justas

Os funcionários deverão satisfazer de boa-fé suas obrigações como cidadãos, incluindo todas as obrigações financeiras justas, especialmente aquelas como impostos federais, estaduais ou locais que sejam impostas por lei. Para fins desta seção, obrigações financeiras justas incluem qualquer obrigação financeira reconhecida pelo funcionário ou levada a julgamento por um tribunal. De boa-fé significa intenção honesta de cumprir qualquer obrigação financeira justa no devido tempo. Em caso de discórdia entre um funcionário e um suposto credor, esta seção não exige que um órgão determine a validade nem o valor da dívida objeto de discórdia nem que cobre a dívida em nome do suposto credor.

SUBPARTE I – AUTORIDADES LEGAIS PERTINENTES

§ 2635.901 Informações gerais

Além das normas de conduta ética descritas nas subpartes A até H desta parte, há várias disposições que estabelecem normas às quais a conduta dos funcionários devem se conformar. A lista incluída na § 2635.902 faz referência a algumas das disposições mais importantes. Entretanto, esta lista não é completa e inclui apenas referências a disposições de aplicabilidade geral. Embora inclua referências a várias das disposições de conflitos de interesses cujas normas são explicadas em mais detalhes nesta parte, não inclui referências a disposições de aplicação mais limitada, tais como disposições que se aplicam somente a oficiais e funcionários do Ministério da Defesa (*Department of Defense*).

§ 2635.902 Disposições correlatas

- (a) Proibição de solicitação ou recebimento de propina (18 U.S.C. 201(b)).
- (b) Proibição de solicitação ou recebimento de gratificações ilegais (18 U.S.C. 201 (c)).
- (c) Proibição da procura ou o recebimento de remuneração por certos serviços de representação perante o Governo (18 U.S.C. 203)).
- (d) Proibição de assistência no processo de ações contra o Governo ou atuar como agente ou advogado perante o Governo (18 U.S.C. 205).
- (e) Restrições pós-emprego aplicáveis a ex-funcionários (18 U.S.C. 207, com regulamentos de implementação nas partes 2637 e 2641 deste capítulo).
- (f) Proibição de aceitação de remuneração de um contratante por determinados ex-oficiais do órgão (41 U.S.C. 423 (d)).
- (g) Proibição da participação em assuntos que afetem os próprios interesses financeiros do funcionário ou os interesses financeiros de outras pessoas ou organizações especificadas (18 U.S.C. 208).
- (h) Os atos requeridos de certos oficiais do órgão quando contatam, ou são contatados por, ofertantes ou licitantes a respeito de emprego não federal (41 U.S.C. 423 (c)).

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

- (i) Proibição do recebimento de salário ou qualquer contribuição ou complementação de salário como remuneração por serviço no Governo de uma fonte que não os Estados Unidos (18 U.S.C. 209).
- (j) Proibição de presentes a superiores (5 U.S.C. 7351).
- (k) Proibição da solicitação ou o recebimento de presentes de fontes proibidas especificadas (5 U.S.C. 7353).
- (l) Proibição de acesso fraudulento e atividades pertinentes em conexão com computadores (18 U.S.C. 1030).
- (m) Disposições regendo o recebimento e o descarte de presentes e condecorações estrangeiras (5 U.S.C. 7342).
- (n) [Reservado]
- (o) Proibições de certas atividades políticas (5 U.S.C. 7321 a 7326 e 18 U.S.C. 602, 603, 606 e 607).
- (p) Proibições de deslealdade e greves (5 U.S.C. 7311 e 18 U.S.C. 1918).
- (q) Proibição geral (18 U.S.C. 219) da atuação como agente de um principal estrangeiro requerido a se registrar de acordo com a Lei de Registro de Agentes Estrangeiros (22 U.S.C. 611 a 621).
- (r) Proibição da contratação de uma pessoa condenada em um tumulto ou distúrbio civil, ou de promovê-lo (5 U.S.C. 7313).
- (s) Proibição da contratação de um indivíduo que utilize habitualmente bebidas intoxicantes em excesso (5 U.S.C. 7352).
- (t) Proibição do uso inadequado de um veículo do Governo (31 U.S.C. 1344).
- (u) Proibição do uso inadequado de privilégios de franquia (18 U.S.C. 1719).
- (v) Proibição de fraude ou declaração falsas em um assunto do Governo (18 U.S.C. 1001).
- (w) Proibição da ocultação, mutilação ou destruição de registros públicos (18 U.S.C. 2071).
- (x) Proibição da falsificação ou forjamento de solicitações de transporte (18 U.S.C. 508).

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)

- (y) Restrições relativas à divulgação de certas informações sensíveis do Governo, de acordo com a Lei de Liberdade de Informações e a Lei de Privacidade (5 U.S.C. 552 e 552a).
- (z) Proibições da divulgação de informações confidenciais (18 U.S.C. 798 e 50 U.S.C. 783(a)).
- (aa) Proibição da divulgação de informações dominiais e certas outras informações de natureza confidencial (18 U.S.C. 1905).
- (bb) Proibições relativas à divulgação e obtenção de certas informações de aquisição (41 U.S.C. 423(a) e (b)).
- (cc) Proibição do uso não autorizado de documentos relativos a ações do ou pelo Governo (18 U.S.C. 285).
- (dd) Proibição de certas práticas relativas a pessoal (5 U.S.C. 2302).
- (ee) Proibição de interferência com exames do serviço civil (18 U.S.C. 1917).
- (ff) Restrições relativas ao uso de fundos públicos para lobbying (18 U.S.C. 1913).
- (gg) Proibição da participação na nomeação ou promoção de parentes (5 U.S.C. 3110).
- (hh) Proibição da solicitação ou aceitação de qualquer coisa de valor para obter cargo público para terceiros (18 U.S.C. 211).
- (ii) Proibição de conspiração para cometer um crime contra ou defraudar os Estados Unidos (18 U.S.C. 371).
- (jj) Proibição de apropriação indébita ou conversão ilícita de dinheiro ou propriedade do Governo (18 U.S.C. 641).
- (kk) Proibição de falha em prestar contas de dinheiro público (18 U.S.C. 643).
- (ll) Proibição de apropriação indébita de dinheiro ou propriedade de outra pessoa que esteja de posse de um funcionário devido ao seu emprego (18 U.S.C. 654).

Codificado em 5 C.F.R. Parte 2635, e com emendas em 76 FR 38547 (1 de Julho de 2011)

Codified in 5 C.F.R. Part 2635, as amended at 76 FR 38547 (July 1, 2011)